

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL)

SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2013



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



ÍNDICE

- 1 – Órgãos Sociais**
 - 2 – Relatório de Gestão**
 - 3 – Demonstrações Financeiras Individuais**
 - 4 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**
 - 5 – Certificação Legal das Contas Individuais**
 - 6 – Certificação Legal das Contas Consolidadas**
 - 7 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**
 - 8 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Individuais**
 - 9 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Consolidadas**
 - 10 – Extracto da Acta da Assembleia Geral
Anual que aprovou as contas, realizada
em 30 de Maio de 2014**
-

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL)

SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

SECRETÁRIO

Maria Madalena França e Silva Q. Mantas e Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

VICE-PRESIDENTE

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

VOGAIS

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Olindo Reis de Oliveira

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Alexandre da Paixão Coelho

VOGAIS EFECTIVOS

José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz

VOGAL SUPLENTE

Fernando Gustavo Duarte Antunes

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

ROC EFECTIVO

José Manuel Macedo Pereira – ROC

ROC SUPLENTE

UHY & Associados, SROC, Lda, representada por

António Tavares da Costa Oliveira

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2013

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. (ESF(P))**, referentes ao exercício de 2013.

1. Ambiente macroeconómico nacional e internacional em 2013

O ano de 2013 ficou marcado por uma recuperação da actividade económica global, particularmente visível nas principais economias desenvolvidas. A economia dos EUA registou uma aceleração no 2º semestre, suportada pela recuperação dos mercados do trabalho e da habitação, por um recuo dos riscos orçamentais e por fortes estímulos da política monetária, com a *target rate* dos *fed funds* próxima de zero e com uma política agressiva de *quantitative easing*. No conjunto do ano, o PIB da economia americana cresceu 1,9%, mas com variações trimestrais anualizadas de 4,1% e 2,4% no 3º e no 4º trimestre. O bom desempenho das economias desenvolvidas foi também suportado por uma recuperação da actividade na Europa, com fortes estímulos monetários e progressos no *deleveraging* das famílias e empresas no Reino Unido (que cresceu também 1,9% em 2013) e com um forte recuo dos riscos sistémicos associados à crise da dívida soberana da Zona Euro. Apesar de uma queda anual de 0,4% em 2013, o PIB da Zona Euro regressou a crescimentos trimestrais positivos no 2º trimestre, sustentando a expectativa de um crescimento em torno de 1% em 2014.

A recuperação da actividade na Zona Euro foi extensível às economias da periferia, que regressaram igualmente a crescimentos positivos na segunda metade do ano. Espanha e Portugal registaram ainda variações anuais negativas do PIB em 2013 (-1,2% e -1,4%, respectivamente), em resultado da quebra da actividade observada no início do ano, mas o 2º semestre foi marcado por uma recuperação dos indicadores de confiança, por uma expansão da actividade e por uma estabilização das condições financeiras. Embora não imune ao

desempenho ainda relativamente fraco da Zona Euro, a Polónia manteve-se um *outlier* no contexto europeu, com um crescimento anual de 1,6% em 2013 (depois de um registo de 2% em 2012) e com a actividade em recuperação a partir do 1º trimestre. O Banco Central reduziu os juros de referência por cinco vezes ainda na primeira metade do ano, de 4% para 2,5%. Neste contexto, o zloty recuou 1,7% face ao euro.

Nos EUA e na Europa, a recuperação do crescimento e da confiança no contexto de políticas monetárias expansionistas beneficiou particularmente o mercado accionista. Nos EUA, os índices S&P500 e Nasdaq registaram ganhos de 29,6% e 38,3%, respectivamente. Na Europa, o DAX, o CAC e o IBEX avançaram 25,5%, 18% e 21,4%, respectivamente. Com a persistência de riscos “desinflationistas”, o BCE reduziu a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em Novembro, de 0,5% para 0,25%. No entanto, a Euribor a 3 meses subiu 6 bps no 4º trimestre e 10 bps no ano, para 0,287%, reflectindo sobretudo a redução da liquidez associada ao aumento de reembolsos dos LTROs por parte dos bancos. O EUR apreciou-se perto de 4,5% face ao USD, para EUR/USD 1,379. A ausência de pressões inflacionistas foi sustentada pela estabilidade do preço do petróleo. O Brent recuou 1% em 2013, para USD 110,8/barril.

Com a recuperação da actividade e com a Reserva Federal americana a sinalizar uma atenuação do *quantitative easing*, as *yields* dos *Treasuries* e dos *Bunds* a 10 anos subiram, em 2013, de 1,758% para 3,029% e de 1,316% para 1,929%, respectivamente. A perspectiva de uma subida dos juros de mercado na economia americana, bem como de uma apreciação do dólar e de uma liquidez menos acessível, gerou um aumento da volatilidade nos mercados financeiros a partir de Maio e penalizou, em particular, os mercados emergentes. No Brasil, o real depreciou-se cerca de 13% face ao USD e perto de 17% face ao EUR, enquanto o índice Bovespa recuou 15,5%. Com uma procura interna dinâmica e enfrentando pressões inflacionistas, dada uma inflação próxima de 6%, o Banco Central elevou a taxa de juro SELIC de 7,25% para 10% em 2013 (e para 10,5% já no início de 2014). A economia brasileira cresceu 2,3% em 2013, mas com uma deterioração sucessiva das expectativas de crescimento para 2014 (para um valor próximo de 2%).

A conjuntura nos mercados emergentes foi ainda penalizada por receios relativos à desaceleração da actividade económica na China, sobretudo na primeira metade do ano. Medidas de estabilização permitiram que a economia chinesa crescesse 7,7% em 2013, repetindo o registo do ano anterior. Mas o ano terminou com novos sinais de arrefecimento da actividade, com as autoridades chinesas a procurarem um padrão de crescimento mais equilibrado e menos assente no crédito. Na Índia, a rupia depreciou-se cerca de 15% face ao euro e perto de 11,5% face ao dólar, reflectindo a conjuntura mais volátil nos mercados emergentes, bem como a redução dos juros de referência na primeira metade do ano, de 8% para 7,25%. No entanto, a reacção credível do Banco Central à deterioração das condições

financeiras externas, incluindo uma nova subida dos juros para 7,75% ainda em 2013 (e para 8% já em 2014), atenuou a pressão dos mercados sobre a economia indiana. O índice Sensex subiu 9%, num ano em que o PIB cresceu 4,5%. Embora aumentando os riscos para o *outlook*, a maior vulnerabilidade das economias emergentes não afectou significativamente o desempenho de Angola. O PIB da economia angolana cresceu 5,6% em 2013, em aceleração face ao registo de 5,2% no ano anterior, beneficiando de um ligeiro aumento da produção de petróleo mas, sobretudo, da aceleração da actividade nos sectores não petrolíferos, em particular associados à agricultura, aos diamantes e à indústria transformadora.

Em Portugal, o desempenho favorável das exportações e uma tendência de estabilização na procura interna traduziram-se numa expansão e recuperação da actividade a partir do 2º trimestre. O crescimento manteve-se, no entanto, condicionado pelo processo de *deleveraging* em curso nos diferentes sectores. O PIB registou uma queda anual de 1,4% em 2013, mas com a perspectiva de um crescimento ligeiramente superior a 1% em 2014. O desemprego reduziu-se de 17,7% para 15,3% da população activa entre o 1º e o 4º trimestres de 2013. A recuperação da actividade e as medidas de consolidação orçamental contribuíram para uma redução do défice das Administrações Públicas (ajustado pelos critérios da Troika) para um valor em torno de 4,5%, abaixo da meta de 5,5% do PIB. Portugal regressou aos mercados de capitais com uma operação de troca de dívida em Dezembro (de 6,6 mil milhões de euros), a que se seguiram, no início de 2014, emissões sindicadas a 5 e 10 anos, num montante global de 6,25 mil milhões de euros. Após um máximo de 7,5% em Julho, a *yield* das OTs a 10 anos fechou o ano em 6,13%, prolongando a tendência de descida no início de 2014, para valores próximos de 4,5%. O PSI-20 valorizou-se cerca de 16% em 2013.

2. Actividade da Espírito Santo Financial (Portugal), Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

No período em apreço, a actividade da ESF(P) consistiu, essencialmente, na gestão da participação na BESPARG – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. (BESPARG), tendo acompanhado a actividade desta subsidiária e, por seu intermédio, a actividade do Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES), e ainda, através da associada PARTRAN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (PARTRAN) a actividade da seguradora Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Tranquilidade), bem como das seguradoras por esta detidas, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (T-Vida) e a Seguros Logo, S.A. (Logo).

Como aspectos significativos da actividade desenvolvida durante o exercício de 2013, há a registar a concessão de suprimentos à BESPARG e o recebimento de um dividendo da PARTRAN.

Em 31 de Dezembro de 2013, a ESF(P) detinha 290 556 356 acções representativas de 73,62% do capital social da BESPARG, e de igual percentagem de direitos de voto, e 22 529 700 acções representativas de 45% do capital social da PARTRAN e de igual percentagem de direitos de voto.

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital da ESF(P), integralmente subscrito e realizado pela Espírito Santo Financial Group S.A., era representado por 80 milhões de acções com o valor nominal de 5 euros cada.

As demonstrações financeiras individuais da ESF(P) relativas a 31 de Dezembro de 2013 foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005. As NCA traduzem-se na aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal.

Em termos da evolução da estrutura financeira da ESF(P), no período em análise, registou-se um aumento do activo líquido em 1,8 milhões de euros (0,1%), o qual atingiu o montante de 1 968,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013. Ao nível do passivo, que ascende a 449,3 milhões de euros, verificou-se um aumento no montante de 18,4 milhões de euros (4,3%), face a 31 de Dezembro de 2012, fundamentalmente em consequência do aumento dos empréstimos de accionistas, no montante de 16,9 milhões de euros.

Detalhando a análise, realçamos os seguintes factos:

- i) A rubrica de Empréstimos concedidos a subsidiárias apresenta em 31 de Dezembro de 2013 um saldo de 6,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2012: 4,7 milhões de euros), traduzindo um aumento de 1,8 milhões de euros no exercício, em resultado da concessão de suprimentos à BESPARG;
- ii) A rubrica de Outros empréstimos compreende exclusivamente os empréstimos da accionista Espírito Santo Financial Group S.A. (ESFG), concedidos a título de suprimentos, que em 31 de Dezembro de 2013 ascendiam a 354,0 milhões de euros, enquanto em 31 de Dezembro de 2012 se cifraram em 337,0 milhões de euros;
- iii) O aumento da rubrica Responsabilidades representadas por títulos em 2,2 milhões de euros, a qual passou de 92,7 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2012, para 94,9 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2013, é reflexo do reembolso de obrigações no montante de 77,0 milhões de euros e da emissão de novas obrigações no montante de 80,0 milhões de euros. Simultaneamente, os Juros a pagar e encargos relacionados com a emissão de obrigações reduziram 0,8 milhões de euros; e

- iv) A distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2012 no montante de 14,8 milhões de euros.

Ao nível da Demonstração dos resultados, merecem destaque os dividendos decorrentes da participação que a ESF(P) detém na PARTRAN, tendo sido registado o valor de 4,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2012: 20,1 milhões de euros).

O Produto da actividade em 2013 situou-se em 1,2 milhões de euros positivos, enquanto que em 2012 atingiu 18,3 milhões de euros, essencialmente como resultado da política de distribuição de dividendos das suas subsidiárias.

Os factos acima assinalados conduziram a um prejuízo no exercício de 2013, em base individual, de 1,8 milhões de euros, enquanto que em 2012 havia sido apurado um lucro de 15,6 milhões de euros.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado consolidado do exercício de 2013 atribuível aos accionistas da empresa-mãe foi negativo no valor de 134,8 milhões de euros, o que evidencia uma redução de 213% face ao lucro registado no ano anterior (2012: 118,5 milhões de euros).

Para a obtenção deste resultado contribuíram as seguintes entidades:

- O Grupo BES, negativamente, com um montante de 134,8 milhões de euros (2012: contributo positivo de 24,4 milhões de euros);
- A ESF(P) e a BESPARG (ambos em base individual), negativamente, com um montante de 7,8 milhões de euros (2012: 5,5 milhões de euros);
- A PARTRAN, positivamente, com um montante de 7,8 milhões de euros (2012: 17,8 milhões de euros); e
- Em 2012, houve ainda lugar ao reconhecimento do valor remanescente do ganho apurado em 2006 com a venda de 25% da BES Vida, no montante de 82,3 milhões de euros, na sequência da mensuração ao justo valor da participação de 50% previamente detida na BES Vida.

Relativamente a 31 de Dezembro de 2013, e à semelhança do que havia acontecido no ano anterior, não existiam quaisquer situações que requeressem a constituição de provisões.

A sociedade também não adquiriu, nem alienou, durante o exercício de 2013 quaisquer acções próprias, nem foram solicitadas ou concedidas, pelos administradores, quaisquer autorizações com vista à celebração, por estes, de negócios com a sociedade, a qual, como é sabido, não dispõe de quaisquer sucursais.

Como a actividade da ESF(P) está cometida à gestão das participações que hoje detém no capital social da BESPARG e da PARTRAN e, através destas, no capital social do BES e da Tranquilidade, os seus resultados não podem deixar de reflectir a evolução das actividades desenvolvidas pelo BES e pela Tranquilidade, bem como, pelo conjunto das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas seguradoras que, incluídas nos seus perímetros de consolidação, com elas formam os denominados Grupo Banco Espírito Santo e Grupo Tranquilidade.

Impõe-se, portanto, uma referência, embora sumária, à actividade desenvolvida e aos resultados alcançados no sector bancário pela BESPARG e pelo Grupo BES, e no sector segurador pela PARTRAN e pelas suas filiais seguradoras, o que faremos de seguida.

3. Actividade e resultados das empresas participadas

3.1. BESPARG – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

No exercício em apreço, a actividade da BESPARG consistiu na gestão da participação financeira no Banco Espírito Santo, S.A..

3.1.1. Participação no capital social do BES

Em 31 de Dezembro de 2013, a BESPARG detinha 1 417 916 095 acções representativas de 35,29% do capital social do BES, e de igual percentagem de direitos de voto.

De acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, são também contados como pertencentes à BESPARG, 0,14% dos direitos de voto correspondentes a 5.792.067 acções do BES detidas pelos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Pelo que antecede, e em aplicação dos supracitados normativos, são atribuíveis à BESPARG, directa e indirectamente, votos correspondentes a cerca de 35,43% do capital social do BES.

Ao nível dos rendimentos obtidos da participação financeira no BES, tanto no exercício de 2013 como no exercício de 2012, a BESPARG não recebeu quaisquer dividendos.

3.1.2. Estrutura accionista actual

Em 31 de Dezembro de 2013 o capital social da BESPAR ascende a 1 973,3 milhões de euros, representado por 394 652 407 acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

ACCIONISTAS	Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SGPS, SA	290 556 356	73,62%
CREDIT AGRICOLE, SA	65 732 906	16,66%
PREDICA - PREVOYANCE DIALOGUE DU CREDIT AGRICOLE, SA	38 363 145	9,72%
TOTAL	394 652 407	100,00%

3.1.3. Outros factos relevantes relativos à actividade da BESPAR durante o exercício de 2013

A evolução da estrutura financeira da BESPAR, em termos individuais, reflecte a actividade corrente desenvolvida no exercício. Da análise ao balanço, constata-se uma ligeira redução do activo em 0,2 milhões de euros, o qual atingiu o montante de 2 301,3 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013. Ao nível do passivo, que ascende a 6,6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, verifica-se um acréscimo de 1,8 milhões de euros face a 31 de Dezembro de 2012. Detalhando a análise, sobressaem os seguintes factos:

- i) Relativamente ao activo, registou-se uma diminuição das aplicações em instituições de crédito de 0,2 milhões de euros; e
- ii) Ao nível do passivo, a variação ocorrida é explicada pelo aumento dos empréstimos obtidos de accionistas no montante de 1,8 milhões de euros.

Ao nível da demonstração dos resultados, do lado dos proveitos, é de referir que a Sociedade, à semelhança do ano anterior, não recebeu quaisquer dividendos decorrentes da participação que detém no BES. A não distribuição de dividendos por parte do BES está relacionado, por um lado, com o decréscimo dos resultados consolidados dos últimos exercícios (2012: 96,1 milhões de euros; 2011: negativos em 108,8 milhões de euros), e por outro, com a necessidade de reforçar os seus fundos próprios para cumprir com os requisitos de capital impostos quer pelo Banco de Portugal quer pela Autoridade Bancária Europeia.

Do lado dos custos, registou-se uma diminuição da rubrica de Juros e encargos similares em cerca de 0,9 milhões de euros, que em 31 de Dezembro de 2013 ascendeu a 0,3 milhões de euros, contra 1,2 milhões de euros em 2012. Esta redução é sobretudo explicada pelo efeito do

reembolso de empréstimos a accionistas no mês de Abril de 2012, no montante de 55,4 milhões de euros.

A rubrica de Outros resultados de exploração em 31 de Dezembro de 2013 foi negativa em 1,6 milhões de euros, que compara com um valor negativo em 31 de Dezembro de 2012 de 0,1 milhões de euros. Esta variação deve-se essencialmente ao pagamento de uma quantia ao Grupo Crédit Agricole de 1,5 milhões de euros, referente à revisão do preço de venda da BES, Companhia de Seguros, S.A., transacção que ocorreu no exercício de 2006.

Os factos acima apontados conduziram a um prejuízo no exercício de 2013 de 2,1 milhões de euros (2012: prejuízo de 1,6 milhões de euros).

Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas, a BESPARG está obrigada a consolidar as suas contas com as do BES, obrigação que decorre do disposto no nº 1 e nº 2, alínea d), do artigo 2º do Decreto-Lei nº 36/92, de 28 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, em resultado de poder exercer, ou exercer efectivamente, influência dominante ou controlo sobre este banco.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado consolidado do exercício de 2013 atribuível aos accionistas da Empresa-mãe foi negativo no valor de 184,9 milhões de euros, montante substancialmente inferior ao registado no ano anterior (2012: positivo no valor de 144,0 milhões de euros). Para este resultado contribuíram:

- O Grupo BES, com um montante de 182,8 milhões de euros (2012: contribuição positiva de 34,0 milhões de euros);
- A BESPARG, em base individual, com um montante de 2,1 milhões de euros (2012: 1,6 milhões de euros); e
- Em 2012, houve ainda lugar ao reconhecimento do valor remanescente do ganho apurado em 2006 com a venda de 25% da BES Vida, no montante de 111,6 milhões de euros, na sequência da mensuração ao justo valor da participação de 50% previamente detida na BES Vida.

Os resultados do Grupo BES em 2013 foram fortemente influenciados pelos efeitos do *deleveraging*, da recessão económica doméstica e do risco soberano, que para além de se terem refletido numa redução do produto bancário em 26,3%, conduziram a um aumento do reforço

de imparidades que atingiu 1 422,8 milhões de euros, determinando o apuramento de um prejuízo de 517,6 milhões de euros.

Relativamente a 31 de Dezembro de 2013, e à semelhança do que havia acontecido no ano anterior, não existiam quaisquer situações que requeressem a constituição de provisões.

A sociedade também não adquiriu, nem alienou, durante o exercício de 2013 quaisquer acções próprias, nem foram solicitadas ou concedidas, pelos administradores, quaisquer autorizações com vista à celebração, por estes, de negócios com a sociedade, a qual, como é sabido, não dispõe de quaisquer sucursais.

No exercício de 2013, à semelhança do que aconteceu em 2012, a actividade da BESPARG consistiu unicamente na gestão da participação que detém no capital social do BES. Impõe-se, portanto, uma referência, embora sumária, à actividade desenvolvida pelo Grupo Banco Espírito Santo no exercício de 2013, bem como, aos resultados alcançados, o que faremos após umas breves considerações sobre o enquadramento macroeconómico, nacional e internacional, em que o exercício decorreu.

3.2. Grupo Banco Espírito Santo

O sector financeiro português viu-se confrontado em 2013 com um enquadramento de mercado adverso, que apenas na segunda metade do ano mostrou alguns sinais de recuperação:

- A economia portuguesa apresentou em 2013 uma quebra de -1,4% do PIB. A actividade económica apenas apresentou crescimento em termos homólogos no quarto trimestre de 2013, apoiado pelas exportações, bem como pela estabilização da procura interna;
- A taxa de desemprego reduziu a partir do segundo trimestre, passando de 17,7%, no 2º trimestre, para 15,3% da população activa, no 4º trimestre do ano. A taxa de poupança das famílias atinge os 13,5% do rendimento disponível, mas o crescimento dos depósitos das famílias apresentou apenas um crescimento ténue na ordem dos 2%. O consumo privado caiu 1,7% em 2013, bem como o investimento que reduziu 6,6%;
- No sector bancário, a concorrência pela captação de depósitos entre os vários bancos, agravada por uma concorrência mais agressiva por parte do Estado na captação das poupanças dos particulares (através dos Certificados de Aforro e dos Certificados do Tesouro Poupança Mais), não permitiu descer a remuneração dos depósitos como desejado;

- Por outro lado, a descida dos *spreads* de crédito nos melhores riscos empresariais também contribuiu para o estreitar de margem financeira e consequente redução do produto bancário;
- O aumento significativo dos níveis de imparidades, como resultado do agravamento da qualidade da carteira de crédito, em função da situação macroeconómica nacional e internacional;
- Os aumentos das exigências de capital, nomeadamente de fundos próprios de base (*Core Tier 1*) como consequência do programa de assistência financeira a Portugal e dos *Stress Tests* realizados a nível europeu, decorrentes do agravar da crise;
- Os sinais de estabilização económica e financeira no final de 2013, juntamente com uma visão mais favorável sobre os países da periferia da Zona Euro por parte dos investidores, contribuíram para uma tendência de queda dos *spreads* da dívida soberana portuguesa (financiamento 10Y perto dos 5% em Fevereiro 2014).

Estas difíceis condicionantes do mercado em 2013 tornaram imprevisíveis os níveis de rentabilidade do sector. Alguns dos objectivos estabelecidos no início do ano para o desempenho de instituições no sector bancário perderam a aderência à realidade durante o ano de 2013.

Neste contexto, o desempenho do Banco Espírito Santo foi favorável, nomeadamente nas vertentes mais críticas de solvabilidade, risco e liquidez, que penalizaram os resultados líquidos do ano 2013. Em concreto, o BES, fruto de decisões tomadas pelos órgãos da administração, conseguiu:

- Aumentar o seu rácio *Core Tier 1* em 2013, atingindo em Dezembro um valor de 10,6% (acima das exigências regulamentares de 10%). O BES levou a cabo várias medidas estratégicas com impacto positivo na solvabilidade do Grupo, onde se salientam, entre outras, a operação de resseguro realizada pela BES Vida, o aumento de capital do BES Angola, as operações de securitização e a venda de imóveis adquiridos pela recuperação de crédito;
- Reduzir o rácio de transformação (crédito/depósitos) para 121% em Dezembro de 2013 através do aumento da captação de depósitos de clientes. Com este rácio de liquidez, o Grupo atinge, desde já com um ano de antecedência, praticamente o objetivo indicativo de Dezembro 2014 (120%);
- Reduzir a remuneração dos depósitos a prazo ao longo de 2013 (de 2,94% no 1º Trimestre para 2,54% no final do ano), em simultâneo com o aumento da captação de depósitos em +2,3 mil milhões de euros (+6,6%), mesmo num ambiente de agressiva

concorrência da banca comercial e do próprio Estado (através dos Certificados de Aforro e dos Certificados do Tesouro Poupança Mais);

- Reduzir a exposição líquida do BES junto do BCE para 5,4 mil milhões de euros, com activos elegíveis para redesconto, que permitem um *buffer* significativo de liquidez;
- Apresentar níveis pouco expressivos de exposição a dívida soberana de países europeus, evitando a necessidade de constituir significativos *buffers* adicionais de capital para este efeito e apresentando a esta data potenciais ganhos na ordem dos 165 milhões de euros;
- Aumentar os níveis de imparidades adicionais necessárias, que atingiram 1 422,8 milhões de euros (+18,6%), tendo por base um sistema de gestão de risco que foi sendo fortemente aperfeiçoado e consolidado nos últimos anos. Esta decisão, se por um lado, permite ao BES manter um nível de provisionamento maior que a maioria dos bancos ibéricos, por outro, teve impacto negativo ao nível dos resultados líquidos do ano 2013, atingindo resultados negativos de 517,6 milhões de euros;
- Responder de forma muito positiva aos diversos processos regulamentares de *Stress Tests* e ao Exercício Transversal de Revisão das Imparidades dos Créditos Concedidos (ETRICC);
- Manter consistente estratégia de internacionalização que, desde há vários anos, tem vindo a prosseguir, contribuindo assim positivamente para os resultados líquidos do ano (resultados líquidos da área internacional atingiram +21,9 milhões de euros em 2013); e
- Reduzir os custos operativos que se situaram em 1 137 milhões de euros, valor inferior em 12,1 milhões de euros (-1,1%) ao registo do ano de 2012, com decréscimo na área doméstica (-3,8%) e aumento na área internacional (+4,9%). Sem os efeitos das novas consolidações, os custos ter-se-iam reduzido em 2,0%.

A contração do produto bancário comercial e do produto bancário total, não obstante a redução dos custos operativos domésticos, conduziu ao agravamento dos indicadores de eficiência: o **Cost to Income** total, evoluiu para 59,8%, e o *Cost to Income*, com exclusão dos resultados de mercado e diversos, para 65,8%.

Salientam-se, por um lado, o desempenho bolsista do BES que se destacou positivamente no 2º semestre de 2013, liderando a *performance* do sector (variação de +96,7% desde Junho 2013 vs. 85,7% de valorização média dos principais *players* ibéricos vs. +26,3% do índice *Stoxx Banks*), e por outro lado, as recomendações de compra de títulos BES, por parte de

vários bancos de investimento internacionais, que mencionam o BES como oportunidade de valorização de investimento.

Em conclusão, considera-se que, em face dos desafios particularmente difíceis com que o sector financeiro português se tem vindo a confrontar, o Banco Espírito Santo, apesar dos resultados líquidos negativos de 517,6 milhões de euros, voltou em 2013 a registar um desempenho objectivamente diferenciador face ao panorama do sector financeiro nacional.

3.3. PARTRAN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Durante o exercício de 2013 a actividade da PARTRAN cingiu-se ao acompanhamento da actividade da “Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.” e das suas filiais seguradoras.

Em 31 de Dezembro de 2013, a PARTRAN detinha 32 000 000 de acções representativas de 100% do capital social da Companhia de Seguros Tranquilidade, e de igual percentagem de direitos de voto.

3.3.1. Factos relevantes relativos à actividade da PARTRAN durante o exercício de 2013

Em 31 de Dezembro de 2013 o activo da PARTRAN é constituído fundamentalmente pela participação no capital da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., cujo valor de balanço ascende a 515,4 milhões de euros (2012: 515,4 milhões de euros).

O passivo da PARTRAN, no montante de 133,9 milhões de euros, é composto, quase que exclusivamente, por empréstimos de accionistas, não tendo registado qualquer evolução face ao valor que apresentava em 31 de Dezembro de 2012.

Ao nível dos rendimentos obtidos, no exercício de 2013, a PARTRAN recebeu da sua participada Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. dividendos no valor de 10,0 milhões de euros (2012: 40,0 milhões de euros).

Ao nível dos custos, os Gastos gerais administrativos mantiveram-se com valores idênticos aos verificados em 2012, os quais ascenderam a 0,2 milhões de euros.

Este conjunto de circunstâncias contribuíram para que o resultado líquido apurado em base individual no exercício de 2013 atingisse 9,8 milhões de euros, enquanto no exercício de 2012, o resultado ascendeu a 40,1 milhões de euros.

3.3.2. Estrutura accionista actual

Em 31 de Dezembro de 2013 o capital social da PARTRAN ascende a 250,3 milhões de euros, representado por 50 066 000 acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

ACCIONISTAS	Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
Espírito Santo Financial Group SA	27.536.300	55,00%
Espírito Santo Financial (Portugal), S.G.P.S., SA	22.529.700	45,00%
TOTAL	50.066.000	100,00%

3.4. Grupo Tranquilidade

3.4.1. Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Tranquilidade”)

A Companhia de Seguros Tranquilidade encerrou o exercício de 2013 com resultados líquidos de 19,0 milhões de euros que comparam com os 18,5 milhões de euros alcançados no ano anterior.

O total do volume de prémios de seguro direto atingiu os 319,5 milhões de euros em 2013, o que significa uma variação de -4,3% em relação ao ano anterior. O mercado segurador Não Vida apresentou uma variação negativa de 3,2% relativamente a 2012.

As maiores seguradoras que operam no nosso mercado, com excepção da Allianz, voltaram a apresentar uma evolução negativa em 2013, resultante principalmente de quebras de produção em Automóvel e em Acidentes de Trabalho. Apesar da performance negativa dos prémios, a Tranquilidade conseguiu um desempenho positivo em alguns segmentos como é o caso de Saúde e Multirrisco.

Em Acidentes e Doença, a produção da Tranquilidade foi inferior à do ano anterior em -2,6%, com quebra em Acidentes de Trabalho (-4,6%, versus -8,0% do mercado) e crescimento de 1,6% em Saúde. Os prémios de Multirrisco aumentaram em relação ao ano anterior (+1,2%, versus +1,1% do mercado). O ramo Automóvel apresentou uma quebra de 8,0% na sua produção, enquanto o setor sofreu uma diminuição de 5,5% em relação ao ano anterior.

A quota de mercado da Tranquilidade passou de 8,4% em 2012 para 8,3% em 2013 mas manteve a 2ª posição em termos de ranking no segmento Não Vida.

O total de custos operacionais atingiu o valor de 66,9 milhões de euros, em linha com o ano anterior. O comportamento dos custos foi conseguido devido às fortes medidas de contenção desenvolvidas pela Companhia através da contínua implementação do plano de eficiência de custos em curso.

A Tranquilidade, mantendo uma posição de balanço predominantemente defensiva e diversificada, executou uma política de investimentos tática e descontinuada, ao longo do ano, o que permitiu obter um nível de retorno significativamente superior ao inicialmente estabelecido.

Tendo por base o cenário macroeconómico e a manutenção do *status quo* ao nível dos investimentos estratégicos, a política de investimentos privilegiou a exposição a dívida de taxa fixa, soberana e *corporate*, com especial incidência em emitentes portugueses, através de emissões que ofereciam boa relação entre o risco e rentabilidade.

Não foi realizada qualquer operação envolvendo *hedgefunds* ou produtos de características semelhantes. Os derivados utilizados serviram única e exclusivamente para cobertura cambial.

No Imobiliário, houve uma ligeira diminuição das posições diretas -1,9% e um incremento das posições sob fundos de investimento.

Ao nível dos resultados financeiros, o ano de 2013, apresenta um decréscimo homólogo de -17,2%. No ano de 2012, havia sido registado um ganho, não recorrente, com a operação de alienação da Pastor Vida. Caso essa discrepância fosse expurgada, a variação homóloga teria sido positiva de +187 milhares de euros.

Em 2013, o nível de ganhos e perdas realizadas é, sensivelmente, semelhante ao obtido no ano transato, apesar de alguma disparidade entre títulos (+1,1 milhões de euros) e imóveis (-0,6 milhões de euros). A maior variação homóloga regista-se ao nível dos rendimentos gerados com um decréscimo de -12,7%, resultado da diminuição dos dividendos recebidos e de taxas de remuneração de liquidez inferiores. Relevo igualmente desfavorável para o registo de imparidades (-3,1 milhões de euros), que tinha sido praticamente inexistente em 2012.

Em 2013 o Capital Próprio aumentou relativamente ao ano anterior, ascendendo a 358,2 milhões de euros. Este aumento de +9,5% é justificado, sobretudo, pela variação de cerca de 33,5 milhões de euros na reserva por impostos diferidos, na sua essência motivados pela alteração de tributação aplicável às valias em participações superiores a 5% e detidas há mais de 2 anos. Relevo também para a diminuição da reserva de reavaliação em -4,6 milhões de euros, na sequência da atualização dos investimentos estratégicos.

O rácio de solvabilidade estimado em dezembro de 2013 (incluindo o efeito de distribuição de dividendos) situou-se em 593,2% o que compara com 525,7% registado em 2012. Para esta evolução favorável contribuiu o aumento dos Elementos Constitutivos de +24,9 milhões de

euros. O montante da Margem de Solvência a constituir diminuiu em cerca de -1,8 milhões de euros.

Na vertente comercial, e apesar da envolvente difícil, a Tranquilidade resistiu solidamente: alcançou 8,3% de quota de mercado e manteve o 2º lugar do ranking não vida, permanecendo a maior seguradora privada a operar em Portugal; todos os canais e segmentos de clientes tiveram um desempenho ou em linha ou acima do mercado; os prémios dos produtos âncora Automóvel e Acidentes de Trabalho, decresceram, mas neste último o desempenho foi superior ao do mercado; os produtos da área *Property & Casualty*, apesar do decréscimo, atingiram um diferencial positivo face ao mercado; o programa *Assurfinance* continua a revelar-se um exemplo de sucesso na captação de sinergias ao nível do Grupo Financeiro no segmento de retalho. A nível mais operativo, com vista ao reforço contínuo da qualidade do serviço prestado a Clientes e Parceiros, a Companhia avançou com mais um conjunto de medidas em áreas com maior oportunidade de melhoria e menor satisfação.

O ano de 2014 marca, para Portugal, o fim do programa de intervenção pela Troika. Os sinais positivos do desempenho económico do país e dos mercados internacionais têm-se tornado mais consistentes nos últimos meses. No entanto, as previsões económicas do Banco de Portugal para 2014 apontam para uma recuperação ténue da economia. O PIB deve crescer 0,8%, com a Formação Bruta de Capital Fixo a subir 1%. O consumo público recuará 2,3% e o consumo privado não deverá ainda crescer. A taxa de desemprego, de acordo com as previsões mais recentes do governo, deverá ainda manter-se a níveis elevados, em torno dos 15,7%. Será um ano chave para o setor segurador inverter a situação de desequilíbrio técnico que vive há já alguns anos.

Para 2014, toda a organização da Tranquilidade continua alinhada e motivada em torno da visão de ser a “Melhor Escolha” de Clientes e Parceiros baseada nos 3 S’s - Serviço, Sensibilidade e Solidez em Equilíbrio e Estabilidade.

A Tranquilidade tem bem claro o seu rumo e as suas prioridades estratégicas:

1. Continuar a crescer orgânica e seletivamente;
2. Continuar a reequilibrar a rentabilidade;
3. Manter o enfoque na qualidade de serviço;
4. Consolidar as operações internacionais em Espanha, Angola e Moçambique, capitalizando as competências, *know-how* e vantagens comparativas da Tranquilidade e do Grupo BES.

3.4.2. T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“T-Vida”)

A T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., Seguradora do Grupo Espírito Santo, apresentou em 2013 um resultado líquido positivo de 4,3 milhões de euros, que compara com os 4,5 milhões de euros alcançados em 2012.

Em 2013 verificou-se uma evolução favorável na produção da Seguradora, não obstante as dificuldades de crescimento da economia nacional e disponibilidade dos consumidores.

A produção totalizou 111,7 milhões de euros, registando um crescimento de 24,7%, +22,1 milhões de euros, face ao período homólogo. Esta variação está influenciada pelo aumento significativo da produção nos seguros financeiros, nomeadamente nos PPR, que apresentam um aumento de 152,2%.

Os produtos de Capitalização, excluindo os PPR, deram um contributo negativo, registando-se uma quebra de 19,7% face ao período homólogo.

A linha de negócio Vida Risco cresceu 6,1%, ganhando relevância na produção, chegando no final do ano com um peso de 13,7% do total da produção de 2013. Este crescimento adquire particular importância dadas as margens técnicas elevadas que proporciona, dando um contributo significativo para os resultados da Companhia.

As Rendas, apresentaram um aumento de 147,0%, enquanto os produtos Mistos decresceram 13,6%, dado tratar-se de um tipo de produto pouco comercializado e de elevada maturidade.

Verificou-se um aumento do saldo técnico de 6,6 milhões de euros em 2012, para 7,4 milhões de euros em 2013. Este aumento representa, face ao ano anterior, um acréscimo de 13,4%, explica-se essencialmente pelo aumento da produção e pela diminuição da sinistralidade nos produtos Financeiros.

Os custos operacionais apresentaram um decréscimo de 5,3% face ao ano anterior, essencialmente devido à redução substancial em fornecimentos e serviços externos, consequência da diminuição dos custos inerentes ao contrato de prestação de serviços com a Bes-Vida, da redução de custos com Patrocínios, bem como do impacto de algumas reclassificações de custos diretamente imputados à venda para custos de aquisição.

Na T-Vida, a estratégia de investimento implementada durante 2013, não sofreu alterações significativas face às implementadas no ano anterior. Executou uma política de investimentos tática, ao longo do ano, o que permitiu obter um nível de retorno, significativamente, superior ao inicialmente estabelecido.

Os resultados financeiros, do ano de 2013, apresentam um crescimento homólogo de +23,1 milhões de euros (+433,9%), sendo esta evolução observada particularmente na rubrica de

Ganhos e Perdas de *Unit Links*. Ao nível dos ganhos e perdas registou-se uma variação homóloga de +2,2 milhões de euros (+73,4%), consequência do *trade* efetuado na componente de obrigações de taxa fixa e relevo também para a diminuição dos rendimentos (-14,9%), por via redução das taxas de remuneração de liquidez. Foram registadas imparidades no valor -0,8 milhões de euros, facto inexistente em 2012.

Em 2013 o capital próprio aumenta para 67,6 milhões de euros, mais 2,4 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Esta variação é na sua globalidade explicada pelo aumento das reservas de justo valor em 2,7 milhões de euros, que se situava no final do ano em -4,8 milhões de euros.

O rácio de solvabilidade estimado em dezembro de 2013, considerando a distribuição de dividendos do ano, situou-se em 149%, que compara com 136% registado em 2012. Para esta variação favorável contribuiu o aumento dos elementos constitutivos da margem de solvência, em cerca de 4,7 milhões de euros.

A T-Vida manteve a sua linha estratégica de crescer nos seguros de Vida Risco, criando condições para ser dinâmica e continuar a ganhar quota de mercado nesta área. Tem vindo a recriar a sua gama de produtos de Vida Previdência e Vida ligado ao Crédito Habitação e reforçou a sua capacidade de distribuição, selecionando um conjunto de parceiros de negócio com perfil e apetência para vender este tipo de seguros. Desenvolveu ainda nesta área, novas formas de distribuição, nomeadamente a venda por telefone, tendo obtido resultados muito satisfatórios, desde 2011.

A prestação de um serviço de qualidade aos seus Clientes e Parceiros de Negócio continuou a ser um dos objetivos prioritários da T-Vida, pelo que, durante o ano, foi mantida uma política de melhoria contínua nos seus processos, nomeadamente com o lançamento no final do ano das Tele-entrevistas para avaliação clínica dos proponentes.

O ano de 2014 será um ano para acelerar e aprofundar a estratégia definida em 2011. Assim, as linhas de negócio estratégicas serão, no Vida Risco: Individual, Previdência, Proteção ao Crédito Habitação, Empresas - Proteção dos "Homens-chave" nas PMEs e Empresas - Proteção dos profissionais deslocados profissionalmente no exterior. Nos produtos de Poupança a médio ou longo prazo, e num âmbito de redução dos juros para a dívida soberana, aumento nas taxas de curto e médio prazo nas outras geografias e o enquadramento Solvência II, deverá levar a uma reformulação da oferta da Poupança para novos contratos.

A base de actuação da T-Vida continuará inserida numa lógica de fidelização dos Clientes e de complementaridade à proposta de valor para os Agentes e Corretores da Tranquilidade, assente nos seguintes pilares:

1. O alargamento da base de Agentes distribuidores de produtos tradicionais vida risco e poupança de médio e longo prazo;
2. A optimização do modelo de distribuição *assurfinance* aproveitando a experiência adquirida por esta rede na área do aconselhamento global aos seus clientes e a proximidade de relação com a rede bancária do Banco Espírito Santo;
3. O reforço da presença da T-Vida no Segmento Empresas, Grandes e Médias numa lógica de “*FringeBenefits*” ou de “*EmployeeBenefits*”;
4. A abordagem ao segmento Negócios numa lógica de oferta integrada, Vida e Não Vida, continuará a ser desenvolvida e potenciada.

3.4.3. Seguros Logo, S.A. (“LOGO”)

Integrando o Grupo Espírito Santo (é detida a 100% pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.), a LOGO insere-se na estratégia multi-especialista e multi-canal de abordagem ao mercado que o Grupo tem vindo a seguir nos últimos anos.

Num contexto macroeconómico e concorrencial extremamente adverso, o exercício de 2013 fica marcado pela melhoria em mais de 17% do resultado líquido, função do enfoque colocado na rentabilização da operação. Com efeito, a LOGO, fruto de uma estratégia clara, consistente e coerente, tem vindo a melhorar o seu desempenho a diversos níveis, aproximando-se cada vez mais do *break-even* da operação.

O volume de prémios de seguro direto ascendeu a 19,8 milhões de euros em 2013, o que significa um decréscimo de 6,6% em relação a 2012, num mercado de canal direto que decresceu 3,2% em 2013.

O volume de prémios do ramo Automóvel foi fortemente influenciado pela conjuntura económica, que reduziu o rendimento das famílias, em especial no que diz respeito aos Danos Próprios. Em contraste, o ramo Multirrisco manteve a sua tendência de crescimento, com um aumento de 43,5% e, no ramo Saúde, o mais recente da Companhia, verificou-se um incremento de prémios na ordem dos 167,4%, tornando-se o 2º ramo mais relevante para a LOGO.

Os gastos de exploração líquidos, no montante de 6,5 milhões de euros, refletiram essencialmente os custos incorridos com publicidade e comunicação. Estas despesas de aquisição, relevantes para uma seguradora direta, continuam, no entanto, a apresentar um decréscimo, tendo reduzido 57 milhares de euros em relação a 2012.

Na LOGO, a estratégia de investimento implementada durante 2013, não sofreu alterações significativas face às implementadas no ano anterior. Mantendo uma posição de balanço predominantemente defensiva e diversificada, executou uma política de investimentos tática, o que permitiu obter um nível de retorno superior ao inicialmente estabelecido e ao do ano anterior.

Ao nível dos resultados financeiros, o ano de 2013, apresenta um crescimento homólogo de 0,1 milhões de euros (+18,9%). Este registo deve-se, fundamentalmente, ao *trade* efetuado com as obrigações de taxa fixa que geraram valias realizadas que duplicaram os valores obtidos em 2012 (+118,9%). Por outro lado, nos rendimentos gerados verificou-se uma diminuição dos valores (-15,0%), fruto da redução das taxas de remuneração de liquidez.

Em 2013, os capitais próprios foram penalizados pelo resultado líquido do exercício de -2,5 milhões de euros. Foi efetuado um reforço do capital próprio, através do aumento de prestações acessórias no montante de 2,2 milhões de euros. Relativamente ao ano anterior, o capital próprio diminuiu em 0,2 milhões de euros, totalizando 5,6 milhões de euros em 2013. No entanto, a margem de solvência a 31 de dezembro de 2013 situou-se em 112,9% (103,5% em 2012).

Em 2013 continuou-se a assistir ao reforço do segundo lugar da LOGO enquanto seguradora direta em termos de “*Top of Mind*” e de “Notoriedade Espontânea” (dados do BASEF de seguros), bem como à liderança enquanto marca “Mais Inovadora” e marca com que os clientes “Mais se identificam” (dados do BASEF de Seguros, no segmento seguros diretos, por ponto de quota). Para este desempenho contribui certamente o lançamento da primeira oferta *triple-play* nos seguros diretos em Portugal. Trata-se de uma oferta totalmente inovadora e diferenciadora, juntando pela primeira vez uma oferta integrada para clientes particulares, que disponibiliza seguro automóvel, casa e saúde. Esta oferta bem-sucedida, alcançando níveis de penetração em novos de mais de 20%, o que permitiu uma penetração do Casa e Saúde na carteira de quase 10% no final do ano de 2013. Mais uma vez, a LOGO afirmou-se como líder pela diferenciação, fazendo mais em apenas 6 anos do que os incumbentes em mais de 15 anos. Em 2013 foi igualmente consolidada a aposta na qualidade e no nível de serviço prestado, o que permitiu, por exemplo, a certificação dos *call centers* da LOGO no mês de setembro.

O contexto macroeconómico continuará a marcar (e a condicionar) os objetivos para 2014, cujo enfoque principal continuará a ser a rentabilização da operação, com vista à obtenção do *break-even* já neste ano. Neste contexto, em termos comerciais, os objetivos estarão centrados no reforço e consolidação do reconhecimento da oferta diversificada da LOGO, com vista a aumentar os níveis de *cross-selling* já alcançados em 2013 nas novas vendas e na carteira, aumentando ainda mais a penetração de outros produtos que não o Auto, e constituindo a primeira oferta *triple-play* nos seguros diretos. Ao mesmo tempo, será industrializado o programa de retenção, eixo prioritário e essencial à rentabilização da operação.

4. Acontecimentos subsequentes

No dia 15 de Maio de 2014, a ESF(P) e o Crédit Agricole, S.A. chegaram a um entendimento para a dissolução da sociedade BESPARG, sociedade que tinha como activo uma participação de 35,29% no capital social do BES.

A referida dissolução, acompanhada da respectiva partilha, foi concretizada no dia 15 de Maio de 2014, tendo como implicação que 1.043.869.829 acções representativas de 25,98% do capital social do BES sejam directamente atribuídas à ESF(P).

Relativamente ao aumento de capital do BES, anunciado em 15 de Maio de 2014, a ESF(P) tem intenção de subscrever novas acções. Para tanto, tenciona alienar, durante o período do aumento de capital, acções ou direitos de subscrição de novas acções e, com a totalidade do encaixe líquido dessa alienação, subscrever novas acções no aumento de capital.

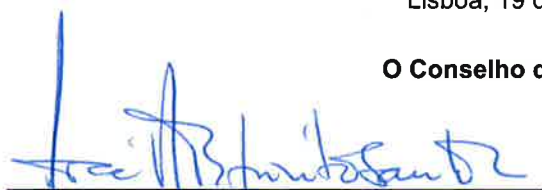
Na sequência desta dissolução o Grupo Crédit Agricole vendeu à Companhia de seguros Tranquilidade, S.A., subsidiária da PARTRAN, 10,0% do capital social da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A., e 50,0% do capital da BES, Companhia de Seguros, S.A.. Esta operação está ainda sujeita à aprovação das entidades de supervisão.

5. Proposta de distribuição dos resultados do exercício de 2013

Nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado no exercício de 2013, no valor de 1 809 255,22 euros, seja transferido para a conta de “Resultados transitados”.

Lisboa, 19 de Maio de 2014

O Conselho de Administração



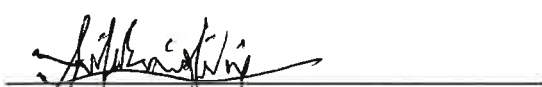
JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA

(Vice- presidente)

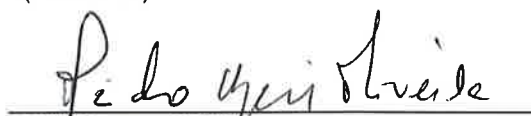


RICARDO ESPÍRITO SANTO SILVA SALGADO

(Presidente)



ANÍBAL DA COSTA REIS DE OLIVEIRA



OLINDO REIS DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO
CÓDIGO
DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS**

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL)
SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA

**INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO
CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

- 1.1** Número de acções da Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, detidas por sociedades nas quais as pessoas referidas em 1. exerçam também, em 31 de Dezembro de 2013, algum cargo de administração ou fiscalização, ou possuam, pelo menos, metade do capital social ou dos votos correspondentes :

		Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL GROUP SA		80 000 000	100,00%
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Administrador - Presidente		
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Administrador - Vice-Presidente		
Aníbal da Costa Reis de Oliveira	Administrador		

2. ACCIONISTAS TITULARES DE PELO MENOS UM DÉCIMO, UM TERÇO OU METADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1 Em 31 de Dezembro de 2013:

ACCIONISTA	Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL GROUP SA	80 000 000	100,00%

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

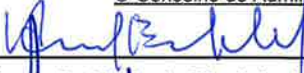
		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e rendimentos similares		469	1.226
Juros e encargos similares		3.617	2.776
Margem financeira		(3.148)	(1.550)
Rendimentos de instrumentos de capital	14	4.506	20.056
Encargos de serviços e comissões		(31)	(13)
Resultados de passivos ao justo valor através de resultados		(1)	(13)
Outros resultados de exploração		(172)	(194)
Produto da actividade		1.154	18.286
Custos com pessoal		1.369	1.224
Gastos gerais administrativos		1.498	1.329
Depreciações e amortizações	4	51	51
Custos operacionais		2.918	2.604
Resultado antes de impostos		(1.764)	15.682
Impostos correntes	16	45	40
Resultado líquido do exercício		(1.809)	15.642
Total do rendimento integral do exercício		(1.809)	15.642

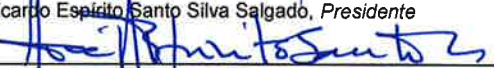
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

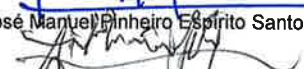
O Responsável pela Contabilidade

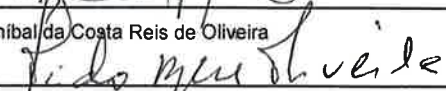

 Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração


 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente


 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente


 Anibal da Costa Reis de Oliveira


 Olindo Reis de Oliveira

CONTAS INDIVIDUAIS – 2013

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Activo			
Disponibilidades em instituições de crédito	3	82	115
Activos tangíveis	4	46	95
Investimentos em subsidiárias e associadas	5	1.961.733	1.961.733
Empréstimos concedidos a subsidiárias	6	6.547	4.739
Activos por impostos correntes		9	5
Outros activos		99	2
Total de Activo		1.968.516	1.966.689
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	7	-	606
Outros empréstimos	8	353.955	337.047
Responsabilidades representadas por títulos	9	94.911	92.735
Passivos por impostos correntes	16	45	40
Outros passivos	10	367	414
Total de Passivo		449.278	430.842
Capital Próprio			
Capital	11	400.000	400.000
Outros instrumentos de capital	12	1.012.221	1.012.221
Reservas e resultados transitados	13	108.826	107.984
Resultado líquido do exercício		(1.809)	15.642
Total de Capital Próprio		1.519.238	1.535.847
Total de Passivo e Capital Próprio		1.968.516	1.966.689

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente

António da Costa Reis de Oliveira

Olindo Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Distribuição de dividendos antecipados	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de	400 000	-	105 759	34 225	(18.000)	521 984
Prestações suplementares (ver Nota 12)	-	1 012 221	-	-	-	1 012 221
Constituição da reserva legal	-	-	1 750	(1.750)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(14.000)	-	(14.000)
Distribuição antecipada de dividendos	-	-	-	(18.000)	18 000	-
Resultados transitados	-	-	475	(475)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	15.642	-	15.642
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	400 000	1 012 221	107 984	15.642	-	1 535 847
Constituição da reserva legal	-	-	783	(783)	-	-
Distribuição de dividendos (ver Nota 13)	-	-	-	(14 800)	-	(14.800)
Resultados transitados	-	-	59	(59)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1 809)	-	(1 809)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	400 000	1 012 221	108 826	(1 809)	-	1 519 238

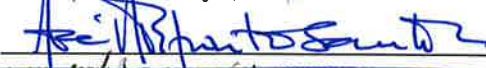
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

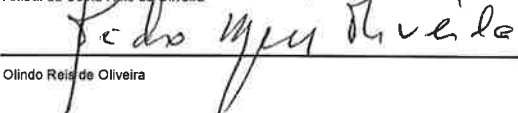

 Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração


 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente


 José Manuel Penedo Espírito Santo Silva, Vice-Presidente


 Anibal da Costa Reis de Oliveira


 Olindo Reis de Oliveira

CONTAS INDIVIDUAIS – 2013

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		184	1.308
Juros e custos pagos		(5.252)	(3.782)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(1.809)	(1.908)
Outros pagamentos relativos às actividades operacionais		(1.159)	(674)
Pagamentos relativos ao imposto sobre o rendimento		(41)	(37)
		(8.077)	(5.093)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	5	-	(336.662)
Recebimento de empréstimos concedidos a participadas	6	-	55.395
Empréstimos concedidos a participadas	6	(1.524)	(4.560)
Dividendos recebidos	14	4.506	20.056
Compra de activos fixos tangíveis		(2)	(2)
Venda de activos fixos tangíveis		2	-
		2.982	(265.773)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos de accionistas	8	26.908	303.327
Reembolso de empréstimos a accionistas	8	(10.000)	(13.243)
Dividendos pagos	13	(14.800)	(14.000)
Emissão de empréstimo obrigacionista	9	80.000	-
Reembolso de empréstimo obrigacionista	9	(77 000)	(5 500)
Amortização de contratos de locação financeira		(46)	(46)
		5.062	270.538
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
		(33)	(328)
Caixa e equivalentes no início do período		115	443
Caixa e equivalentes no fim do período		82	115
		(33)	(328)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente

Jose Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Olinda Reis de Oliveira

**ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, SA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

INTRODUÇÃO

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (ESF (P)) foi constituída em 10 de Setembro de 1990 sob a forma jurídica de sociedade gestora de participações sociais, ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A ESF (P) faz parte do Grupo Espírito Santo (GES), pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

**NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS
VALORIMÉTRICOS**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da ESF (P) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS, ao não permitir a valorização dos activos tangíveis ao justo valor.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2012. Contudo, tal como descrito na Nota 22, a Sociedade adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das demonstrações financeiras, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade.

A adopção destas novas normas e interpretações em 2013 não tiveram um efeito material nas contas da Sociedade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 22.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos passivos financeiros detidos para negociação que se encontram registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de Maio de 2014.

2.2 Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

a) Investimentos em subsidiárias e associadas

Subsidiárias

Incluem as participações em que a ESF (P), directa ou indirectamente, exerce uma relação de domínio em resultado de possuir a maioria dos direitos de voto ou tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros dos órgãos sociais ou de controlar, por si só, na sequência de acordo com outros accionistas, a maioria dos direitos de voto.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a ESF(P) detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a ESF(P) exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a ESF(P) exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Estes investimentos em subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As desvalorizações de valor significativo identificadas nas participações detidas são avaliadas pelo Conselho de Administração e reconhecidas perdas de imparidade se forem consideradas de carácter permanente. O Conselho de Administração considera que em 31 de Dezembro de 2013 não existiam situações que requeressem a constituição de quaisquer perdas de imparidade.

b) Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

c) Empréstimos concedidos a subsidiárias

Os empréstimos concedidos a subsidiárias são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

d) Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito constituídas por depósitos de curto prazo são registadas no activo pelo seu valor nominal. Os juros a receber são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e são contabilizados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico dos depósitos caso não sejam recebidos durante o período.

e) Activos tangíveis

Os Activos tangíveis compreendem as imobilizações corpóreas, as quais de acordo com a IAS 16 são registadas ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicado ao custo histórico, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Anos</u>
Equipamento informático	3
Material de transporte	4

f) Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos são constituídas por empréstimos obrigacionistas, registados no passivo (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Transacções e operações em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas para euros a taxas de câmbio que se aproximam das taxas vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes à data do balanço, por referência às paridades então vigentes, integram os resultados correntes do exercício.

h) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período.

i) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos Activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos cinco anos seguintes (quatro anos nos exercícios de 2010 e 2011 e seis anos até ao exercício de 2009).

j) Caixa e equivalentes a caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos das rubricas de Disponibilidades em instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito.

k) Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8, a Sociedade está dispensada de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo.

I) Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

A ESF (P) assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento às pensões de reforma por velhice ou por invalidez e às pensões de sobrevivência concedidas pela segurança social.

Nestas circunstâncias, e para fazer face às responsabilidades decorrentes do compromisso assumido, a ESF(P) aderiu a um fundo de pensões aberto denominado “Espírito Santo Fundo de Pensões GES”, cuja entidade gestora é a ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, SA.

O plano de pensões corresponde a um plano de benefícios definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, por actuários independentes com base no Método da Unidade de Crédito Projectada.

Em conformidade com as regras previstas pelo IAS 19, em cada período é reconhecido como um custo na demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos Activos do fundo e (iv) os ganhos e perdas actuariais.

No decurso de 2013, procedeu-se à alteração do plano de pensões com cisão do património por contrapartida da criação de um novo contrato de adesão para financiamento de um plano de contribuição definida abrangendo a população activa com menos de 65 anos de idade em 31 de Dezembro de 2013.

Em conformidade com as regras previstas pelo IAS 19, em cada período a contribuição é reconhecida como um gasto.

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela ESF (P) são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESF (P) é apresentada na Nota 2.2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da ESF (P) e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

A ESF (P) encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela ESF (P), durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da ESF(P), de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.



Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro:

	Dez 13	Dez 12
Disponibilidades em instituições de crédito no país	75	108
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	7	7
	<u>82</u>	<u>115</u>

NOTA 4 – ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica é analisada com segue:

	Equipamento	Imobilizado em locação financeira	Outras imobilizações	Total
Custos de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	33	177	–	210
Adições	2	–	–	2
Abates / vendas	–	–	–	–
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	35	177	–	212
Adições	2	–	–	2
Abates / vendas	–	–	–	–
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	<u>37</u>	<u>177</u>	<u>–</u>	<u>214</u>

	Equipamento	Imobilizado em locação financeira	Outras imobilizações	Total
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	11	55	–	66
Depreciações do exercício	7	44	–	51
Abates / vendas	–	–	–	–
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	18	99	–	117
Depreciações do exercício	7	44	–	51
Abates / vendas	–	–	–	–
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	25	143	–	168
Valor líquido contabilístico:				
A 31 de Dezembro de 2013	12	34	–	46
A 31 de Dezembro de 2012	17	78	–	95

NOTA 5 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

A ESF (P) detém uma participação directa no capital das seguintes sociedades:

		Custo de aquisição		Participação detida %		Valor patrimonial da participação detida		Diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial	
	Sede	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Empresas subsidiárias									
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Lisboa	1 750 863	1 750 863	73,62	73,62	1 689 346	1 690 867	61 517	59 996
Empresas associadas									
Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Lisboa	210 870	210 870	45,00	45,00	171 832	171 908	39 038	38 962
		<u>1 961 733</u>	<u>1 961 733</u>			<u>1 861 178</u>	<u>1 862 775</u>	<u>100 555</u>	<u>98 958</u>

No exercício de 2012, a BESPAR realizou um aumento de capital social no montante de 56 700 milhares de euros. Esta operação foi efectuada através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 56 700 milhares de euros, mediante a emissão de 11 340 000 novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. No âmbito deste aumento de capital a ESF(P) realizou um investimento de 38 216 milhares de euros.

Após este aumento de capital, a ESF(P) reforçou a sua posição na BESPAR através da aquisição de 20 163 829 acções ao Crédit Agricole, SA. Com esta transacção a ESF(P) passou a deter 73,62% do capital social da BESPAR.

Em 2012, a BESPARG realizou um novo aumento de capital social no montante de 353 500 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 353 500 milhares de euros, mediante a emissão de 70 700 000 novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. No âmbito deste aumento de capital a ESF(P) realizou um investimento de 260 245 milhares de euros.

No final de 2012 a PARTRAN efectuou uma redução do capital social no montante de 50 milhares de euros, mediante o reagrupamento de 60 066 000 acções para 50 066 000 acções, mantendo-se o valor nominal nos 5 euros. Esta operação foi realizada pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas, tendo o capital social sido reduzido de 300 330 milhares de euros para 250 330 milhares de euros. Esta operação destinou-se a extinguir a obrigação dos accionistas de proceder à realização da entrada de capital que se encontrava diferida no valor de 50 milhares de euros, por se ter verificado o desaparecimento da necessidade de capitalização deliberada em Assembleia Geral realizada em 6 de Dezembro de 2010. Em resultado desta operação, a ESF(P) passou a deter 22 529 700 acções do capital social da PARTRAN.

A carteira de títulos da ESF (P) em 31 de Dezembro de 2013 é analisada como segue:

	Acções				
	Quantidade	Valor nominal unitário (em euros)	Custo médio de aquisição (em euros)	Valor de cotação	Valor de balanço
BESPARG – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	290 556 356	5,00	6,03	–	1 750 863
PARTRAN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	22 529 700	5,00	9,36	–	210 870
					<u>1 961 733</u>

NOTA 6 – EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica é analisado como segue:

	Dez 13	Dez 12
Empréstimos concedidos	6 362	4 560
Juros a receber de empréstimos concedidos	185	179
	<u>6 547</u>	<u>4 739</u>

Esta rubrica é constituída por empréstimos concedidos à BESPARG no montante de 6 362 milhares de euros a título de suprimentos, vencem juros a taxas correntes de mercado e não têm prazo de reembolso definido.

NOTA 7 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Passivos financeiros detidos para negociação apresentava o seguinte valor:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	<u>-</u>	<u>606</u>

Os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo referiam-se a contratos sobre taxas de juro e eram analisados como segue:

	<u>Dez 13</u>		<u>Dez 12</u>	
	<u>Nocional</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Nocional</u>	<u>Justo valor</u>
Interest Rate Swaps	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60 000</u>	<u>606</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, os instrumentos financeiros derivados tinham um prazo de maturidade de um a cinco anos.

NOTA 8 – OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 esta rubrica, no valor de 353 955 milhares de euros e 337 047 milhares de euros, respectivamente, é constituída por empréstimos, sem prazo de reembolso definido, obtidos do accionista único ESFG, os quais são registados pelo seu valor nominal e não vencem juros.

NOTA 9 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos respeitam a três empréstimos obrigacionistas num total de 1 500 800 obrigações ao portador (Dezembro 2012: 1 501 540), emitidas sob a forma escritural, no montante global de 95 000 milhares de euros (Dezembro 2012: 92 000 milhares de euros).

A 31 Dezembro de 2013 e 2012 o saldo desta rubrica no balanço é analisado como segue:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Empréstimos obrigacionistas	95 000	92 000
Juros a pagar e encargos	<u>(89)</u>	<u>735</u>
	<u>94 911</u>	<u>92 735</u>

Emissão de 2004

Obrigações a taxa de juro variável – 20 anos

Em Outubro de 2004 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 1 500 000 obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 15 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 27 de Outubro e 27 de Abril de cada ano de vida das obrigações, na base Actual / 360. A taxa de juro dos cupões é variável, igual à taxa EURIBOR a 6 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior à data de início de cada período semestral de contagem de juros, acrescida de 0,874%.

O empréstimo tem uma duração máxima de 20 anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 20.º ano de vida (27 de Outubro de 2024).

Emissão de 2013

Obrigações a taxa de juro fixa – 3 anos

Em Maio de 2013 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 700 obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 70 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 30 de Maio e 30 de Novembro de cada ano de vida das obrigações, na base Actual / Actual. A taxa de juro dos cupões é fixa (5,125%).

O empréstimo tem uma duração máxima de 3 anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 3º ano de vida (30 de Maio de 2016).

Obrigações a taxa de juro fixa – 4 anos

Em Julho de 2013 foi emitido um empréstimo obrigacionista de 100 obrigações ao portador, sob a forma escritural, no montante global de 10 000 milhares de euros.

Os juros das obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 28 de Janeiro e 28 de Julho de cada ano de vida das obrigações, na base Actual / Actual. A taxa de juro dos cupões é fixa (5,625%).

O empréstimo tem uma duração máxima de 4 anos, a amortização será efectuada ao par, de uma só vez, no final do 4º ano de vida (28 de Julho de 2017).

NOTA 10 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos engloba os seguintes saldos:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Outros passivos		
Fornecedores de bens em locação financeira	41	84
Férias e subsídio de férias	155	149
Outros fornecedores	93	104
Sector público administrativo	54	50
Outros encargos a pagar	24	27
	<u>367</u>	<u>414</u>

NOTA 11 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o valor do capital é composto por:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Capital realizado	<u>400 000</u>	<u>400 000</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 o capital da ESF (P), integralmente subscrito e realizado, era representado por 80 000 000 Acções com o valor nominal de 5 euros cada (31 de Dezembro de 2012: 80 000 000 Acções com o valor nominal de 5 euros cada).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a ESFG detinha a totalidade do capital da ESF (P).

NOTA 12 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2012, por deliberação da Assembleia Geral, foi efectuada a conversão de parte dos suprimentos do accionista em prestações acessórias gratuitas no montante de 1 012 221 milhares de euros. Esta operação teve como objectivo, reforçar a estrutura dos capitais próprios de longo prazo, em linha com a estratégia de investimentos no sector bancário e segurador.

NOTA 13 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A rubrica Reservas e Resultados Transitados inclui os resultados transitados de exercícios anteriores e a reserva legal.

- **Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social e, em conformidade com a legislação portuguesa aplicável às sociedades gestoras de participações sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que represente a quinta parte do capital social.

- **Aplicação dos resultados**

A Assembleia Geral anual realizada em 24 de Maio de 2013 deliberou que o resultado líquido do exercício de 2012, positivo em 15 642 milhares de euros, tivesse a seguinte distribuição:

– Para reforço da reserva legal	783 milhares de euros
– Para dividendos	14 800 milhares de euros
– Para resultados transitados	59 milhares de euros

- **Distribuição de dividendos**

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral que aprovou a distribuição de resultados, no mês de Maio de 2013, a ESF (P) procedeu ao pagamento de dividendos no montante total de 14 800 milhares de euros, o que corresponde a um dividendo de 0,185 euros por acção.

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em Dezembro de 2013 e Dezembro de 2012, a rubrica Rendimentos de instrumentos de capital correspondia aos dividendos distribuídos pela PARTRAN.

NOTA 15 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções da ESF (P) com as suas participadas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, assim como os respectivos movimentos em resultados neste período, resumem-se no quadro seguinte:

	Dez 13		Dez 12	
	Activos	Proveitos	Activos	Proveitos
BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	6 547	283	4 739	1 224
PARTRAN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	–	4 506	–	20 056
	<u>6 547</u>	<u>4 789</u>	<u>4 739</u>	<u>21 280</u>

No exercício de 2013 não se realizaram quaisquer transacções com partes relacionadas entre a ESF (P) e o seu accionista para além do pagamento de dividendos e dos empréstimos obtidos.

Os preços e condições das transacções realizadas com empresas do Grupo e com empresas relacionadas correspondem aos preços e às condições normalmente praticadas no mercado para transacções idênticas.

NOTA 16 – IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2013 foi apurado como segue:

	Dez 13	Dez 12
Lucro / (Prejuízo) contabilístico	(1 809)	15 642
Juros e outros custos não aceites para efeitos fiscais	3 455	2 539
Proveitos não tributados	(2)	–
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	<u>(4 506)</u>	<u>(20 056)</u>
Prejuízo para efeitos fiscais	<u>(2 862)</u>	<u>(1 875)</u>
Matéria colectável	<u>–</u>	<u>–</u>

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	Dez 13		Dez 12	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	–	(1 809)	–	15 642
Taxa de imposto	26,5	–	26,5	–
Imposto apurado com base na taxa de imposto	–	(479)	–	4 145
Dividendos excluídos de tributação	(66,1)	(1 194)	(34,0)	(5 314)
Custos não dedutíveis	51,0	916	4,3	673
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	16,7	757	3,2	496
Tributações autónomas	–	45	–	40
	–	45	–	40

Conforme referido na Nota 2.2 i), os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos (quatro anos nos exercícios de 2010 e 2011 e seis anos até ao exercício de 2009) após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Os prejuízos fiscais declarados pela Sociedade nos últimos seis exercícios, que podem ser deduzidos aos lucros fiscais futuros, são como segue:

ANO	Prejuízo fiscal declarado	Ano limite para a dedução
2008	3 086	2014
2009	1 289	2015
2010	1 867	2014
2011	2 275	2015
2012	1 914	2017
2013 (estimado)	2 862	2018
	13 293	

Na medida em que não é expectável que existam lucros tributáveis no futuro, não foram reconhecidos impostos diferidos.

NOTA 17 – PESSOAL

O efectivo médio anual de trabalhadores ao serviço da Sociedade foi de 8 (2012: 7).

NOTA 18 – REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Conselho Fiscal	<u>78</u>	<u>71</u>

NOTA 19 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Conforme referido na nota 2.2 I), no decurso de 2013, o plano de pensões de benefício definido foi alterado com cisão do património para financiamento de um novo plano de pensões de contribuição definida abrangendo os colaboradores com menos de 65 anos de idade.

Os pensionistas e colaboradores em reforma adiada mantiveram-se abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido sendo as responsabilidades apuradas com os seguintes pressupostos:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Pressupostos Demográficos		
Tábua de mortalidade	GFK95	TV 73 / 77
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	2,00%
Taxa de rendimento do fundo	3,00%	5,25%
Taxa de desconto	3,00%	4,5%

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como segue:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Responsabilidades no início do exercício	<u>335</u>	<u>162</u>
Benefícios pagos	–	–
Custo dos serviços correntes	–	11
Custo dos juros	12	9
(Ganhos) / Perdas actuariais	<u>13</u>	<u>153</u>
Responsabilidades no final do exercício	<u>360</u>	<u>335</u>

A evolução do património do plano de benefícios definidos pode ser analisada como segue:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Saldo no início do exercício	291	180
Cisão do património	(17)	–
Contribuições	67	89
Rendimento do fundo	21	22
Benefícios pagos	<u>–</u>	<u>–</u>
Saldo no fim do exercício	<u>362</u>	<u>291</u>

O património do plano de contribuições definidas apresenta a seguinte evolução:

	<u>Dez 13</u>
Saldo no início do exercício	–
Transferência do plano de benefícios definido	17
Contribuições	<u>266</u>
Saldo no fim do exercício	<u>283</u>

NOTA 20 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os honorários facturados durante o exercício de 2013 e 2012 pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 66-A do Código das Sociedades Comerciais detalham-se como segue:

	<u>Dez 13</u>	<u>Dez 12</u>
Serviços de auditoria e revisão legal das contas	32	30
Serviços de consultoria fiscal	67	2
Outros serviços de consultoria	<u>2</u>	<u>9</u>
	<u>101</u>	<u>41</u>

NOTA 21 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da Sociedade.

Risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de Acções.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no Departamento Financeiro da Sociedade. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

Justo valor de Activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos Activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para a ESF(P), é analisado como segue:

	Dez 13		Dez 12	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Disponibilidades em instituições de crédito	82	82	115	115
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–
Empréstimos concedidos a subsidiárias	6 547	6 547	4 739	4 739
Total Activos financeiros	6 629	6 629	4 854	4 854
Responsabilidades representadas por títulos	94 911	88 955	92 735	83 642
Total passivos financeiros	94 911	88 955	92 735	83 642

Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Empréstimos concedidos a subsidiárias

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando-se que não existem divergências relevantes para o valor de balanço.

Responsabilidades representadas por títulos

O justo valor destes instrumentos financeiros foi estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 22 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 19 - Benefícios dos empregados", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

A Sociedade não teve impacto na adopção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

A Sociedade não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos activos e passivos da Sociedade.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações da Sociedade, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser

analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A Sociedade não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Sociedade está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Sociedade está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de Novembro.

A Sociedade está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a

recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

O Responsável da Contabilidade



Jorge Manuel Amaral Penedo

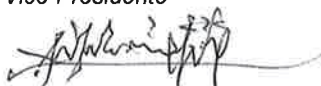
O Conselho de Administração



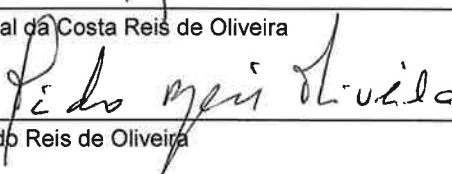
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
Presidente



José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
Vice-Presidente



Aníbal da Costa Reis de Oliveira



Olindo Reis de Oliveira

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - S.G.P.S., S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	4	3 465 991	3 912 406
Juros e custos similares	4	2 435 236	2 734 547
Margem financeira		1 030 755	1 177 859
Rendimentos de instrumentos de capital		58 498	72 604
Rendimentos de serviços e comissões	5	865 794	975 038
Encargos com serviços e comissões	5	(200 188)	(181 152)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6	(299 423)	(59 421)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	441 112	607 574
Resultados de reavaliação cambial	8	(4 203)	(23 788)
Resultados de alienação de outros activos	9	(68 616)	(42 159)
Prémios líquidos de resseguro	10	355 329	62 257
Custos com sinistros líquidos de resseguro	11	(245 351)	(362 973)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	12	32 799	301 423
Outros resultados de exploração	13	(70 938)	117 952
Proveitos operacionais		1 895 568	2 645 214
Custos com pessoal	14	576 394	600 098
Gastos gerais administrativos	16	455 753	443 767
Depreciações e amortizações	28 e 29	107 912	108 125
Provisões líquidas de anulações	38	(10 264)	56 978
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	23	1 005 092	814 832
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21, 22 e 24	104 108	106 727
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	26, 29 e 32	323 954	220 893
Custos operacionais		2 562 949	2 351 420
Alienação de subsidiárias e associadas	1	-	383
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1 e 53	-	(71 916)
Resultados de associadas	30	8 904	18 770
Resultado antes de impostos		(658 477)	241 031
Impostos			
Correntes	39	147 394	135 390
Diferidos	39	(319 888)	(52 434)
		(172 494)	82 956
Resultado de atividades em continuação		(485 983)	158 075
Resultado de atividades descontinuadas		(29 579)	(8 684)
Resultado líquido do exercício		(515 562)	149 391
Atribuível aos accionistas da Sociedade		(134 780)	118 956
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(380 782)	30 435
		(515 562)	149 391

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Olindo Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - S.G.P.S., S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas da Sociedade	(134 780)	118 956
Atribuível aos interesses que não controlam	(380 782)	30 435
	(515 562)	149 391
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Benefícios de longo prazo	(104 271)	(190 451)
Impostos sobre o rendimento sobre os benefícios de longo prazo	2 666	18 342
	(101 605)	(172 109)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio	(75 159)	(57 216)
Impostos sobre o rendimento sobre as diferenças de câmbio	(6 663)	3 247
Outro rendimento integral apropriado de associadas	1 502	(9 800)
	(80 320)	(63 769)
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	168 019	1 246 340
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(336 553)	(500 898)
Impostos diferidos	43 248	(133 256)
	(125 286)	612 186
Total do rendimento integral do exercício	(822 773)	525 699
Atribuível aos accionistas da Sociedade	(207 792)	217 649
Atribuível aos interesses que não controlam	(614 981)	308 050
	(822 773)	525 699

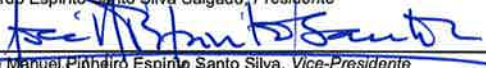
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Responsável pela Contabilidade


 Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração


 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente


 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente


 Aníbal da Costa Reis de Oliveira


 Olindo Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - S.G.P.S., S.A.**BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1 719 363	1 377 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	542 955	681 087
Activos financeiros detidos para negociação	19	2 485 098	3 922 454
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	20	3 874 347	2 821 553
Activos financeiros disponíveis para venda	21	8 480 476	10 683 980
Aplicações em instituições de crédito	22	5 431 464	5 426 518
Crédito a clientes	23	46 334 896	47 706 392
Investimentos detidos até à maturidade	24	1 493 075	934 984
Derivados para gestão de risco	25	363 391	516 520
Activos não correntes detidos para venda	26	3 567 011	3 277 540
Propriedades de investimento	27	395 855	441 988
Outros activos tangíveis	28	925 484	931 717
Activos intangíveis	29	512 111	612 085
Investimentos em associadas	30	748 790	790 670
Activos por impostos correntes		36 408	24 648
Activos por impostos diferidos	39	1 034 318	728 905
Provisões técnicas de resseguro cedido	31	10 435	3 804
Outros activos	32	2 886 066	2 994 183
Total de Activo		80 841 543	83 876 569
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	9 530 131	10 893 320
Passivos financeiros detidos para negociação	19	1 284 272	2 122 025
Recursos de outras instituições de crédito	34	4 999 493	5 088 658
Recursos de clientes	35	37 184 588	34 876 876
Responsabilidades representadas por títulos	36	11 979 012	15 436 631
Derivados para gestão de risco	25	130 710	125 199
Contratos de investimento	37	4 278 066	3 413 563
Passivos não correntes detidos para venda	26	153 580	175 945
Provisões	38	192 452	236 950
Provisões técnicas	31	1 754 655	1 577 408
Passivos por impostos correntes		101 913	221 239
Passivos por impostos diferidos	39	97 129	154 015
Passivos subordinados	40	1 066 298	839 816
Outros passivos	41	1 220 180	1 146 064
Total de Passivo		73 972 479	76 307 709
Capital próprio			
Capital	42	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	43	1 012 221	1 012 221
Reservas de justo valor	44	10 306	42 038
Outras reservas e resultados transitados	44	106 727	44 951
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		(134 780)	118 956
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		1 394 474	1 618 166
Interesses que não controlam	44	5 474 590	5 950 694
Total de Capital Próprio		6 869 064	7 568 860
Total de Passivo e Capital Próprio		80 841 543	83 876 569

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Olinda Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Capital	Outros Instrumentos de capital	Reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da Sociedade	Capital Próprio atribuível aos acionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
			Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total				
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	400 000	-	(111 662)	6 034	(105 628)	17 959	312 031	4 989 490	5 291 521
Outro rendimento integral:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	153 700	-	153 700	-	153 700	458 498	612 198
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	(43 062)	(43 062)	-	(43 062)	(129 027)	(172 109)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(9 428)	(9 428)	-	(9 428)	(44 541)	(53 969)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(2 497)	(2 497)	-	(2 497)	(7 303)	(9 800)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	118 956	118 956	30 435	149 391
Total de rendimento integral	-	-	153 700	(55 007)	98 693	118 956	217 649	308 060	525 699
Aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	778 177	778 177
Custos com aumento de capital	-	-	-	(3 050)	(3 050)	-	(3 050)	(9 086)	(12 146)
Constituição de reservas	-	-	-	3 659	3 659	(3 659)	-	-	-
Compra de acções preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	1 125	1 125	-	1 125	(15 271)	(14 146)
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	(210)	(210)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	94 823	94 823	-	94 823	(130 963)	(36 040)
Dividendos de acções ordinárias da Sociedade ¹⁴⁾	-	-	-	-	-	(14 000)	(14 000)	-	(14 000)
Dividendos de acções preferenciais ¹⁴⁾	-	-	-	(1 539)	(1 539)	-	(1 539)	(4 598)	(6 137)
Conversão de Suprimentos em Prestações acessórias	-	1 012 221	-	-	-	-	1 012 221	-	1 012 221
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de impostos ¹⁴⁾	-	-	-	(472)	(472)	-	(472)	(1 392)	(1 864)
Alterações do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	74 293	74 293
Outros movimentos	-	-	-	(722)	(722)	-	(722)	(15 643)	(16 365)
Outras variações em interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	-	-	-	-	-	(143)	(143)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	400 000	1 012 221	42 038	44 961	86 959	118 956	1 818 166	8 950 894	7 568 660
Outro rendimento integral:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	(31 732)	-	(31 732)	-	(31 732)	(83 554)	(125 286)
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	(28 719)	(28 719)	-	(28 719)	(72 886)	(101 605)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(12 951)	(12 951)	-	(12 951)	(88 871)	(81 822)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	390	390	-	390	1 112	1 502
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(134 780)	(134 780)	(390 782)	(515 582)
Total de rendimento integral	-	-	(31 732)	(41 280)	(73 012)	(134 780)	(207 782)	(814 881)	(822 773)
Constituição de reservas	-	-	-	104 158	104 158	(104 158)	-	-	-
Compra de acções preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	1 588	1 588	-	1 588	(29 439)	(27 851)
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	(133)	(133)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	(1 041)	(1 041)	-	(1 041)	11 844	10 803
Dividendos de acções ordinárias da Sociedade ¹⁴⁾	-	-	-	-	-	(14 800)	(14 800)	-	(14 800)
Dividendos de acções preferenciais ¹⁴⁾	-	-	-	(1 811)	(1 811)	-	(1 811)	(5 138)	(6 950)
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de impostos ¹⁴⁾	-	-	-	(570)	(570)	-	(570)	(1 621)	(2 191)
Alterações do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	734	734	-	734	2 090	2 830
Outras variações em interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	-	-	-	-	-	181 489	181 489
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	400 000	1 012 221	10 306	108 727	117 033	(134 780)	1 384 474	8 474 080	6 969 064

¹⁴⁾ Corresponde a um dividendo por acção de 0,175 euros pagos às acções em circulação em 2011.¹⁴⁾ Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às acções preferenciais em circulação emitidas pela BES Finance (Nota 44)¹⁴⁾ Corresponde a um dividendo por acção de 0,185 euros pagos às acções em circulação em 2012.¹⁴⁾ Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% (para as emissões em euros) e 8,0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 44)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amarel Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo-Silva, Presidente

José Manuel Pinheiro Espírito Santo-Silva, Vice-Presidente

Anibal da Costa Reis de Oliveira

Olindo Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - S.G.P.S., S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 239 768	3 868 064
Juros e custos pagos		(2 198 984)	(2 766 640)
Serviços e comissões recebidas		867 514	980 751
Serviços e comissões pagas		(209 304)	(188 981)
Prémios de seguros		137 847	(301 802)
Recuperações de créditos		21 063	21 900
Contribuições para o fundo de pensões		(103 806)	(86 410)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(867 895)	(848 781)
		886 203	678 101
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos em bancos centrais		(2 015 200)	(2 884 013)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(811 721)	1 433 434
Aplicações em instituições de crédito		559 187	1 225 370
Recursos de instituições de crédito		(80 445)	(1 296 220)
Crédito a clientes		(273 537)	(388 936)
Recursos de clientes e outros empréstimos		2 267 509	320 816
Derivados para gestão de risco		63 281	226 558
Outros activos e passivos operacionais		85 635	(470 980)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		680 912	(1 155 870)
Impostos sobre os lucros pagos		(268 010)	(39 935)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		412 902	(1 195 805)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(37 338)	(594 080)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		75 054	51 613
Dividendos recebidos		67 264	96 083
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(53 895 369)	(69 490 051)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		56 735 588	72 942 251
Emissão de contratos de investimento de seguros		(549 501)	200 849
Investimentos detidos até à maturidade		666 355	648 712
Compra de imobilizações		(163 780)	(532 483)
Venda de imobilizações		600	7 443
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		2 898 873	3 330 337
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Empréstimos de accionistas		16 908	303 327
Reembolso de empréstimos de accionistas		-	(13 243)
Aumento de capital de filiais		155 908	1 049 886
Compra de acções preferenciais		(26 531)	(11 430)
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		5 334 615	13 218 398
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(8 786 864)	(16 534 985)
Emissão de passivos subordinados		750 000	-
Reembolso de passivos subordinados		(510 515)	(210 096)
Acções próprias		6 133	(5 994)
Juros de outros instrumentos de capital		(2 815)	(2 609)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(14 800)	(14 000)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(8 360)	(10 997)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(3 086 321)	(2 231 943)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		225 454	(97 411)
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 615 963	1 542 261
Efeito da consolidação integral da BES Vida		-	198 648
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(69 739)	(27 535)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		225 454	(97 411)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 771 678	1 615 963
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	17	288 137	303 538
Disponibilidades em Bancos Centrais	17	1 431 226	1 074 003
Disponibilidades em Bancos Centrais de Natureza obrigatória		(490 640)	(442 665)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	542 955	681 087
Total		1 771 678	1 615 963

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Responsável pela Contabilidade

Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Presidente

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Vice-Presidente

Anibal da Costa Reis de Oliveira

Olindo Reis de Oliveira

ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

A **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (ESF(P))** foi constituída em 10 de Setembro de 1990 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A ESF(P) faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial Group S.A., com sede no Luxemburgo.

Através das suas subsidiárias, o Grupo (ESF(P) e suas subsidiárias) dedica-se a uma grande variedade de actividades financeiras centradas no Banco Espírito Santo, S.A. ("BES"), no Banco Espírito Santo Angola, S.A.R.L. (BESA) e no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ("BESI").

A estrutura do grupo de empresas nas quais a ESF(P) detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

3.1 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO BES

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) SGPS, SA	1990		Portugal	Gestão de participações sociais		
PARTRAN, SGPS, SA	1990	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	45,00%	Eq. Patrimonial
BESPAR, SGPS, SA	1991	1991	Portugal	Gestão de participações sociais	73,62%	Integral
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	1991	Portugal	Banca	35,29%	Integral
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company	2003	2010	Líbia	Banca	40,00% a)	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Esprito Santo Serviços, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão imobiliária	100,00%	Integral
Esprito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Esprito Santo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,63%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	66,00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macao	Banca	99,75%	Integral
Esprito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
Paruni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PQMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Esprito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Esprito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100,00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão ações preferenciais e outros títulos	100,00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Esprito Santo - Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,28%	Integral
Esprito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,28%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Esprito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cônegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÔNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,95%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,85%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Fundo Gestão Património Imobiliário - FUNGEPI - BES	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	60,31%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - BES II	2011	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,33%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,24%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Predicor Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Amibida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,16%	Integral
Investfundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,86%	Integral
FLITPTREL VRI, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% a)	Integral
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,63%	Integral
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Esprito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanum, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,67% b)	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% b)	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Argênto	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00%	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método de equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1983	-	Portugal	Banca	100,00%	Integral
Esprito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
Cominvest- SGI, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	99,18%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	45,68%	Eq. Patrimonial
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Esprito Santo Investment Sp. Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Esprito Santo Securities India	2011	2011	Índia	Corretagem	75,00%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25,00%	Eq. Patrimonial
Esprito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1986	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00% ^{a)}	Integral
ZbCapital Luxembourg S.C.A SICAR	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de investimento	42,12%	Eq. Patrimonial
Fundo Esprito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	45,93%	Eq. Patrimonial
HLC - Centrais de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
Copogest, SA	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25,00%	Eq. Patrimonial
Synergy Industry and Technology, S.A.	2006	2006	Espanha	Gestão de participações sociais	26,00%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	19,97% ^{a)}	Integral
Esprito Santo Investment Holding, Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Execution Noble & Company Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades advisory on investments	100,00%	Integral
Execution Noble (Hong Kong) Limited	2005	2010	China	Corretagem	100,00%	Integral
Execution Noble Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100,00%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Execution Noble Research	2003	2010	Reino Unido	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Esprito Santo Investimentos, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80,00%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de ativos	85,00%	Integral
Esprito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de ativos	80,00%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
Gespar Participações, Ltda	2001	2008	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
Fundo FIM BES Moderado	2004	2009	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
Fundo BES Absolute Return	2002	2009	Brasil	Fundo de Investimento	79,07%	Integral
ZBCapital, SA	2005	2005	Brasil	Capital de risco	45,00%	Eq. Patrimonial
ZB Capital Luxembourg General Partners S.à r.l.	2011	2011	Luxemburgo	Gestora de Fundos	45,00%	Eq. Patrimonial
BES Beteiligungsg, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Esprito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
BES África, SGPS, SA (BES ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Esprito Santo Cabo Verde, SA	2010	2010	Cabo Verde	Banca	99,99%	Integral
Moza Banco, SA	2008	2010	Moçambique	Banca	49,00%	Eq. Patrimonial
ESAF - Esprito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
Esprito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Esprito Santo International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	89,81%	Integral
Esprito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Esprito Santo Fundo de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Capital M&S - Assessoria Financeira, SA	1998	1998	Portugal	Serviços de assessoria financeira	89,99%	Integral
Esprito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	44,10%	Eq. Patrimonial
Esprito Santo Gestão de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	89,99%	Integral
ESAF - Esprito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ESAF - International Distributors Associates, Ltd	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Banco Esprito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
BESAATIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	66,04%	Integral
BESAATIF - Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	66,04%	Integral
BESA Valorização - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Angola	Fundo de Gestão Imobiliária	55,71%	Integral
Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.	2007	2012	Angola	Seguros	11,70% ^{b)}	Eq. Patrimonial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
FCR Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	50,00%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Esprito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
Banque Esprito Santo et de la Vénétie, SA (ES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,95%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	66,95%	Integral
Souscamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	25,79%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	29,45%	Eq. Patrimonial
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	19,32% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	21,35%	Eq. Patrimonial
Multixave Photonics, SA	2003	2008	Portugal	Tecnologias de informação	13,69% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	19,74% ^{b)}	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, SA	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	31,66%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imobesal Participações, SA	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lirios Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda	2004	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
URJ Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,65%	Integral
Nutrigreen, SA	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Advance Ciclone Systems, SA	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	24,34%	Eq. Patrimonial
Waleon Brown, HSM, Ltd	1997	2009	Reino Unido	Reciclagem de borracha	21,66%	Eq. Patrimonial
Domática, Electrónica e Informática, SA	2002	2011	Portugal	Tecnologias de informação	17,90% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Mobile World - Comunicações, SA	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
MMCI - Multimédia, SA	2008	2008	Portugal	Comerc. e prestação serviços multimédia	26,98%	Eq. Patrimonial
TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA	2006	2006	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
Enkrett SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,62% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Palexpo - Imagem Empresarial, SA	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	27,26%	Eq. Patrimonial
Rodi - Sinks & Ideas, SA	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	24,81%	Eq. Patrimonial
Esprito Santo Active Financieiras, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Esprito Santo Gestión, SA, SGIC	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Esprito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	95,00%	Integral
Esprito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	99,99%	Integral
Tagide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	99,99%	Integral
ES Investment Advisors, Inc.	2011	2011	Estados Unidos	Consultoria de investimentos	99,99%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Caravela Defensive Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	99,73%	Integral
Caravela Balanced Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	54,95%	Integral
ES Plano Dinâmico	2008	2012	Portugal	Fundo de Investimento	97,57%	Integral
ES Arrendamento	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento	77,32%	Integral
Fimes Oriente	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Empark - Aparcamentos y Servicios, SA	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	15,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Esconcessions Spain Holding BV	2013	2013	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Ascendi Group SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Autisa - Autovia de los Villedos, SA	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	35,83%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas atividades.

b) A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.



Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% Interesse económico	Método de consolidação
Lusitano SME No.1 plc ^(*)	2006	2006	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC ^(*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Leverage Finance No. 1 BV ^(*)	2010	2010	Holanda	80,81%	Integral
Lusitano Finance No. 3 ^(*)	2011	2011	Portugal	100%	Integral
IM BES Empresas 1 ^(*)	2011	2011	Espanha	100%	Integral
CLN Magnolia Finance 2038	2008	2008	Irlanda	100%	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização (ver Nota 43)

A consolidação destas entidades tem os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	173 426	195 586
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	3 253 477	3 803 343
Responsabilidades representadas por títulos	615 201	703 797

Durante o exercício de 2013, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo ESF(P) foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em março de 2013 foi constituída a Righthour, SA, detida na totalidade pelo Fundo BES Growth, e que em abril de 2013 adquiriu 100% da Imbassai Participações, SA, passando estas empresas a integrar o perímetro de consolidação do Grupo;
- Em abril de 2013 a ESSI SGPS, SA adquiriu 31.6% da Espírito Santo Investment Holding, Limited pelo valor de 17 125 milhares de libras, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- Em maio de 2013, a ESSI SGPS, SA subscreveu integralmente o aumento de capital da Espírito Santo Investment Holding, Limited no valor de 10 000 milhares de libras;
- Em julho de 2013, ocorreu a fusão das empresas R Invest, Ltda e R Consult Participações, Ltda na Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM;
- Em agosto de 2013, ocorreu a fusão da ESSI Comunicações SGPS, SA no Banco Espírito Santo de Investimento, SA;

- Empresas associadas (ver Nota 30)

- Em junho de 2013, no âmbito da cedência do negócio dos cartões de refeição À La Card, o BES passou a participar no capital da Edenred Portugal, SA, com uma participação de 50% correspondente a um valor de aquisição de 8 113 milhares de euros, passando esta empresa

a ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial;

- Em junho de 2013, a BES África subscreveu o aumento do capital social do Moza Banco por 24 916 milhares de euros, aumentando a sua percentagem de participação em 23,9%, passando a deter 49% deste banco.
- Em julho de 2013, a ES Concessões alienou à Ascendi Group a participação na ES Concessions Latam, que por sua vez detinha a participação na Concessionaria Autopista Perote-Xalapa.
- Em dezembro de 2013, o Banco Espírito Santo, SA e a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA alienaram as suas participações detidas nas empresas Apolo Films, SL, BRB Internacional, SA e Prosport – Com. Desportivas, SA.

Durante o exercício de 2012 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo ESF(P) foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias (ver Nota 52)

- Em maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida, passando a deter a totalidade do capital desta empresa, pelo que a mesma passou a ser consolidada integralmente;
- Em novembro de 2012, o Grupo adquiriu unidades de participação dos fundos imobiliários Fungepi, Fungere e Imoinvestimento, passando a integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

- Empresas associadas (ver Nota 30)

- Em abril de 2012 a ES Capital adquiriu 42,99% da 2BCapital Luxembourg S.C.A SICAR pelo valor de 854 milhares de euros; em maio de 2012 participou no aumento de capital, a que correspondeu um investimento de 15 619 milhares de euros;
- Em junho de 2012, a ES Concessões transferiu as participações que detinha na SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, SA e Portvias - Portagem de Vias, SA para a Ascendi Group, SGPS, SA, tendo obtido uma menos-valia no valor de 2 170 milhares de euros;
- Em dezembro de 2012, o BESI alienou a participação que detinha na Polish Hotel Company, Sp, gerando uma mais-valia de 2 509 milhares de euros;

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

							(milhares de euros)
							31.12.2013
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BES África	-	35 000	35 000	-	-	-	-
BES Açores	-	654	654	-	-	-	-
ES Tech Ventures	-	6 500	6 500	-	-	-	-
Rigthour	50	-	50	-	-	-	-
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	-	(3)	(3)	-
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	-	(27)	(27)	-
Espírito Santo Securities India	-	1 753	1 753	-	-	-	-
Espírito Santo Investment Holding, Limited	20 281	11 714	31 995	-	-	-	-
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, ENR	-	59	59	-	-	-	-
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	207	18 42	2 049	-	-	-	-
BES Activos Financieros, Ltda	-	614	614	-	-	-	-
RConsult Participações, Ltda	-	-	-	-	(143)	(143)	-
RInvest, Ltda	-	-	-	-	(23)	(23)	-
ESSI Comunicações SGPS, SA	-	-	-	-	(50)	(50)	-
FI Multimercado Treasury	58	-	58	-	-	-	-
	20 596	58 136	78 732	-	(246)	(246)	-
Empresas associadas							
Moza Banco	-	24 916	24 916	-	-	-	-
Autopista Perote Xalapa	-	-	-	(60 201)	-	(60 201)	-
Domática	-	350	350	-	-	-	-
BRB Internacional	-	-	-	(10 659)	-	(10 659)	-
Apolo Films	-	-	-	(791)	-	(791)	-
Prosport	-	-	-	(274)	-	(274)	-
Espírito Santo Iberia I	958	-	958	-	(73)	(73)	-
Edered	8 113	-	8 113	(3 129)	-	(3 129)	-
Ascendi Douro Interior	-	-	-	-	(10)	(10)	-
Tranquilidade Angola	-	2 901	2 901	-	-	-	-
Multipessoal	-	100	100	-	-	-	-
	9 071	28 267	37 338	(75 054)	(83)	(75 137)	-
	29 667	86 403	116 070	(75 054)	(329)	(75 383)	-

(a) Aumentos/ reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

							(milhares de euros)
							31.12.2012
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BESPAR	38 215	298 461	336 676	(15)	-	(15)	-
Banco Espírito Santo, SA (BES)	-	358 060	358 060	-	-	-	-
BES Vida (b)	225 000	-	225 000	-	-	-	(71 916)
	263 215	656 521	919 736	(15)	-	(15)	(71 916)
Empresas associadas							
Moza Banco	-	2 991	2 991	-	-	-	-
Empark	-	-	-	-	(2 584)	(2 584)	-
Portvias	-	-	-	(1 067)	-	(1 067)	913
Scutvias	-	-	-	(49 783)	-	(49 783)	(3 083)
Ascendi Group	-	11 462	11 462	-	-	-	-
Coreworks	-	-	-	-	(286)	(286)	-
Sousacamp	-	-	-	-	(3 700)	(3 700)	-
Fin Solutia	-	-	-	(1 219)	-	(1 219)	(6)
2B Capital Luxembourg	854	15 619	16 473	-	-	-	-
Nova Figliort	-	-	-	(719)	-	(719)	-
Sopratutto Cafés	-	-	-	(1 334)	-	(1 334)	50
Ydreams	-	204	204	-	(711)	(711)	-
MCO2	113	1 175	1 288	-	-	-	-
MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, SA (c)	-	-	-	-	(11)	(11)	-
Polish Hotel Company	-	-	-	2 509	-	2 509	2 509
	967	31 451	32 418	(51 613)	(7 292)	(58 905)	383
	264 182	687 972	952 154	(51 628)	(7 292)	(58 920)	(71 533)

(a) Aumentos/ reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Empresa que passou a consolidar integralmente

(c) Empresa que deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo, passando a ser registada na carteira de ativos disponíveis para venda

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**2.1. Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da ESF(P) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (ESF(P)) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia à data de apresentação das contas.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da ESF(P) agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de dezembro de 2012.

Contudo, e tal como descrito na Nota 53, o Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 53.

Em maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida e o controlo sobre a sua atividade, tendo esta entidade, desde então, passado a ser consolidada pelo método integral. Até 31 de maio de 2012, a BES Vida era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial. Os impactos decorrentes da primeira consolidação da BES Vida, refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, são apresentados na Nota 52.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de Maio de 2014.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da ESF(P) e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo ESF(P)), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a

perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As atividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas atividades;

- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das atividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua atividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objetivo de obter os benefícios decorrentes da sua atividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respetivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adotada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos diretamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de janeiro de 2010, e conforme o *IFRS 3 – Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas da Sociedade.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da ESF(P).

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço,

são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento

das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 32) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.6. Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registrado em resultados.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) *Método de Mercado*

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) *Método do Rendimento*

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) *Método do Custo*

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição, é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Grupo usa as seguintes metodologias:

— no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;

— para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos cash flows futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.13. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 12, as empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou

corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Semestralmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo ESF(P) assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de ações e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre ações do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os diretores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os diretores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, tendo em consideração que a Sociedade não tem instrumentos de capital ou de dívida cotados, nem se encontra num processo de admissão à cotação de títulos de capital ou de dívida, está dispensada de apresentar o reporte por segmentos.

2.23. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

De acordo com o parágrafo 2 do IAS 33 – Resultados por Ação, tendo em consideração que a Sociedade não tem ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias cotadas, nem se encontra num processo de admissão à cotação de ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias, está dispensada de apresentar a informação relativa aos resultados por ação.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.25. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dispendios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.26. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiro e em que o risco seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação nos resultados atribuída aos segurados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme a IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efetuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas, com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados em contratos de seguro

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“*Shadow accounting*”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“*Liability adequacy test*”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Na eventualidade de existir uma diferença, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão matemática.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efetuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos seus resultados.

3.6. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.7. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da Sociedade e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.8. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.9. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos cash flows futuros associados a cada contrato. Estes cash flows incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários Market Consistent. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2013			31.12.2012		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 294 663	14 187	2 308 840	2 518 907	8 367	2 527 274
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	(270)	254 730	254 460	-	255 529	255 529
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	53 139	807	53 946	61 876	3 749	65 625
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	387 737	-	387 737	537 420	-	537 420
Juros de investimentos detidos até à maturidade	44 715	-	44 715	45 014	-	45 014
Juros de derivados para gestão de risco	-	395 474	395 474	-	458 877	458 877
Outros juros e proveitos similares	20 819	-	20 819	22 667	-	22 667
	2 800 793	665 198	3 465 991	3 185 884	726 522	3 912 406
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	761 453	67 134	818 587	825 833	37 481	863 314
Juros de recursos de clientes	958 354	49 321	1 007 675	1 004 550	33 164	1 037 714
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	328 365	11 843	340 198	408 139	11 028	419 167
Juros de passivos subordinados	73 314	-	73 314	70 820	-	70 820
Juros de derivados para gestão de risco	1	195 461	195 462	-	343 532	343 532
	2 111 477	323 759	2 435 236	2 309 342	425 205	2 734 547
	689 316	341 439	1 030 755	876 542	301 317	1 177 859

A rubrica de juros de crédito inclui o valor de 103 082 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 78 290 milhares de euros) relativo a juros de crédito vencido (ver Nota 23).

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 5 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	444 943	561 103
Por garantias prestadas	253 192	227 836
Por operações realizadas com títulos	68 157	60 560
Por compromissos perante terceiros	24 902	35 152
Outros rendimentos de serviços e comissões	74 600	90 387
	865 794	975 038
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	86 179	80 796
Por operações realizadas com títulos	21 487	26 568
Por garantias recebidas	69 996	59 735
Outros encargos com serviços e comissões	22 526	14 053
	200 188	181 152
	665 606	793 886

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 60,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 58,5 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações.

NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	90 728	164 298	(73 570)	943 283	723 240	220 043
De outros emissores	19 513	12 184	7 329	11 495	26 016	(14 521)
Ações	42 680	61 320	(18 640)	43 840	47 740	(3 900)
Outros títulos de rendimento variável	637	495	142	320	270	50
	153 558	238 297	(84 739)	998 938	797 266	201 672
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 813 131	2 815 001	(1 870)	1 040 055	1 038 856	1 199
Contratos sobre taxas de juro	5 407 371	5 553 303	(145 932)	4 958 014	4 910 937	47 077
Contratos sobre ações/índices	2 151 347	2 167 614	(16 267)	1 342 519	1 325 590	16 929
Contratos sobre créditos	506 019	539 289	(33 270)	753 554	783 848	(30 294)
Outros	30 780	21 673	9 107	104 652	(44 482)	149 134
	10 908 648	11 096 880	(188 232)	8 198 794	8 014 749	184 045
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	63 685	37 582	26 103	64 235	2 642	61 593
De outros emissores	2 049 254	2 019 477	29 777	183 334	109 685	73 649
Ações	266 595	263 554	3 041	2 025	5 792	(3 767)
Outros títulos de rendimento variável	2 473 276	2 420 906	52 370	119 647	189 055	(69 408)
	4 852 810	4 741 519	111 291	369 241	307 174	62 067
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	36 606	15 779	20 827	8 768	9 406	(638)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	17 887	-	17 887	1 091	25 228	(24 137)
Recursos de clientes	92 013	50 506	41 507	57 034	168 007	(110 973)
Débitos representados por títulos	44 448	94 505	(50 056)	71 173	267 531	(196 358)
Produtos de seguros vida	63 857	231 764	(167 907)	71 859	247 914	(176 055)
Outros passivos subordinados	-	-	-	2 715	1 759	956
	218 205	376 775	(158 569)	203 872	710 439	(506 567)
	5 107 621	5 134 073	(26 451)	581 881	1 027 019	(445 138)
	16 169 827	16 469 250	(299 422)	9 779 613	9 839 034	(59 421)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui um efeito negativo de 73,3 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2012: efeito negativo de 35,2 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2013, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 13 691 milhares de euros (2012: proveitos de 14 587 milhares de euros).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	376 835	20 404	356 431	816 840	23 738	793 102
De outros emissores	13 665	13 527	138	79 749	62 316	17 433
Ações	84 598	16 093	68 505	47 495	250 272	(202 777)
Outros títulos de rendimento variável	28 626	12 588	16 038	14 173	14 357	(184)
	503 724	62 612	441 112	958 257	350 683	607 574

Durante exercício de 2013, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 77,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 53,7 milhões de euros.

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de ações da EDP e 260,7 milhões de ações da Portugal Telecom, tendo obtido no conjunto uma menos-valia de 224,9 milhões de euros.

As transações com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 46.

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	863 872	868 075	(4 203)	948 205	971 993	(23 788)
	863 872	868 075	(4 203)	948 205	971 993	(23 788)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013	31.12.2012
Créditos a clientes	(20 738)	(39 507)
Ativos não correntes detidos para venda		
Resultantes de dação por recuperação de crédito	(637)	(5 917)
Outros ativos não correntes detidos para venda	(53 177)	-
Outros	5 936	3 265
	(68 616)	(42 159)

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de Crédito a clientes inclui um ganho de 0,1 milhões de euros relativa à venda de 63,0 milhões de créditos realizada no âmbito da estratégia de redução de ativos do Banco - *deleverage* (31 de dezembro de 2012: perda de 29,6 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica outros ativos não correntes detidos para venda respeita a perdas com a alienação de ativos não financeiros inscritos no balanço da subsidiária BES Angola.

NOTA 10 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Prémios brutos emitidos	418 290	64 491
Prémios de resseguro cedido	(62 216)	(2 347)
Prémios líquidos de resseguro	356 074	62 144
Varição da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	(745)	113
Prémios líquidos de resseguro	355 329	62 257

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Tradicionais	59 501	39 632
Capitalização com participação nos resultados	358 789	24 859
	418 290	64 491

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

A variação nos prémios brutos emitidos no exercício de 2013, relativamente ao registado em Dezembro de 2012, deve-se essencialmente ao acréscimo acentuado na subscrição de produtos de capitalização e nos PPR's.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 11 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Seguro direto		
Montantes pagos	(250 868)	(366 812)
Variação da provisão para sinistros	(10 413)	2 621
	(261 281)	(364 191)
Resseguro cedido		
Montantes pagos	14 120	854
Variação da provisão para sinistros	1 810	364
	15 930	1 218
	(245 351)	(362 973)

NOTA 12 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Provisão matemática	(162 662)	298 451
Provisão para participação nos resultados	(1 537)	(1 108)
Outras provisões técnicas	(745)	2 964
Provisões para resseguro	7 348	1 116
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	190 395	-
	32 799	30 1423

A variação registada ao nível da provisão matemática no exercício de 2013 quando comparada com 2012, deve-se a um acréscimo acentuado dos prémios conforme referido na Nota 10 - Prémios líquidos de resseguro, a par de uma redução para cerca de metade do volume de indemnizações (sobretudo ao nível do volume de resgates).

A rubrica de comissões e participação nos resultados de resseguro cedido, inclui o *upfront fee* líquido, decorrente da celebração de um tratado de resseguro mediante o qual a BES Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013.

A partir dessa data, a BES Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado. A Companhia efetua o *servicing* destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

No âmbito do contrato celebrado, a BES Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da BES Vida (ver Notas 29 e 52).

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de nove meses findo em	
	31.12.2013	31.12.2012
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	1 720	5 689
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 38 e 42)	14 118	113 721
Resultados de operações de crédito	19 712	21 900
Serviços não recorrentes de consultoria	3 671	4 299
Impostos diretos e indiretos	(17 904)	(15 144)
Outros custos de exploração decorrentes da atividade de sociedades detidas para venda	-	-
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(12 865)	(10 372)
Contribuição para o fundo de resolução	(11 813)	-
Contribuição sobre o setor bancário	(27 289)	(27 910)
Quotizações e donativos	(6 324)	(8 343)
Outros	(33 964)	34 112
	(70 938)	117 952

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica de Outros inclui os proveitos de (i) 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte conforme explicado na Nota 16; (ii) 10,3 milhões de euros referente à resolução do contrato de distribuição firmado entre a ESAF e o Banco Pastor.

NOTA 14 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários	437 624	463 591
Remunerações	433 064	460 589
Prémios por antiguidade (ver Nota 15)	4 560	3 002
Encargos sociais obrigatórios	97 641	103 787
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	14 654	12 101
Outros custos	26 475	20 619
	576 394	600 098

Incluído em outros custos a 31 de dezembro de 2013 encontra-se o montante de 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros) relativo ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF, conforme política contabilística descrita na Nota 2.16. O detalhe deste plano é analisado na Nota 15.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo ESF(P), são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2013				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 009	78	19 786	20 873
Remunerações variáveis	-	-	1 798	1 798
Sub total	1 009	78	21 584	22 671
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	106	-	10 089	10 194
Outras remunerações e prémios de antiguidade	26	-	374	400
Total	1 141	78	32 047	33 265
31 de Dezembro de 2012				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 009	71	18 717	19 797
Remunerações variáveis	33	-	3 583	3 616
Sub total	1 042	71	22 300	23 413
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	6	-	6 286	6 292
Outras remunerações e prémios de antiguidade	-	-	72	72
Total	1 048	71	28 658	29 777

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 21 193 milhares de euros e 28 883 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número de colaboradores do Grupo ESF(P), decompõe-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Colaboradores da ESF(P)	8	7
Colaboradores do BES	6 626	6 675
Colaboradores de outras subsidiárias do Grupo BESPAR	3 590	3 269
Total colaboradores do Grupo	10 224	9 951

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo ESF(P) analisa-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções diretivas	1 222	1 194
Funções de chefia	1 171	1 060
Funções específicas	4 163	4 188
Funções administrativas e outras	3 668	3 509
	10 224	9 951

NOTA 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Em 30 de dezembro de 1987, o BES constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT e ainda as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS) e o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, SA.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade,

paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem em simultâneo transmitidos para o Estado.

A referida transmissão consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício) em 31 de dezembro de 2011, tendo-se verificado, nessa data, as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos				Verificado	
	31-12-2013		31-12-2012		31.12.2013	31.12.2012
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 4º ano	5º ano e subsequentes		
Pressupostos Atuariais						
Taxas de rendimento projetado		4,50%		5,50%	1,42%	-2,37%
Taxa de desconto		4,00%		4,50%	-	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,75%	0,12%	-0,56%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%	1,15%	1,02%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 73/77 - 1 ano					
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90					

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Ativos	5 909	6 103
Reformados e sobreviventes	5 795	5 734
TOTAL	11 704	11 837

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total de responsabilidades	(1 308 354)	(1 206 618)
Pensionistas	(474 546)	(448 265)
Ativos	(833 808)	(758 353)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 312 297	1 221 176
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 32)	3 943	14 558
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 179 235	1 079 047

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades no início do exercício	1 206 618	1 077 864
Custo do serviço corrente	13 350	12 023
Custo dos juros	54 247	59 003
Contribuições dos participantes	3 260	3 259
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	93 426	65 528
- (Ganhos) e perdas de experiência	(29 176)	40 453
Pensões pagas pelo fundo	(30 393)	(27 481)
Custos com serviços passados	-	(21 813)
Diferenças cambiais e outros	(2 978)	(2 218)
Responsabilidades no final do exercício	1 308 354	1 206 618

Durante o exercício de 2012, decorrente da alteração do Decreto Lei nº133/2012 que determina o método de cálculo do subsídio de morte, verificou-se uma redução do valor atual das responsabilidades associadas a este benefício (incluído no valor das responsabilidades com pensões de reforma) no montante de 21,8 milhões de euros. Considerando que esta redução de responsabilidades qualifica como um “custo com serviços passados negativo” e que as condições de aquisição do benefício estão cumpridas, uma vez que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Grupo registou em resultados do exercício em 2012 o referido valor de 21,8 milhões de euros na rubrica outros resultados de exploração.

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2013, e para certas alterações nos pressupostos atuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 50 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 57 milhões de euros;
- Aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 62 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 51 milhões de euros;
- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 44 milhões de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 37 milhões de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo dos fundos no início do exercício	1 221 176	1 184 878
Rendimento real do fundo	17 014	(24 277)
Contribuições do Grupo	103 873	86 679
Contribuições dos empregados	3 260	3 259
Pensões pagas pelo fundo	(30 393)	(27 481)
Diferenças cambiais e outros	(2 633)	(1 882)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 312 297	1 221 176

Tendo como premissa a manutenção dos pressupostos atuariais e financeiros, o Grupo não prevê a existência de desvios materialmente relevantes conducentes à necessidade de efetuar em 2014 contribuições adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ações	289 871	178 794
Obrigações	306 688	335 305
Imóveis	423 313	370 775
Outros	292 425	336 302
Total	1 312 297	1 221 176

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ações	2 925	1 200
Obrigações	1 839	6 382
Imóveis	227 469	298 022
Total	232 233	305 604

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o fundo detém unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integra o perímetro de consolidação do Grupo.

No exercício de 2012 o Grupo adquiriu 49 779 e 37 115 milhares de unidades de participação dos fundos Fungere e Fungepi aos fundos de pensões do Grupo, pelo valor de 158,1 milhões de euros e 87,2 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 1).

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	1 079 047	886 964
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	93 426	65 528
- (Ganhos) e perdas de experiência	6 673	127 256
Outros	89	(701)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	1 179 235	1 079 047

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou de 65 anos para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos do Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto ao nível do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no ativo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal de reforma em 2013 de 65 anos para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os trabalhadores no ativo abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos, traduziram-se num desvio atuarial negativo de cerca de 8 milhões de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo do serviço corrente	13 350	12 023
Custo/(proveito) de juros	1 418	(3 513)
Outros	1 021	123
Custos com benefícios pós emprego	15 789	8 633

De acordo com o referido na Nota 2.16, a partir de 1 de janeiro de 2013 e na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos/proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2011 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No início do exercício	14 558	107 014
Custo do exercício	(15 789)	(8 633) a)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(100 188)	(192 083)
Contribuições efetuadas no exercício	103 873	86 679
Outros (a)	1 489	21 581
No final do exercício	3 943	14 558

(a) Em 2012 inclui o proveito de 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades	(1 308 354)	(1 206 618)	(1 077 864)	(2 205 366)	(2 125 202)
Saldo dos fundos	1 312 297	1 221 176	1 184 878	2 206 313	2 198 280
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	3 943	14 558	107 014	947	73 078
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(29 176)	40 300	(110 266)	25 201	51 583
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	35 849	86 803	268 043	66 895	(90 994)

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo (com um peso de 45% na remuneração total anual) e uma outra ao desempenho de médio prazo (10% no conjunto da remuneração total anual). Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser pagos durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%.

As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12-04-2011	12-10-2012
Data final de referência	31-03-2014	15-01-2016
Número de ações atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado no exercício de 2013 um custo de 925 milhares de euros respeitante à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 30 376 milhares de euros e 28 691 milhares de euros respetivamente (ver Nota 41). Os custos reconhecidos no exercício de 2013 com os prémios por antiguidade foram de 4 560 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 3 002 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 16 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e alugueres	76 570	71 830
Publicidade e publicações	31 527	34 530
Comunicações e expedição	43 930	45 770
Conservação e reparação	23 940	21 765
Deslocações e representação	32 716	31 676
Transporte de valores	7 403	7 921
Seguros	9 796	8 242
Serviços de informática	62 734	66 632
Trabalho independente	9 081	7 863
Mão de obra eventual	5 040	5 346
Sistema eletrónico de pagamentos	10 172	10 836
Serviços judiciais, contencioso e notariado	21 434	19 851
Consultoria e auditoria	29 437	29 516
Água, energia e combustíveis	12 881	12 278
Material de consumo corrente	4 987	5 359
Outros custos	74 105	64 352
	455 753	443 767

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	2 803	8 903
De um a cinco anos	11 263	10 451
	14 066	19 354

Os honorários faturados durante os exercícios de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Revisão legal das contas anuais	2 639	2 779
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 609	1 148
Consultoria fiscal	583	654
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	639	318
Valor total dos serviços faturados	5 470	4 899

NOTA 17 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	288 137	303 538
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	31 044	26 136
Outros bancos centrais	1 400 182	1 047 867
	1 431 226	1 074 003
	1 719 363	1 377 541

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 30 309 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 26 136 milhares de euros), que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2013 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,55% (31 de dezembro de 2012: 0,89%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2013 foi incluído no período de observação de 11 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 265,1 milhões de euros.

NOTA 18 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em outras instituições de		
Crédito no país		
Cheques a cobrar	101 146	138 854
Depósitos à ordem	85 166	107 357
	186 312	246 211
Disponibilidades em outras instituições de		
Crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	321 782	392 190
Cheques a cobrar	3 571	8 962
Outras disponibilidades	31 290	33 724
	356 643	434 876
	542 955	681 087

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	952 852	1 347 806
De outros emissores	105 860	256 864
Ações	30 963	51 911
Outros títulos de rendimento variável	1 373	2 014
	1 091 048	1 658 595
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 394 050	2 263 859
	2 485 098	3 922 454
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 269 788	2 121 229
Vendas a descoberto	14 484	796
	1 284 272	2 122 025

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	40 708	138 710
De 3 meses a um ano	112 295	130 677
De um a cinco anos	607 318	757 798
Mais de cinco anos	298 387	573 788
Duração indeterminada	32 340	57 622
	1 091 048	1 658 595

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	952 852	-	952 852	1 347 806	-	1 347 806
De outros emissores	56 083	49 777	105 860	94 157	162 707	256 864
Ações	30 894	69	30 963	40 135	11 776	51 911
Outros títulos de rendimento variável	1 373	-	1 373	2 014	-	2 014
	1 041 202	49 846	1 091 048	1 484 112	174 483	1 658 595

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição a dívida pública de países "periféricos" da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 866 504	23 900	8 459	1 217 845	6 968	12 443
- vendas	1 863 106			1 226 399		
Currency Swaps						
- compras	1 643 820	3 346	2 170	3 357 723	1 753	2 002
- vendas	1 628 141			3 344 104		
Currency Futures ^{a)}	2 771 168	-	-	278 317	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	60 789	14 938	12 839	118 945	25 690	18 343
- vendas	62 312			115 406		
Currency Options	2 813 981	27 316	25 144	2 414 534	41 415	46 846
	12 709 821	69 500	48 612	12 073 273	75 826	79 634
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	310 000	79	-	200 000	-	16
Interest Rate Swaps	23 903 263	1 202 322	1 069 853	30 649 333	1 952 452	1 812 560
Swaption - Interest Rate Options	2 000	-	-	363 000	1 556	1 556
Interest Rate Caps & Floors	3 378 746	28 286	26 877	4 918 557	40 843	38 562
Interest Rate Futures ^{a)}	4 436 679	-	-	3 784 771	-	-
Interest Rate Options	870 288	330	328	1 903 388	1 341	1 341
	32 900 976	1 231 017	1 097 058	41 819 049	1 996 192	1 854 035
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps	581 628	23 273	42 538	664 516	86 202	24 936
Equity / Index Options	904 483	35 421	63 193	2 712 479	60 726	131 146
Equity / Index Futures ^{a)}	53 113	-	-	96 583	-	-
Future Options ^{a)}	395 420	-	-	82 234	-	-
	1 934 644	58 694	105 731	3 555 812	146 928	156 082
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	1 264 196	34 839	18 387	2 774 780	44 913	31 478
Total	48 809 637	1 394 050	1 269 788	60 222 914	2 263 859	2 121 229

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem.

Em 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 4,2 milhões de euros referentes ao justo valor ativo dos derivados embutidos, conforme descrito na nota 2.4 (31 de dezembro de 2012: 21,1 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos derivados detidos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	9 433 559	(11 685)	13 956 784	71 133
De 3 meses a um ano	7 787 195	4 377	9 998 962	(47 007)
De um a cinco anos	16 190 818	34 765	18 719 605	21 460
Mais de cinco anos	15 398 065	96 805	17 547 563	97 044
	48 809 637	124 262	60 222 914	142 630

NOTA 20 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 234 070	515 994
De outros emissores	1 238 216	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 402 061	1 187 134
	3 874 347	2 821 553

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	599 834	486 789
De 3 meses a um ano	1 028 886	239 972
De um a cinco anos	347 043	224 257
Mais de cinco anos	518 935	733 700
Duração indeterminada	1 379 649	1 136 835
	3 874 347	2 821 553

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 234 070	-	1 234 070	515 994	-	515 994
De outros emissores	491 650	746 566	1 238 216	272 936	845 489	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	619 944	782 117	1 402 061	599 049	588 085	1 187 134
	2 345 664	1 528 683	3 874 347	1 387 979	1 433 574	2 821 553

NOTA 21 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 005 020	26 436	(24 821)	-	4 006 635
De outros emissores	2 013 092	64 470	(36 014)	(31 256)	2 010 292
Ações	1 400 040	83 327	(66 877)	(198 377)	1 218 113
Outros títulos de rendimento variável	1 304 985	17 342	(9 489)	(67 402)	1 245 436
Saldo a 31 de dezembro de 2013	8 723 137	191 575	(137 201)	(297 035)	8 480 476
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 205 940	201 152	(1 703)	-	4 405 389
De outros emissores	4 015 157	65 422	(78 023)	(17 171)	3 985 385
Ações	1 557 346	82 153	(45 387)	(185 190)	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	908 326	16 472	(4 908)	(35 606)	884 284
Saldo a 31 de dezembro de 2012	10 686 769	365 199	(130 021)	(237 967)	10 683 980

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	237 967	168 282
Dotações	115 595	103 233
Utilizações	(43 265)	(28 426)
Reversões	(110 35)	(3 925)
Diferenças de câmbio e outras	(2 227)	(1 197)
Saldo final	297 035	237 967

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	1 252 015	2 859 487
De 3 meses a um ano	708 163	1 198 613
De um a cinco anos	1 548 499	1 227 774
Mais de cinco anos	2 562 317	3 108 187
Duração indeterminada	2 409 482	2 289 919
	8 480 476	10 683 980

As principais exposições em ações, com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012, são as seguintes:

(milhares de euros)					
31.12.2013					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 678	-	(62 407)	(37)	284 234
EDP- Energias de Portugal	20 121	4 999	-	-	25 120
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81004	2 424	-	-	83 428
	447 803	7 423	(62 407)	(37)	392 782

(milhares de euros)					
31.12.2012					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 637	-	(10 757)	-	335 880
EDP- Energias de Portugal	173 826	24 447	-	-	198 273
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81004	-	(15 813)	-	65 191
	601 467	24 447	(26 570)	-	599 344

Durante o exercício de 2013, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 77,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 53,7 milhões de euros.

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de ações da EDP e 260,7 milhões de ações da Portugal Telecom, tendo obtido no conjunto uma menos-valia de 224,9 milhões de euros.

A desagregação dos Ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)						
31.12.2013						
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 867 307	1 139 328	4 006 635	3 111 938	1 293 451	4 405 389
De outros emissores	705 898	1 304 394	2 010 292	785 750	3 199 635	3 985 385
Ações	541 766	676 347	1 218 113	787 178	621 744	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	550 611	694 825	1 245 436	323 810	560 474	884 284
	4 665 582	3 814 894	8 480 476	5 008 676	5 675 304	10 683 980

NOTA 22 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	3 900 000	3 350 000
Depósitos em outras instituições de crédito	81 461	39 372
Empréstimos	169 508	127 581
Aplicações de muito curto prazo	20 037	34 085
Outras aplicações	1 165	84 474
	4 172 171	3 635 512
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	605 110	833 223
Aplicações de muito curto prazo	90 976	148 696
Empréstimos	457 978	703 798
Outras aplicações	105 499	105 653
	1 259 563	1 791 370
Perdas por imparidade	(270)	(364)
	5 431 464	5 426 518

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, venciam juros à taxa média anual de 1,46% (31 de dezembro de 2012: 1,73%). Os principais depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros à taxa média de 0,24%.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	5 116 994	5 063 107
De 3 meses a um ano	225 380	96 652
De um a cinco anos	22 491	79 623
Mais de cinco anos	66 867	187 427
Duração indeterminada	2	73
	5 431 734	5 426 882

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	364	219
Dotações	306	1 366
Reversões	(386)	(1 207)
Diferenças de câmbio e outras	(14)	(14)
Saldo final	270	364

NOTA 23 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	12 951 686	12 605 085
Créditos em conta corrente	4 635 722	5 247 361
Locação financeira	2 215 471	2 560 544
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	306 776	454 624
<i>Factoring</i>	1 048 537	1 412 476
Descobertos	52 640	76 303
Outros créditos	154 157	310 168
A particulares		
Habitação	9 693 399	10 067 167
Consumo e outros	1 480 827	1 726 910
	32 539 215	34 460 638
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	9 301 803	8 593 536
Créditos em conta corrente	2 061 420	2 181 087
Locação financeira	62 424	69 732
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	87 107	145 877
<i>Factoring</i>	53 035	52 494
Descobertos	737 402	581 680
Outros créditos	188 997	458 646
A particulares		
Habitação	1 012 412	964 525
Consumo e outros	688 449	705 091
	14 193 049	13 752 668
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	164 250	219 416
De 3 meses a 1 ano	7 136 12	608 075
De 1 a 3 anos	1 355 793	791 568
Há mais de 3 anos	756 389	566 369
	2 990 044	2 185 428
	49 722 308	50 398 734
Perdas por imparidade	(3 387 412)	(2 692 342)
	46 334 896	47 706 392

Em 31 de dezembro de 2013, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 3 253,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 3 803,3 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 1 e 47). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 36 e 47).

Em 31 de dezembro de 2013, o crédito vivo inclui 5 552,6 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tem contabilizado um conjunto de créditos concedidos que estão abrangidos pela garantia soberana prestada pela República de Angola ao Grupo através da sua filial Banco Espírito Santo Angola, S.A..

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	6 409 715	7 932 875
De 3 meses a um ano	5 885 157	6 143 518
De um a cinco anos	10 128 053	10 058 945
Mais de cinco anos	24 309 339	24 077 968
Duração indeterminada	2 990 044	2 185 428
	49 722 308	50 398 734

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	2 692 342	2 167 444
Dotações	1 439 160	1 016 153
Utilizações	(207 263)	(208 494)
Reversões	(434 068)	(201 321)
Efeito do desconto	(103 082)	(78 290)
Diferenças de câmbio e outras	323	(3 150)
Saldo final	3 387 412	2 692 342

O efeito do desconto reflete o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	13 426 351	2 828 295	23 098 258	180 891	36 524 609	3 009 186	33 515 423
Crédito a particulares - Habitação	2 348 771	175 325	8 465 955	10 538	10 814 726	185 863	10 628 863
Crédito a particulares - Outro	584 464	184 015	1 798 509	8 348	2 382 973	192 363	2 190 610
Total	16 359 586	3 187 635	33 362 722	199 777	49 722 308	3 387 412	46 334 896

(milhares de euros)

31.12.2012							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	12 510 484	2 195 708	24 126 648	149 576	36 637 132	2 345 284	34 291 848
Crédito a particulares - Habitação	2 362 525	160 135	8 771 297	6 884	11 133 822	167 019	10 966 803
Crédito a particulares - Outro	585 945	168 948	2 041 835	11 091	2 627 780	180 039	2 447 741
Total	15 458 954	2 524 791	34 939 780	167 551	50 398 734	2 692 342	47 706 392

Os créditos com imparidade calculada em base individual correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda e aos créditos classificados como “Créditos de Risco Superior”. A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de “*default*”, isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os “Créditos de Risco Superior” correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

O juro reconhecido na conta de exploração, no exercício de 2013, relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 717,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 825,4 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido.

O Grupo efetua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios seletivos, baseados na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer, na verificação de que o cliente efetuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas e é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão

da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ ou alteração dos *covenants* dos contratos e, sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa de recuperação face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de dezembro de 2013 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 282 696 milhares de euros de crédito renegociado (31 de dezembro de 2012: 221 416 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2013, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 6 190 milhares de euros (2012: 16 363 milhares de euros). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 10 950 milhares de euros (2012: 9 940 milhares de euros).

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respetivos colaterais:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	10 600 588	10 578 354	10 951 831	10 930 789
Penhores	3 691	3 512	4 739	4 570
Não colateralizado	210 447	-	177 252	-
	<u>10 814 726</u>	<u>10 581 866</u>	<u>11 133 822</u>	<u>10 935 359</u>
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	305 840	287 164	310 561	291 897
Penhores	376 892	254 305	585 020	388 748
Não colateralizado	1700 241	-	1732 199	-
	<u>2 382 973</u>	<u>541 469</u>	<u>2 627 780</u>	<u>680 645</u>
Crédito a empresas				
Hipotecas	9 664 926	8 553 238	10 034 387	9 122 921
Penhores	4 973 157	2 537 769	6 884 077	3 562 838
Não colateralizado	21 886 526	-	19 718 668	-
	<u>36 524 609</u>	<u>11 091 007</u>	<u>36 637 132</u>	<u>12 685 759</u>
Total	49 722 308	22 214 342	50 398 734	24 301 763

Relativamente ao crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, nos termos definidos pela Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, os valores envolvidos em 31 de dezembro de 2013 são os seguintes:

	(milhares de euros)
	31.12.2013
Crédito a empresas	4 113 958
Crédito a particulares - habitação	201 541
Crédito a particulares - outro	115 445
Crédito a não residentes	1 415 421
Total	5 846 365

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Taxa fixa	9 421 416	8 126 913
Taxa variável	40 300 892	42 271 821
	49 722 308	50 398 734

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vindos		
Até um ano	364 545	432 202
De um a cinco anos	1 022 599	1 130 447
Mais de cinco anos	1 186 455	1 373 116
	2 573 599	2 935 765
Juros vindos		
Até um ano	617 05	68 859
De um a cinco anos	136 182	157 217
Mais de cinco anos	97 817	79 413
	295 704	305 489
Capital vindo		
Até um ano	302 840	363 343
De um a cinco anos	886 417	973 230
Mais de cinco anos	1 088 638	1 293 703
	2 277 895	2 630 276
Imparidade	(175 104)	(144 097)
	2 102 791	2 486 179

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não existem contratos que individualmente sejam superiores a 5% do total do crédito de locação financeira. Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

NOTA 24 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	322 405	295 271
De outros emissores	1 184 091	678 824
	1 506 496	974 095
Perdas por imparidade	(13 421)	(39 111)
	1 493 075	934 984

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	584 440	14 715
De 3 meses a um ano	39 313	175 566
De um a cinco anos	378 075	224 289
Mais de cinco anos	504 668	559 525
	1 506 496	974 095

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	319 904	2 501	322 405	292 678	2 593	295 271
De outros emissores	165 731	1 018 360	1 184 091	158 769	520 055	678 824
	485 635	1 020 861	1 506 496	451 447	522 648	974 095

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	39 111	32 316
Dotações / (reversões)	(372)	7 260
Utilizações	(25 317)	(467)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	2
Saldo final	13 421	39 111

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 45.

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)							
	Valor de Aquisição	Na data da transferência				Taxa efectiva ^{b)}	Valor de mercado em dezembro 2008
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos cash flows futuros ^{a)}		
			Positiva	Negativa			
De Ativos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	485 831
De Ativos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	237 295
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		723 126

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimento à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *call*, quando aplicável, e a data de maturidade do ativo.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Impacto em resultados do exercício	(217)	947
Efeito fiscal	147	(73)
	<u>(70)</u>	<u>874</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de justo valor	(1 014)	(3 780)
Efeito fiscal	294	1 191
	<u>(720)</u>	<u>(2 589)</u>

A reclassificação de ativos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efetuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adotadas pelo Regulamento (CE) nº 1004/2008 emitido em 15 de outubro de 2008. Esta reclassificação foi efetuada devido à situação excecionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Na sequência da publicação pelo Banco de Portugal, em maio de 2011 do Aviso n.º 3/2011, o qual veio estabelecer novos patamares mínimos para o rácio de Core Tier 1 (9% em 31 de dezembro de 2011 e 10% em 31 de dezembro de 2012) e tendo presente a necessidade de atingir, a partir de 2014, um rácio de financiamento estável de 100%, de acordo com o Memorandum de Política Económica e Financeira entre o Governo Português, a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no decurso do segundo semestre de 2011 o Grupo decidiu alienar uma parte significativa da carteira de investimentos detidos até à maturidade. No âmbito desta decisão, os títulos a alienar foram transferidos para a rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda e avaliados a valores de mercado.

Tendo em conta os objetivos subjacentes à reclassificação e posterior venda dos referidos títulos, a mesma é enquadrável no disposto no parágrafo AG 22 do IAS 39 'Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração' não dando por isso origem à contaminação (*tainting*) da restante carteira de investimentos detidos até à maturidade. Nessa base e uma vez que o Grupo mantém a intenção e a capacidade de deter os restantes títulos até à maturidade os mesmos permanecem registados nesta rubrica.

Os efeitos da reclassificação dos títulos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, à data da transferência, podem ser assim analisados:

(milhares de euros)							
Valores em investimentos detidos até à maturidade				Registo em activos financeiros disponíveis para venda			
Valor de aquisição	Reservas de justo valor ^{a)}	Imparidade	Valor de balanço	Valor de aquisição	Reservas de justo valor	Imparidade	Valor de balanço
584 923	(6 138)	(50)	578 735	584 923	(13 590)	(50)	571 283

^{a)} Valor remanescente das reservas de justo valor existentes à data da transferência para a carteira de investimentos detidos até à maturidade ocorrida com referência a 01 de Junho de 2008.

NOTA 25 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2013			31.12.2012		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - ativo	131 641	231 750	363 391	153 897	362 623	516 520
Derivados para gestão do risco - passivo	(68 305)	(62 405)	(130 710)	(43 581)	(816 18)	(125 199)
	63 336	169 345	232 681	110 316	281 005	391 321
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	43 102	-	43 102	22 391	-	22 391
	43 102	-	43 102	22 391	-	22 391
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(50 109)	1 331	(48 778)	(67 996)	-	(67 996)
Recursos de clientes	(501)	(48 110)	(48 611)	(787)	(90 099)	(90 886)
Responsabilidades representadas por títulos	(19 636)	(9 711)	(29 347)	(38 472)	47 631	9 159
	(70 246)	(56 490)	(126 736)	(107 255)	(42 468)	(149 723)
	(27 144)	(56 490)	(83 634)	(84 864)	(42 468)	(127 332)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ Currency	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	608 738	(4 1213)	(21 366)	43 102	20 827
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	54 137	(19 161)	(50 109)	17 887
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 176	(286)	(501)	286
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	1 824 724	48 236	(26 763)	(19 636)	20 345
			2 611 879	63 336	(67 576)	(27 144)	59 345

⁽¹⁾Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ Currency	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	529 897	(23 884)	(179)	22 391	(638)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	64 725	13 779	(67 996)	(117 44)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 174	(50)	(787)	51
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	1 656 777	67 301	4 929	(38 472)	(3 685)
			2 365 091	110 316	18 479	(84 864)	(16 016)

⁽¹⁾Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2013, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 8,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: proveito de 2,5 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Activo Crédito a clientes	268 000	8 059	(17 759)	-	-	-	268 000
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	9 080 000	77 152	(59 891)	(48 110)	41 221	9 346 477	9 298 367
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 095 563	63 273	(49 908)	26 276	(50 102)	376 026	386 407
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	441 233	12 805	11 547	(23 472)	(8 169)	467 963	469 006
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	434 476	6 263	12 073	(7 697)	(13 459)	353 257	358 891
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	49 030	1 793	682	(3 487)	(3 765)	111 379	113 019
		11 368 302	169 345	(103 256)	(56 490)	(34 274)	10 655 092	10 883 690

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

(milhares de euros)

31.12.2012								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Activo Crédito a clientes	84 000	1 376	(1 600)	-	-	-	84 000
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	7 540 000	179 038	67 206	(90 099)	(111 024)	8 791 778	8 712 699
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 485 628	95 716	78 817	69 217	(53 029)	303 386	370 714
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	346 845	5 810	44 774	(22 202)	(53 860)	376 308	358 728
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	405 155	(3 662)	15 813	2 985	(24 257)	339 252	357 237
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	82 525	2 727	13	(2 369)	(5 339)	125 874	131 828
		9 944 153	281 005	205 023	(42 468)	(247 509)	9 936 598	10 015 206

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 47.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2013 a 93,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 167,1 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2013 um efeito negativo de 73,3 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2012: efeito negativo de 35,2 milhões de euros), ver Nota 6.

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de dezembro de 2013 e 2012, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 329 792	17 714	1 674 024	13 571
De 3 meses a um ano	6 725 633	16 069	2 361 702	25 889
De um a cinco anos	4 516 609	89 180	7 205 288	205 686
Mais de cinco anos	1 408 147	109 718	984 230	146 175
	13 980 181	232 681	12 225 244	391 321

NOTA 26 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	671 862	153 580	731 767	175 945
Imóveis	3 387 737	-	2 843 378	-
Equipamento	16 114	-	2 524	-
Outros ativos	4 164	-	3 501	-
	3 408 015	-	2 849 403	-
Perdas por imparidade	(512 866)	-	(303 630)	-
	2 895 149	-	2 545 773	-
	3 567 011	153 580	3 277 540	175 945

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis adquiridos em dação por recuperação de créditos ou construídos para venda.

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos e passivos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

	% Interesse económico	(milhares de euros)		
		Valores incorporados pelo Grupo ESF(P)		
		Ativo	Passivo	Resultado líquido
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	97,66%	226 760	516	(4 571)
Sealion Holdings Limited	57,00%	188 036	135 158	(19 562)
Portucal - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A.	97,24%	53 989	8 699	(1 320)
Autodni - Sociedade Imobiliária, SA	60,31%	48 983	1	125
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	97,16%	22 522	5 776	-
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	60,31%	11 891	1 284	(30)
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	11 950	5	34
Odebrecht Engenharia Ambiental	0,55%	10 760	-	-
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	100,00%	10 114	150	64
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, S.A.	97,24%	9 659	64	(1 624)
Herdade Vale da Mata	100,00%	8 121	131	-
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	100,00%	2 899	4	(5)
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	100,00%	5 886	-	(2 914)
EMSA – Empreendimentos e Exploração de Estacionamento SA	100,00%	5 456	353	-
Outros	-	17 720	1 439	224
Total		634 746	153 580	(29 579)

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	303 630	181 449
Alterações no perímetro de consolidação	-	116 654
Dotações / (Reversões)	294 452	40 178
Utilizações	(101 757)	(29 664)
Diferenças de câmbio e outras	16 541	(4 987)
Saldo final	512 866	303 630

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do exercício para estes ativos:

- Perdas em imóveis, equipamento e outros ativos, decorrentes da sua alienação, no valor de 11,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 9,1 milhões de euros) e ganhos de 10,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 3,2 milhões de euros); e
- Perdas de 29,6 milhões de euros decorrentes da incorporação dos resultados das subsidiárias adquiridas para revenda (31 de dezembro de 2012: perda de 8,7 milhões de euros).

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	2 849 403	731 767	3 581 170	1 536 884	291 248	1 828 132
Alterações no perímetro de consolidação	116 067	-	116 067	530 343	-	530 343
Entradas	832 914	73 628	906 542	996 260	454 151	1 450 411
Vendas	(452 652)	(91 392)	(544 044)	(218 735)	-	(218 735)
Outros movimentos	62 283	(42 141)	20 142	4 651	(13 632)	(8 981)
Saldo final	3 408 015	671 862	4 079 877	2 849 403	731 767	3 581 170

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Grupo continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centro de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente autorização ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Detidos há				
menos de um ano	834 701	64 191	1 296 994	158 987
de um a dois anos	1 142 133	231 523	327 267	26 186
mais de dois anos	1 410 903	177 449	1 219 117	115 820
	3 387 737	473 163	2 843 378	300 993

Os imóveis são registados nesta rubrica, na data da aquisição por dação, pelo seu valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente, sendo reforçada a imparidade quando necessário.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 21 260 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 21 598 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 10 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 11 193 milhares de euros).

NOTA 27 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento durante os exercícios de 2013 e 2012 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	441 988	-
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	-	446 135
Benfeitorias	323	748
Outros movimentos	(46 456)	(4 895)
	395 855	441 988

^{a)} Respeita à entrada da BES Vida, Fungere e Fungepi no perímetro de consolidação do Grupo

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transações de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária BES Vida e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros. A maioria dos contratos de aluguer não têm um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer

momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

O aumento do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 0,1 milhões, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 3,4 milhões de euros, são registados em “Outros resultados de exploração” (31 de dezembro de 2012: 2,9 milhões de euros e 3,2 milhões de euros, respetivamente).

Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções, decorrentes das propriedades de investimento alugadas durante o exercício de 2013 atingiram os 0,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 0,7 milhões de euros). Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções associados às propriedades de investimento que não se encontravam alugadas durante o exercício de 2012, atingiram os 0,2 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2013 todas as propriedades de investimento encontravam-se alugadas).

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
De serviço próprio	495 464	472 650
Beneficiações em edifícios arrendados	231 221	228 098
Outros	374	1 139
	727 059	701 887
Equipamento		
Equipamento informático	300 531	308 511
Instalações interiores	139 623	142 759
Mobiliário e material	134 750	131 075
Equipamento de segurança	44 893	42 469
Máquinas e ferramentas	35 683	34 961
Material de transporte	15 373	12 647
Outros	3 101	6 136
	673 954	678 558
Outras imobilizações	796	801
	1 401 809	1 381 246
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	416	344
Imóveis	386 202	396 237
Equipamento	2 779	2 092
Outros	63	54
	389 460	398 727
	1 791 269	1 779 973
Depreciação acumulada	(865 785)	(848 256)
	925 484	931 717

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	686 681	651 896	820	326 485	1 665 882
Adições	5 410	27 617	-	115 775	148 802
Abates / vendas	(20 291)	(12 565)	(16)	(850)	(33 722)
Transferências (a)	22 859	5 009	-	(34 592)	(6 724)
Variação cambial e outros movimentos (b)	7 228	6 601	(3)	(8 091)	5 735
Saldo a 31 de dezembro de 2012	701 887	678 558	801	398 727	1 779 973
Adições	3 987	26 801	-	83 590	114 378
Abates / vendas	(6 379)	(27 050)	-	(3)	(33 432)
Transferências (a)	31 366	1 431	-	(36 980)	(4 183)
Variação cambial e outros movimentos	(3 802)	(5 786)	(5)	(55 874)	(65 467)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	727 059	673 954	796	389 460	1 791 269
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	288 649	525 087	324	-	814 060
Depreciações do período	22 006	39 913	54	-	61 973
Abates / vendas	(18 667)	(7 765)	-	-	(26 432)
Transferências (a)	(1 110)	(413)	-	-	(1 523)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(525)	685	18	-	178
Saldo a 31 de dezembro de 2012	290 353	557 507	396	-	848 256
Depreciações do período	21 647	38 656	54	-	60 357
Abates / vendas	(6 379)	(26 408)	-	-	(32 787)
Transferências (a)	(575)	(1 440)	-	-	(2 015)
Variação cambial e outros movimentos	(931)	(7 100)	5	-	(8 026)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	304 115	561 215	455	-	865 785
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	422 944	112 739	341	389 460	925 484
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	411 534	121 051	405	398 727	931 717

(a) Respeitam a imobilizado proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos para ativos não correntes detidos para venda

(b) Inclui 8 743 milhares de euros de imóveis, 7 919 milhares de euros de equipamento e 6 647 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à entrada no perímetro de consolidação da BES Vida

Em 31 de dezembro de 2012, na rubrica equipamento – material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue (em 31 de dezembro de 2013 não existia equipamento em regime de locação financeira):

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vencidos		
Até um ano	-	16
De um a cinco anos	-	-
	-	16
Juros vencidos		
Até um ano	-	1
De um a cinco anos	-	-
	-	1
Capital vencendo		
Até um ano	-	15
De um a cinco anos	-	-
	-	15

NOTA 29 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Goodwill	382 564	370 424
Value In Force ^(a)	-	109 937
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	75 601	58 186
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	674 632	645 010
Outras	970	951
	675 602	645 961
Imobilizações em curso	30 993	33 701
	1164 760	1218 209
Amortização acumulada	(642 585)	(596 345)
Perdas por imparidade	(10 064)	(9 779)
	512 111	612 085

^(a) relativo à BES Vida; no âmbito da operação de resseguro da carteira de seguros vida, o valor remanescente passou a ser contabilizado em Outros passivos (ver nota 41)

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Subsidiárias		
BES Vida	234 574	234 574
ES Investment Holding ^(a)	47 540	48 567
ES Gestion	2 459	2 459
Aman Bank	16 046	16 046
Concordia	1 722	1 756
BESPAR	56 741	56 741
Imbassaí	13 526	-
Outros	2 063	2 388
Outras unidades geradoras de caixa		
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	382 564	370 424
Perdas por imparidade	(10 064)	(9 779)
	372 500	360 645

^(a) Holding detentora do Execution Noble

Em 2012, o Grupo adquiriu o controlo da BES Vida, tendo determinado na data de aquisição o justo valor dos ativos e passivos adquiridos. O justo valor de ativos e passivos incluía o montante de 107 768 milhares de euros (76 515 milhares de euros, líquido de imposto), relativo ao *value in force* da carteira de seguros do ramo vida, o qual foi reconhecido como um ativo intangível (ver Nota 52). Este ativo teria de ser amortizado durante a vida remanescente dos contratos adquiridos.

No entanto, considerando o contrato de resseguro celebrado em 2013 e descrito na nota 12, que ressegura toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor no Grupo com referência a 30 de junho de 2013, transferindo para o ressegurador todos os riscos e benefícios associados a estes contratos, o respetivo *value in force* no valor líquido de 137 476 milhares de euros foi desreconhecido. O *value in force* dos restantes contratos, no montante líquido de 25 380 milhares de euros à data do contrato de resseguro, tem natureza de passivo e, como tal, foi transferido para a rubrica de outros passivos (ver Nota 41).

BES Vida

O valor da BES Vida foi determinado tendo em consideração o Embedded Value e o Goodwill Value. O Embedded Value consiste na soma dos (i) capitais próprios da companhia (ajustados por itens como as mais/ menos-valias não realizadas, líquidas de impostos) e (ii) o valor actual esperado do fluxo de lucros futuros distribuíveis decorrentes das apólices em vigor à data da avaliação (ajustado pelo custo da margem de solvência, pelo valor temporal das opções e garantias e pelo custo dos riscos residuais que não são passíveis de cobertura). O Goodwill Value consiste no valor atribuível ao novo negócio a ser desenvolvido pela Companhia no futuro.

Para efeitos da avaliação foram utilizados dados estimados para os próximos 30 anos e uma taxa de desconto de 9,5%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao Goodwill.

Investment Holding Limited

O valor recuperável da ES Investment Holding, correspondente ao seu valor de uso, foi determinado de acordo com a metodologia dos Dividendos Descontados com base (i) nos dados estimados pelo órgão de gestão para os próximos nove anos, (ii) assumindo um crescimento na perpetuidade de 3,0% em linha com o crescimento nominal estimado da economia do país onde a unidade se encontra localizada e (iii) tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,0%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. O período de nove anos utilizado para estimar os fluxos futuros, reflete o facto de a entidade ter sido adquirida no final do ano de 2010 e de a mesma estar a ser objeto de uma redefinição da sua estratégia de negócio esperando-se que atinja a sua maturidade apenas no final deste período. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao Goodwill.

Aman Bank

A 31 de dezembro de 2011, o Grupo reconheceu uma imparidade de 8 023 milhares de euros no goodwill apurado na data de aquisição do Aman Bank. A imparidade reflete a alteração da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados pelo Grupo nesta entidade, resultado da situação política vivida na Líbia durante o ano de 2011. Em 2012 e 2013 esta entidade apresentou uma evolução positiva, não tendo sido identificado qualquer necessidade de reforço de imparidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.14).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Goodwill e Value In Force	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	154 498	658 113	917	26 413	839 941
Adições:					
Geradas internamente	-	54	-	8 257	8 311
Adquiridas a terceiros (a)	344 511	11 533	-	24 152	380 196
Abates / vendas	-	(1 414)	-	(103)	(1 517)
Transferências	-	26 255	-	(26 255)	-
Variação cambial e outros movimentos (b) (c)	(18 648)	8 655	34	1 237	(8 722)
Saldo a 31 de dezembro de 2012	480 361	703 196	951	33 701	1218 209
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	9 147	9 147
Adquiridas a terceiros	13 526	12 622	20	23 234	49 402
Abates / vendas (d)	(137 476)	(457)	-	-	(137 933)
Transferências (d)	21 989	34 221	-	(34 221)	21 989
Variação cambial e outros movimentos	4 164	651	(1)	(868)	3 946
Saldo a 31 de dezembro de 2013	382 564	750 233	970	30 993	1164 760
Amortizações					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	-	542 344	878	-	543 222
Amortizações do período	-	46 116	36	-	46 152
Abates / vendas	-	(1 318)	-	-	(1 318)
Variação cambial e outros movimentos (e)	-	8 288	1	-	8 289
Saldo a 31 de dezembro de 2012	-	595 430	915	-	596 345
Amortizações do período	-	47 551	4	-	47 555
Abates / vendas	-	(458)	-	-	(458)
Variação cambial e outros movimentos	-	(857)	-	-	(857)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	-	641 666	919	-	642 585
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	9 628	-	-	-	9 628
Variação cambial e outros movimentos	151	-	-	-	151
Saldo a 31 de dezembro de 2012	9 779	-	-	-	9 779
Perdas por imparidade	362	-	-	-	361
Variação cambial e outros movimentos	(77)	-	-	-	(76)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	10 064	-	-	-	10 064
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	372 500	108 567	51	30 993	512 111
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	470 582	107 766	36	33 701	612 085

(a) O valor do goodwill e VIF respeita à aquisição de controlo da BES Vida.

(b) Inclui 19 682 milhares de euros referente ao desreconhecimento do goodwill da Gespastor

(c) Inclui 8 917 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 53)

(d) Venda parcial do VIF referente à aquisição de controlo da BES Vida, no âmbito da operação de resseguro da carteira de seguros vida; o valor remanescente foi transferido para Outros passivos (ver Nota 41)

(e) Inclui 8 791 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 53)

NOTA 30 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)									
	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
BES VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTRAN	1 891 184	2 116 509	1 597 315	1 627 990	294 076	288 371	425 262	455 069	18 594	25 915
BES VÉNÉTIE	1 429 691	1 616 961	1 257 005	1 444 715	172 686	172 246	68 489	75 012	4 070	10 315
LOCARENT	244 535	265 740	231 418	277 404	13 117	8 336	84 420	94 213	2 401	2 595
BES SEGUROS	116 330	120 243	84 941	89 039	31 389	31 204	73 935	86 537	7 142	6 971
ESEGURO	36 790	39 121	24 495	28 526	12 295	10 595	51 252	50 980	998	595
FUNDO ES IBERIA	15 286	13 894	104	169	15 182	13 725	422	466	(145)	(106)
SCI GEORGES MANDEL	11 289	11 271	9	9	11 280	11 262	979	957	609	591
BRB INTERNACIONAL	-	12 883	-	12 407	-	476	-	1 243	-	(589)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	-	650 179	-	521 167	-	129 012	-	-	-	(6 634)
ASCENDI GROUP	4 314 000	4 056 000	3 750 000	3 656 000	564 000	400 000	158 000	140 000	21 000	28 000
EMPARK	768 532	782 872	645 093	651 074	123 439	131 798	163 833	166 594	(3 008)	(7 171)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	208 484	216 000	213 895	222 000	(6 411)	(6 000)	14 841	14 000	(2 940)	(4 000)
UNICRE	315 889	305 005	185 723	179 941	130 166	125 064	197 189	231 070	9 785	11 256
MOZA BANCO	361 146	186 719	327 396	154 683	33 750	32 036	46 091	21 780	924	(3 289)
RODI SINKS & IDEAS	43 084	43 446	19 138	20 537	23 946	22 909	17 268	19 528	1 324	1 609

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)							
	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuíveis ao Grupo
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013 31.12.2012
BES VIDA a)	-	-	-	-	-	-	- 2 761
PARTRAN	210 870	210 870	45,00%	45,00%	212 124	209 688	7 813 10 458
BES VÉNÉTIE	42 293	42 293	42,69%	42,69%	73 860	73 672	1 737 4 403
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	6 869	4 478	1 201 1 298
BES SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	7 844	7 798	1 785 1 743
ESEGURO	9 634	9 634	44,00%	44,00%	12 254	11 506	439 262
FUNDO ES IBERIA	8 081	7 087	45,93%	38,67%	7 312	5 649	658 261
SCI GEORGES MANDEL	2 401	2 401	22,50%	22,50%	2 538	2 534	137 133
BRB INTERNACIONAL	-	10 659	-	25,00%	-	119	101 (216)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA b)	-	36 678	-	14,33%	-	30 802	- 3 647
ASCENDI GROUP	179 772	179 772	28,66%	28,66%	150 388	186 955	(431) 6 566
EMPARK b)	52 429	52 429	15,92%	15,92%	47 331	50 090	(2 014) (2 193)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	41 056	41 056	35,83%	35,83%	34 792	34 792	- (2 531)
UNICRE b)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	22 779	21 886	1 712 1 970
MOZA BANCO	37 707	12 791	49,00%	25,10%	37 603	12 234	869 (826)
RODI SINKS & IDEAS	1 240	1 240	24,81%	24,81%	8 387	8 129	257 194
Outras	147 799	140 507	-	-	124 709	130 338	(5 160) (9 160)
	751 495	765 630			748 790	790 670	8 904 18 770

a) Em Maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida, passando a consolidar integralmente no Grupo BES

b) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	790 670	995 754
Alienações e outros reembolsos	(75 137)	(58 905)
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	37 278	32 418
Resultado de associadas	8 904	18 770
Desvios actuariais, líquidos de imposto	(3 251)	941
Reserva de justo valor de associadas	2 380	55 005
Dividendos recebidos	(8 766)	(23 479)
Alterações no perímetro de consolidação	-	(226 120)
Diferenças de câmbio e outras	(3 288)	(3 714)
Saldo final	748 790	790 670

A 31 de dezembro de 2012, a linha “Alterações no perímetro de consolidação” evidencia a alteração do método de consolidação da BES Vida para integral decorrente da aquisição de controlo desta entidade por parte do Grupo (ver Nota 52).

NOTA 31 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	3 363	-	3 363	2 618	-	2 618
Provisão matemática	1 707 741	(7 003)	1 700 738	1 545 079	(129)	1 544 950
Provisão para sinistros	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826
Provisão para participação nos resultados	6 013	-	6 013	2 264	(2 054)	210
	1 754 655	(10 435)	1 744 220	1 577 408	(3 804)	1 573 604

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimentos (ver Nota 37).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	27 836	(7 003)	20 832	31 979	(129)	31 850
Capitalização com participação nos resultados	1 679 906	-	1 679 906	1 513 100	-	1 513 100
	1 707 741	(7 003)	1 700 738	1 545 079	(129)	1 544 950

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	13 399	(3 432)	9 967	14 316	(1 621)	12 695
Capitalização com participação nos resultados	24 139	-	24 139	13 131	-	13 131
	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 447 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2013 (31 de dezembro de 2012: 429 milhares de euros) e ainda não reportados (IBNR).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	27 447	(1 621)	25 826	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	30 194	(1 257)	28 937
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	257 504	(15 748)	241 756	362 235	(1 101)	361 134
De anos anteriores	3 455	(183)	3 272	1 830	(117)	1 713
Montantes pagos						
Do próprio ano	(246 449)	13 194	(233 255)	(361 834)	640	(361 194)
De anos anteriores	(4 419)	926	(3 493)	(4 978)	214	(4 764)
Saldo no fim do exercício	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	2 264	(2 054)	210	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	1 326	(804)	522
Montantes pagos	(651)	2 528	1 877	(170)	187	17
Montantes estimados atribuíveis	4 400	(474)	3 926	1 108	(1 437)	(329)
Saldo no fim do exercício	6 013	-	6 013	2 264	(2 054)	210

Em 31 de dezembro de 2013, a provisão para compromissos de taxa, referente ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, é nula. Este teste foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço, de acordo com a política contabilística referida na nota 3.

NOTA 32 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Contas caução	1 483 337	1 664 467
<i>Produtos Derivados</i>	927 066	1 438 955
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	30 701	33 597
<i>Colaterais no âmbito de operações de Cartas de Crédito</i>	44 797	26 694
<i>Depósito caução para processos litigiosos</i>	54 956	53 000
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	334 677	-
<i>Outras</i>	91 140	112 221
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	30 426	38 658
Setor público administrativo	184 384	144 722
Devedores por operações de seguros	1 377	567
Outros devedores	677 851	635 669
Proveitos a receber	61 266	48 418
Despesas com custo diferido	116 710	114 766
Pensões de reforma e benefícios de saúde	3 943	14 558
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 962	10 834
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	256 333	154 257
Outras operações a regularizar	57 267	216 260
Outros ativos	154 927	185 994
	3 037 783	3 229 170
Perdas por imparidade	(151 717)	(234 987)
	2 886 066	2 994 183

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (Contract Support Annex – CSA).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2012: 100 milhões de euros);
- 78,7 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 49,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 77,2 milhões de euros; provisões de 30,7 milhões de euros); e
- 87,2 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 83,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 94,3 milhões de euros, provisões de 87,7 milhões de euros).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de 76 745 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 64 901 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	234 987	47 861
Dotações	32 469	194 142
Utilizações	(95 289)	(355)
Reversões	(3 330)	(13 427)
Outros	(17 120)	6 766
Saldo final	151 717	234 987

NOTA 33 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	202 469	129 382
Outros recursos	9 150 000	10 150 000
	9 352 469	10 279 382
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	177 662	613 938
	177 662	613 938
	9 530 131	10 893 320

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 9 157 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2012: 10 156 milhões de euros), ver Nota 44.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos incluía 3 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de dezembro de 2012: 431 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	400 491	150 206
De um a três anos	9 129 640	10 743 114
	9 530 131	10 893 320

NOTA 34 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Depósitos	335 420	383 720
Recursos a muito curto prazo	82 111	40 172
Operações com acordo de recompra	-	66 579
Outros recursos	5 233	4 487
	422 764	494 958
No estrangeiro		
Depósitos	697 656	504 679
Empréstimos	2 749 617	2 315 433
Recursos a muito curto prazo	910 49	194 475
Operações com acordo de recompra	817 717	1 311 162
Outros recursos	220 690	267 951
	4 576 729	4 593 700
	4 999 493	5 088 658

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	2 687 881	2 363 813
De 3 meses a um ano	886 607	1 327 967
De um a cinco anos	869 486	669 591
Mais de cinco anos	555 519	727 287
	4 999 493	5 088 658

NOTA 35 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	10 547 834	10 457 842
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	23 352 677	21 719 358
Outros	5 368	56 391
	23 358 045	21 775 749
Depósitos de poupança		
Reformados	295 146	28 022
Outros	2 093 436	1 645 970
	2 388 582	1 673 992
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	275 003	242 150
Outros	615 124	727 143
	890 127	969 293
	37 184 588	34 876 876

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	10 547 909	10 457 842
Exigível a prazo		
Até 3 meses	13 422 943	11 024 614
De 3 meses a um ano	9 306 392	6 517 198
De um a cinco anos	3 347 981	6 169 147
Mais de cinco anos	205 483	371 136
Duração indeterminada	353 880	336 939
	26 636 679	24 419 034
	37 184 588	34 876 876

NOTA 36 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	8 568 674	10 033 382
Certificados de depósitos	310 548	612 033
Obrigações	1 121 086	2 378 689
Obrigações hipotecárias	901 122	864 100
Outras responsabilidades	1 077 582	1 548 427
	11 979 012	15 436 631

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 4 750 milhões de euros, as quais encontravam-se totalmente adquiridas pelo Grupo à data do Balanço (31 de dezembro de 2012: 4 750 milhões de euros).

Esta rubrica inclui 2 952 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 2 660 milhões de euros) de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 040 milhões de euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2013 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1000 000	859 681	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	414 441	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT_2018	1000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	901 122						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo ESF(P), conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2013 a 5 552,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 23).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	10 033 382	1 207 731	(2 334 921)	(322 978)	(14 540)	8 568 674
Certificados de depósitos	612 033	-	(299 096) ^{b)}	-	(2 389)	310 548
Obrigações	2 378 689	-	(1 266 678)	(14 802)	23 877	1 121 086
Obrigações hipotecárias	864 100	-	-	49 927	(12 905)	901 122
Outras responsabilidades	1 548 427	4 046 884	(4 532 099)	1 221	13 149	1 077 582
	15 436 631	5 254 615	(8 432 794)	(286 632)	7 192	11 979 012

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu um ganho de 9,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: ganho de 74,1 milhões de euros) (ver Notas 13 e 40).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	1 268 964	2 466 103
De 3 meses a um ano	2 612 000	1 358 435
De um a cinco anos	4 838 915	7 367 491
Mais de cinco anos	3 259 133	4 244 602
	11 979 012	15 436 631

As características essenciais destes recursos para o Grupo são como segue:

31.12.2013							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	309 353	2014	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES 5,625% 2014	EUR	2009	1 364 389	2014	Taxa fixa - 5,63%	
BES	BES 3,375%	EUR	2009	869 681	2015	Taxa fixa 3,375%	
BES	BES DUE 3,875%	EUR	2010	403 130	2015	Taxa fixa 3,875%	
BES	BES DUE 4,6%	EUR	2010	41 441	2017	Taxa fixa 4,6%	
BES	BES DUE JULY 16	EUR	2011	59 513	2016	Taxa fixa 5,875%	
BES	BES PORTUGAL NO	a) EUR	2011	18 935	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES PORTUGAL	a) EUR	2011	21 061	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES DUE FEV 14	EUR	2012	122 570	2014	Taxa fixa 6,5%	
BES	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	133 721	2016	Taxa Fixa 7%	
BES	BES 6,9% 2024	EUR	2012	69 387	2024	Taxa Fixa 6,9%	
BES	BES 26/10/2015	EUR	2012	50 386	2015	Euribor 6 Meses + 3,85%	
BES	BES 5,875% 2015	EUR	2012	747 822	2015	Taxa fixa: 5,875%	
BES	BES 4,75% 2018	EUR	2013	493 591	2018	Taxa fixa: 4,75%	
BES (sucursal de Caimão)	Bic 6 02% 07/10/14	EUR	2001	77 564	2014	Taxa fixa - 6,02%	
BES (sucursal de Caimão)	Bic 6 09% 27/07/15	EUR	2001	46 593	2015	Taxa fixa - 6,09%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a) EUR	2008	153 763	2014	Taxa fixa 4,5%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a) EUR	2008	80 369	2014	Taxa fixa 4%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a) EUR	2008	83 257	2016	Taxa fixa 4,25%	
BES (sucursal de Espanha)	IM BES EMPRESAS 1 FTA BONO A	EUR	2011	18 998	2043	Eur 1 m + 0,3%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2012	1 996	2014	Taxa fixa 1,49%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2012	230 448	2014	Taxa fixa 3%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2012	78 104	2014	Taxa fixa 3%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 1	EUR	2012	151 459	2014	Taxa nominal 6,5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	117 976	2016	Taxa nominal 7%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	102 598	2022	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 4	EUR	2012	50 063	2014	Taxa nominal 6,5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	42 973	2016	Taxa nominal 7%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	148 545	2022	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	156 046	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	46 713	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	231 566	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	511 101	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	70 228	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	320 948	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	223 221	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	207 516	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 15	EUR	2012	24 766	2014	Taxa nominal 5,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	20 662	2017	Taxa nominal - 6,75%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	66 857	2022	Taxa nominal - 3%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	49 785	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	43 687	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 647	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	56 985	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	28 573	2048	Taxa fixa - 7%	
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	32 199	2029	Taxa efectiva 5,30%	
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 091	2015	Euribor 3 meses + 0,23%	
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	216 514	2036	6,00% indexado à taxa swap	
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	23 037	2043	Taxa fixa 7,13%	
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	18 542	2044	Taxa fixa 7,09%	
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	23 729	2045	Taxa fixa 7,06%	
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	25 878	2042	Taxa fixa 6,84%	
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	27 329	2040	Taxa fixa 6,91%	
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	25 538	2041	Taxa fixa 6,87%	
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	5 106	2039	Taxa fixa 3%	
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a) EUR	2010	10 231	2015	Taxa fixa 3%	
BES Finance	EMTN 81	a) EUR	2010	6 162	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 82	a) EUR	2010	6 202	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 83	a) EUR	2010	6 615	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 84	a) EUR	2010	6 770	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 85	a) EUR	2010	6 564	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 96	a) EUR	2011	8 188	2015	Taxa fixa 6,76%	
BES Finance	EMTN 97	a) EUR	2011	7 813	2015	Taxa fixa 6,76%	
BES Finance	EMTN 98	a) EUR	2011	9 150	2015	Taxa fixa 6,76%	
BES Finance	EMTN 99	a) EUR	2011	9 150	2015	Taxa fixa 6,76%	
BES Finance	EMTN 100	a) EUR	2011	9 150	2016	Taxa fixa 6,76%	
BES Finance	EMTN 106	a) EUR	2011	8 086	2015	Taxa fixa 6,61%	
BES Finance	EMTN 107	a) EUR	2011	9 364	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 108	a) EUR	2011	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 109	a) EUR	2011	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 110	a) EUR	2011	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 112	a) EUR	2011	60 490	2014	Taxa fixa 6%	
BES Finance	EMTN 113	a) EUR	2011	69 678	2021	Taxa fixa 6%	
BES Finance	EMTN 114	a) EUR	2011	28 262	2021	Taxa fixa 6%	
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2012	310 986	2015	Taxa fixa 3,5%	
Grupo BESi	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	a) EUR	2004	5 149	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS	
Grupo BESi	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	a) EUR	2005	1 227	2015	Range accrual	
Grupo BESi	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	a) EUR	2005	244	2015	Range accrual	
Grupo BESi	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL16	a) EUR	2005	1 266	2015	Taxa Fixa + Snowball b)	
Grupo BESi	ESIP AGO05 SEP15 CALLABLE INV FL	a) EUR	2005	9 882	2035	Euribor 12 meses + c)	
Grupo BESi	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	a) EUR	2005	2 319	2015	Taxa Fixa + Snowball + b)	
Grupo BESi	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	a) EUR	2005	1 256	2017	Range accrual	
Grupo BESi	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	a) EUR	2005	16 169	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS	
Grupo BESi	BESI OBX R.ACCRUAL TARN MAR2016	a) EUR	2006	849	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
Grupo BESi	BESI EUR12M+15 BP APR2016	EUR	2006	4 017	2016	Euribor 12M	
Grupo BESi	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	11 200	2017	d)	
Grupo BESi	ESIP MAY14 EQUIT BASKT LINKED	a) USD	2007	1 866	2014	e)	
Grupo BESi	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	253	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis	
Grupo BESi	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a) EUR	2008	649	2016	ZC = f)	

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

							(milhares de euros)
31.12.2013							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS LKD 6.30% MAR2016	a)	EUR	2008	405	2016	Taxa Fixa 6.30% + f)
Grupo BESI	ESIP LACADIA EUR3M+2% MAR2016	a)	EUR	2009	2 805	2016	Euribor 3M+2% + f)
Grupo BESI	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a)	EUR	2009	1 397	2014	Indexada à Inflação
Grupo BESI	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a)	EUR	2009	81	2020	g)
Grupo BESI	ESIP CLN 5.45% OCT2014	a)	EUR	2009	203	2014	h)
Grupo BESI	ESIP OCT2014 EQL	a)	EUR	2009	1 325	2014	Indexada a Gazprom, Noka e DU PONT
Grupo BESI	ESIP CIMFOR CLN EUR3M DEC2014	a)	EUR	2009	3 520	2014	i)
Grupo BESI	ESIP FTD IBERIA 5.95% DEC2014	a)	EUR	2009	733	2014	j)
Grupo BESI	ESIP FTD IBERIA II 5.5% DEC2014	a)	EUR	2009	5 021	2014	k)
Grupo BESI	ESIP USD FTD IBERIA 5.5% DEC2014	a)	USD	2009	3 639	2014	l)
Grupo BESI	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	a)	EUR	2009	4 580	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
Grupo BESI	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a)	EUR	2009	3 162	2014	n)
Grupo BESI	ESIP BSKT MERC EMERG EQL FEB2014	a)	EUR	2010	2 428	2014	o)
Grupo BESI	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a)	EUR	2010	900	2015	Indexado a iShares DJ US Real State Index fund
Grupo BESI	ESIP USD EUR FX LKD MAY2015	a)	EUR	2010	288	2015	Indexado a EUR/USD
Grupo BESI	BESINVESTBRAS 5.625% MAR2015REGS	a)	USD	2010	274 756	2015	5.625% a.a.
Grupo BESI	ESIP CROAGRI CLN EUR6M+1.15 JUN15	a)	EUR	2010	2 119	2015	Euribor 6M ACT/360
Grupo BESI	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a)	EUR	2010	4 122	2015	p)
Grupo BESI	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a)	EUR	2010	3 279	2016	q)
Grupo BESI	ESIP SXSE MAY14 EQL	a)	EUR	2010	2 066	2014	Indexada a Eurostoxx
Grupo BESI	ESIP BASKET LKD JUL2014	a)	EUR	2010	1 100	2014	r)
Grupo BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a)	EUR	2010	4 323	2014	m)
Grupo BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a)	EUR	2010	13 444	2014	n)
Grupo BESI	ESIP SEPT15 DIGITAL	a)	USD	2010	1 067	2015	Digital US Libor 3M
Grupo BESI	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a)	EUR	2010	1 484	2014	o)
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a)	EUR	2011	1 600	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
Grupo BESI	ESIP CABAZ BRASL LKD FEB14	a)	EUR	2011	1 616	2014	p)
Grupo BESI	ESIP FEB16 SA EXPOSIC AFRICA LKD	a)	EUR	2011	972	2016	q)
Grupo BESI	ESIP EXPOSICAO EURUSD LKD FEB14	a)	EUR	2011	778	2014	FX EUR/USD Linked
Grupo BESI	ESIP DUAL5%-AFRICA LKD FEB15	a)	EUR	2011	1 221	2015	r)
Grupo BESI	ESIP SXSE LKD FEB14	a)	EUR	2011	300	2014	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP CLN EDP MAR2014	a)	EUR	2011	10 487	2014	7% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP MAR14 BES USD BRL LINKED	a)	EUR	2011	1 437	2014	USD/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a)	EUR	2011	9 859	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESI	ESIP MAR14 EURCHF LINKED	a)	EUR	2011	1 166	2014	FX EUR/CHF Linked
Grupo BESI	ESIP CLN SANTANDER MAR2014	a)	EUR	2011	6 166	2014	6.35% + CLN BSCH SUB
Grupo BESI	ESIP EDP MAR2014 CLN	a)	EUR	2011	15 242	2014	6.5% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP SXSE SPX LKD MAR2016	a)	EUR	2011	1 856	2016	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a)	USD	2011	2 528	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESI	ESIP MAR2014 TEF FTE LINKED	a)	EUR	2011	928	2014	Telefonica e France Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP APRIL2014 HEALTH CARE LKD	a)	EUR	2011	8 796	2014	Health Care Select Sector SPDR Fund Linked
Grupo BESI	ESIP HEALTH CARE LKD APR2014	a)	EUR	2011	1 925	2014	s)
Grupo BESI	ESIP TEF PT LKD 26APR2014	a)	EUR	2011	390	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP EDP CLN JUN2014	a)	EUR	2011	13 534	2014	7% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP TEF PT LKD APR2014	a)	EUR	2011	391	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP EUR PT CLN JUN2014	a)	EUR	2011	10 038	2014	6.75% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a)	EUR	2011	6 956	2015	Espirito Santo Momentum Fund Linked
Grupo BESI	ESIP BSCH CLN JUN2014	a)	EUR	2011	5 848	2014	6.1% + CLN BSCH
Grupo BESI	ESIP BES PROTECCAO JUN2014	a)	EUR	2011	50 974	2014	t)
Grupo BESI	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY2016	a)	EUR	2011	1 824	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP BES SANOS EPIC ENERGI JUNE16	a)	EUR	2011	2 803	2016	u)
Grupo BESI	ESIP PETROBRAS CLN JUN2014	a)	USD	2011	2 205	2014	3-Month USD Libor + 3.70% + CLN PETROBRAS
Grupo BESI	ESIP PT II CLN JUN2014	a)	EUR	2011	7 624	2014	7% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP TEF PT JUN2014	a)	EUR	2011	1 496	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP SANTANDER CLN JUN2014	a)	EUR	2011	2 754	2014	6.4% + CLN BSCH
Grupo BESI	ESIP BES PROTECCAO II JUN2014	a)	EUR	2011	23 915	2014	Inflation and Euribor 12M Linked
Grupo BESI	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL14	a)	EUR	2011	1 691	2016	v)
Grupo BESI	ESIP SXSE JUL15 EQL	a)	EUR	2011	1 594	2015	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP AUG14 5S ROCKEFELLERGLD LKD	a)	EUR	2011	901	2014	Espirito Santo Rockefeller Linked
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS CLN SEP2014	a)	EUR	2011	2 638	2014	6% + Barclays CLN
Grupo BESI	ESIP AUG14 INFLATION LKD	a)	EUR	2011	36 404	2014	Inflation Linked
Grupo BESI	ESIP AUG2014 ALEMANHA EQL LINKED	a)	EUR	2011	1 786	2014	w)
Grupo BESI	ESIP BRL FX LINKED SEP2016	a)	EUR	2011	731	2016	FX linked
Grupo BESI	ESIP SEP14 TRY LKD	a)	EUR	2011	977	2014	FX linked
Grupo BESI	ESIP BANCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	3 189	2014	8.75% + POPULAR CLN
Grupo BESI	ESIP BCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	1 515	2014	8.75% + POPULAR CLN
Grupo BESI	ESIP SEP2014 INFLATION+EURIBOR	a)	EUR	2011	28 096	2014	Inflation and Euribor 12M Linked
Grupo BESI	ESIP SEP2014 PS20 EQL 4	a)	EUR	2011	5 190	2014	PS20 Linked
Grupo BESI	ESIP NOV2015 BES4%GLOBAL LINKED	a)	EUR	2011	29 244	2015	x)
Grupo BESI	ESIP BCO POPULAR CRDLK SEP2014	a)	EUR	2011	7 705	2014	9.40% + Banco Popular CLN
Grupo BESI	ESIP OCT2014 WORLD INVESTM EQL 3	a)	EUR	2011	1 349	2014	d)
Grupo BESI	ESIP PT CLN DEC2014	a)	EUR	2011	20 136	2014	11% + PT CLN
Grupo BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	a)	EUR	2011	1 866	2015	Taxa fixa 1.8% + Indexada ao ouro
Grupo BESI	ESIP AUTOCALLABLE 2014	a)	EUR	2011	2 465	2014	y)
Grupo BESI	ESIP TELECOM ITALIA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	5 262	2014	7.25% + Telecom Italia CLN
Grupo BESI	ESIP SPANISH NOTES NOV2016	a)	EUR	2011	16	2016	z)
Grupo BESI	ESIP EDP USD CLN DEC2014	a)	USD	2011	1 580	2014	8.5% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP WORLD INVESTMENT II DEC2014	a)	EUR	2011	858	2014	d)
Grupo BESI	ESIP TELEFONICA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	4 623	2014	7.15% + Telefonica CLN
Grupo BESI	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a)	EUR	2011	26 566	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
Grupo BESI	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a)	EUR	2011	740	2018	aa)
Grupo BESI	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a)	EUR	2011	4 605	2018	ab)
Grupo BESI	ESIP EWZ EQL JAN2015	a)	EUR	2012	862	2015	EWZ Linked
Grupo BESI	ESIP FEB16 EMP NORDICAS EQL	a)	EUR	2012	1 838	2016	ac)
Grupo BESI	ESIP AUG2014 CABAZ MOEDAS 12-14	a)	EUR	2012	7 446	2014	ad)
Grupo BESI	ESIP CABAZMOEDA V5 EUR FEB15 FXL	a)	EUR	2012	753	2018	ad)
Grupo BESI	ESIP EMPRES CHINESAS FEB2017 EQL	a)	EUR	2012	1 226	2016	ae)
Grupo BESI	ESIP EDP MAR2014 CLN 2	a)	EUR	2012	13 399	2014	6.9% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a)	EUR	2012	928	2015	EUR/USD Linked
Grupo BESI	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a)	EUR	2012	1 262	2015	af)
Grupo BESI	ESIP PS20 LKD MAR2015	a)	EUR	2012	3 590	2015	PS20 Linked
Grupo BESI	ESIP DUAL UPGRADE MAR2014	a)	EUR	2012	893	2014	ag)
Grupo BESI	ESIP DWG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a)	EUR	2012	1 601	2015	Digital EURIBOR 3M
Grupo BESI	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a)	EUR	2012	329	2015	ah)
Grupo BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	a)	EUR	2012	3 382	2014	Republica portuguesa CLN
Grupo BESI	ESIP APR2015 PS20 LINKED	a)	EUR	2012	1 308	2015	PS20 Linked
Grupo BESI	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a)	EUR	2012	346	2015	Inflation Linked
Grupo BESI	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	10 523	2015	7.75% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	14 718	2015	7.75% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a)	EUR	2012	4 720	2015	ai)

(milhares de euros)

31.12.2013						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Grupo BES	ESIP EXPOSICAO PETROLEO JUN2015	aj)	EUR	165	2015	Brent Linked
Grupo BES	ESIP BES EXPOS PETROLEO JUN15 EQL	aj)	EUR	2 372	2015	Brent Linked
Grupo BES	ESIP RECDV BSKT LINKED JUN2019	aj)	EUR	2012	2019	aj)
Grupo BES	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	aj)	EUR	15 427	2015	8% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	aj)	EUR	12 780	2015	8% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	aj)	EUR	4 319	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN
Grupo BES	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	aj)	EUR	6 544	2015	7% + PT CLN
Grupo BES	ESIP SEP2015 EDP LKD	aj)	USD	1 530	2015	7,45% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP EDP CLN SEP2015	aj)	EUR	8 165	2015	6,25% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP EUR BRL SEP2017	aj)	EUR	1 442	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BES	ESIP BES EXP COMMOD AGRICOL EQL4	aj)	EUR	8 629	2014	aj)
Grupo BES	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	aj)	EUR	4 757	2015	aj)
Grupo BES	ESIP BASKET LINKED OCT2019	aj)	EUR	1 076	2019	aj)
Grupo BES	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	aj)	EUR	716	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BES	ESIP IBERIA NOV2015	aj)	EUR	2 250	2015	IBEX+PSI20 Linked
Grupo BES	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	aj)	EUR	1 530	2015	EUR/TRY Linked
Grupo BES	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	aj)	EUR	1 776	2019	REP e BSCH Linked
Grupo BES	ESIP COMMODITIES NOV2015	aj)	EUR	3 666	2015	an)
Grupo BES	ESIP DEC2015 CRDLKD EUR FTD TELE	aj)	EUR	14 764	2015	ao)
Grupo BES	ESIP DEC2012 BASKET FTD	aj)	EUR	1 551	2015	ap)
Grupo BES	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	aj)	EUR	6 374	2016	aq)
Grupo BES	ESIP DEC2017 EDP PT TELTAL LK	aj)	EUR	1 795	2017	ar)
Grupo BES	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP	aj)	EUR	1 011	2015	5,25% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT	aj)	EUR	4 025	2015	6,50% + EDP PT CLN
Grupo BES	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT TLQM	aj)	EUR	2 019	2017	ar)
Grupo BES	ESIP DEC2017 RENAULT PT LINKED	aj)	EUR	4 630	2017	8,65% + RENAULT PT CLN
Grupo BES	ESIP DEC2015 FTD CRD LKD	aj)	EUR	4 840	2015	as)
Grupo BES	ESIP AUTOCALL JAN2016 EQL	aj)	EUR	558	2020	at)
Grupo BES	ESIP SXSE BOOSTER JAN2016	aj)	EUR	2 358	2016	SXSE Linked
Grupo BES	ESIP SXSE BULLISH JAN2016	aj)	EUR	2 602	2016	SXSE Linked
Grupo BES	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	aj)	EUR	2 914	2018	au)
Grupo BES	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	aj)	USD	2 004	2016	au)
Grupo BES	ESIP 4Y AUTOCALL FEB2017 EQL	aj)	EUR	9 648	2017	av)
Grupo BES	ESIP 2Y AUTOCALL BES EQL FEB2015	aj)	EUR	840	2015	BES Linked
Grupo BES	ESIP BULLISH IBERIA MAR2016	aj)	EUR	4 720	2016	aw)
Grupo BES	ESIP TURKISH LIRA EQL MAR2018	aj)	EUR	2 231	2018	EUR/TRY Linked
Grupo BES	ESIP 3Y WIN MAR2016	aj)	EUR	1 714	2016	ax)
Grupo BES	ESIP BARCLAYS 2Y EQL MAR2015	aj)	EUR	1 051	2015	BARCLAYS Linked
Grupo BES	ESIP CLN GALP MAR2018	aj)	EUR	5 889	2018	EUR GALP CLN Linked
Grupo BES	ESIP 3Y AUTOCALL IBERIA EQL MAR16	aj)	EUR	1 803	2016	aw)
Grupo BES	ESIP BASKET+NOTES APR2016	aj)	EUR	1 472	2016	Cabaz de Açúes: Coca-Cola, France Telecom, Vvendi e YUM Brands Inc
Grupo BES	ESIP BULLISH PAISES PERIF APR16	aj)	EUR	836	2016	Cabaz de Índices PSI20, MIB e IBEX30
Grupo BES	ESIP AC INDICES GLOBAIS APR16	aj)	EUR	1 719	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
Grupo BES	ESIP USD CLN GALP MAR2018	aj)	USD	7 445	2018	USD GALP CLN Linked
Grupo BES	ESIP 3Y AC SAN TELE REF APR2016	aj)	EUR	1 030	2016	ay)
Grupo BES	ESIP BULLISH EUROSTOXX APR2016	aj)	EUR	1 251	2016	Eurostoxx Linked
Grupo BES	ESIP BULLISH EWZ APR2016	aj)	EUR	868	2016	EWZ Linked
Grupo BES	ESIP BULLISH HSCEI APR2016	aj)	EUR	955	2016	HSCEI Linked
Grupo BES	BES INVESTIMENTO DO 2.900000 29/05/2014	aj)	USD	7 570	2014	3,00%
Grupo BES	ESIP 3Y WIN MAY16	aj)	EUR	1 694	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
Grupo BES	ESIP CLN PT INT FIN 3,5Y DEC16	aj)	EUR	11 903	2016	Credit Linked Note Portugal Telecom
Grupo BES	ESIP FEB16 BULLISH ES AFRICA LKD	aj)	EUR	1 319	2018	Espírito Santo Africa Linked
Grupo BES	ESIP WRC BBVA SAN MAY2014	aj)	EUR	1 030	2014	BBVA & Santander Linked
Grupo BES	ESIP CLN TELECOM ITALIA JUN16	aj)	EUR	6 072	2016	Credit Linked Note Telecom Italia
Grupo BES	ESIP 3Y AC GALPAREPSOL JUN16	aj)	EUR	1 660	2016	GALP e REPSOL Linked
Grupo BES	ESIP USD CLN ESFPORUGA 3Y MAY16	aj)	USD	5 156	2016	ESFP CLN
Grupo BES	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y MAY16	aj)	EUR	6 392	2016	ESFP CLN
Grupo BES	ESIP 3Y BULLISH REINO UNID JUN16	aj)	EUR	867	2016	LIIX Linked
Grupo BES	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y N MAY16	aj)	EUR	7 311	2016	ESFP CLN
Grupo BES	ESIP 3Y BULLISH BRAZ REAL JUN16	aj)	EUR	1 643	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BES	ESIP PT INT. FINANCE DEC16	aj)	EUR	2 876	2016	PT CLN
Grupo BES	ESIP 3Y AC ENERGIA IBERICA JUN16	aj)	EUR	2 527	2016	GALP e REPSOL Linked
Grupo BES	ESIP FTD TL ENEL PT CLN SEP16	aj)	EUR	1 459	2016	TELECOM ITALIA, ENEL, PT CLN
Grupo BES	ESIP FTD BRISA EDP PT CL SEP16	aj)	EUR	2 241	2016	BRISA, EDP, PT CLN
Grupo BES	ESIP 3Y AC BBVA EQL JUL16	aj)	EUR	1 443	2016	az)
Grupo BES	ESIP 3Y RENDIMENTO UK EQL JUL16	aj)	EUR	1 311	2016	ba)
Grupo BES	ESIP CLN PTI FIN SEP2018	aj)	EUR	16 365	2018	7,45% + CLN PT
Grupo BES	ESIP USD CLN ASCENDI JUL2015	aj)	USD	4 233	2015	6% + Ascendi CLN
Grupo BES	ESIP USD CLN ESFIL AUG14	aj)	USD	8 828	2014	4,25% + ESFIL CLN
Grupo BES	ESIP USD CLN PT JUN2018	aj)	USD	1 501	2018	7,35% + CLN PT
Grupo BES	ESIP USD TARN USDTRY JUL2018	aj)	USD	592	2018	bb)
Grupo BES	ESIP 3Y AC SXGP AUG2016	aj)	EUR	1 421	2016	bc)
Grupo BES	ESIP 3Y AC MULTICH ECOMM AUG2016	aj)	EUR	663	2016	bd)
Grupo BES	ESIP 4Y LEVERAGE EURIBOR AUG2017	aj)	EUR	3 182	2017	be)
Grupo BES	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018	aj)	EUR	19 299	2018	5,90% + Telecom Italia CLN
Grupo BES	ESIP 2Y AC REPSOL SEP15	aj)	EUR	746	2015	bf)
Grupo BES	ESIP 3Y CLN BRISA SEP16	aj)	EUR	2 241	2016	6% + Brisa CLN
Grupo BES	ESIP CLN THYSENKRUPP SEP2018	aj)	EUR	13 197	2018	5,50% + THYSENKRUPP CLN
Grupo BES	ESIP 2Y AC SANTANDER OCT15	aj)	EUR	1 264	2015	bg)
Grupo BES	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	aj)	EUR	5 086	2020	bh)
Grupo BES	ESIP SAN TEF EQL OCT2017	aj)	EUR	2 214	2017	bi)
Grupo BES	ESIP 2Y RENDIMENTO CMTD OCT15	aj)	EUR	2 902	2015	bj)
Grupo BES	ESIP 3Y CLN PT SEP16	aj)	EUR	10 287	2016	5% + PT CLN
Grupo BES	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO EUROPA OCT16	aj)	EUR	204	2016	Indexado ao Índice SXSE
Grupo BES	ESIP REVERSE CONVY SXSE APR15	aj)	EUR	557	2015	Indexado ao Índice SXSE
Grupo BES	ESIP EUR 5Y EDP, PT, THYSS DEC18	aj)	EUR	940	2018	7,15% + bk)
Grupo BES	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TI DEC18	aj)	EUR	2 209	2018	7,15% + bk)
Grupo BES	ESIP EUR 8Y CLN EDP DEC19	aj)	EUR	1 002	2019	6,25% + EDP CLN
Grupo BES	ESIP REV. CONV. SANTANDER APR14	aj)	EUR	619	2014	bl)
Grupo BES	ESIP 2Y AC TELECOMS EQL OCT15	aj)	EUR	1 548	2015	bl)
Grupo BES	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	aj)	EUR	9 612	2018	6% + British Airways CLN
Grupo BES	ESIP CLN THYSENKRUPP DEC18	aj)	EUR	6 064	2018	5,5% + Thyssenkrupp CLN
Grupo BES	ESIP 2Y AC SANTANDER NOV2015	aj)	EUR	4 895	2015	bg)
Grupo BES	ESIP 2Y BONUS EU STOXX50 NOV2015	aj)	EUR	3 014	2015	Indexado ao Índice SXSE
Grupo BES	ESIP 3Y AC WO G&D NOV16	aj)	EUR	1 722	2016	bm)
Grupo BES	ESIP 3Y AC WO SANT & TELE NOV16	aj)	EUR	994	2016	bl)
Grupo BES	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO BC EUR NOV16	aj)	EUR	480	2016	bn)
Grupo BES	ESIP 4Y AC WO BBVA APPLE NOV2017	aj)	EUR	986	2017	bd)
Grupo BES	ESIP 4Y BULLISH EUROSTOXX NOV2017	aj)	EUR	1 312	2017	Indexado ao Índice SXSE
Grupo BES	ESIP BULLISH IBERIA NOV2015	aj)	EUR	953	2015	aw)

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

31.12.2013							
Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Grupo BESI	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a)	EUR	2013	1 214	2018	5.35% + British Airways CLN
Grupo BESI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TITA DEC18	a)	EUR	2013	3 877	2018	6.85% + w)
Grupo BESI	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a)	EUR	2013	921	2019	7.15% + bp)
Grupo BESI	ESIP USD 5Y EDP, PT, TIT DEC18	a)	USD	2013	4 708	2018	7% + Telecom Italia, PT, EDP CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y AC ACOES PORTUG DEC16	a)	EUR	2013	4 164	2016	av)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC EWW DEC16	a)	EUR	2013	580	2016	bq)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WIG DAIMLE DEC16	a)	EUR	2013	973	2016	bm)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WIG JMT GALP DEC16	a)	EUR	2013	914	2016	bn)
Grupo BESI	ESIP 5Y FTD EDP, PT, BRISA DEC18	a)	EUR	2013	1 986	2018	6.5% + be)
Grupo BESI	ESIP CLN PEUGEOT SA DEC16	a)	EUR	2013	1 954	2016	4.35% + PEUGEOT CLN
Grupo BESI	ESIP CLN PT INT FIN DEC18	a)	EUR	2013	2 290	2018	5% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP CLN TELECOM ITALIA SP DEC16	a)	EUR	2013	1 956	2016	4% + Telecom Italia CLN
Grupo BESI	ESIP DUAL HEATHCARE JUN2014	a)	EUR	2013	1 001	2016	bx)
Grupo BESI	LCA - Letra de Crédito do agro		BRL	2012 - 2013	4 926	2014	CDI 92% a 99%
Grupo BESI	LCA APOS		BRL	2013	23 932	2014	CDI 90% a 99%
Grupo BESI	LCA NOVA		BRL	2013	36 998	2014	CDI 90% a 100%
Grupo BESI	LCA PRE		BRL	2013	502	2014	PRÉ 100% + 10,05% a 10,73%
Grupo BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI		BRL	2013	1 724	2014	CDI 94% a 98%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO		BRL	2012 - 2013	32 896	2014 - 2017	CDI 100% a 118%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA IPCA		BRL	2013	1 628	2018	IPCA 100%+5,8928%
ESPLC	BES1213_2SE BESESPCL13/02/2014		EUR	2013	123 110	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES1213_2SE BESESPCL14/02/2014		EUR	2013	127 112	2014	Taxa fixa 0,74%
ESPLC	BES0314_2SE BESESPCL07/03/2014		EUR	2013	120 056	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES0314_29E BESESPCL14/03/2014		EUR	2013	150 049	2014	Taxa fixa 0,74%
ESPLC	BES0314_27E BESESPCL05/03/2014		EUR	2013	130 024	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES0314_30E BESESPCL20/03/2014		USD	2013	7 237	2014	Taxa fixa 1,12%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A		EUR	2007	489 900	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B		EUR	2007	6 502	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe C		EUR	2007	10 003	2060	Euribor + 0,45%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe A		EUR	2006	30 177	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B		EUR	2006	32 516	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C		EUR	2006	27 105	2028	Euribor + 2,20%
ESF(P)	Empréstimo obrigacionista/2013-2016		EUR	2013	49 562	2016	5,125%
ESF(P)	Empréstimo obrigacionista/2013-2017		EUR	2013	10 000	2017	5,625%
11 979 012							

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
c) Indexado a reverse floater
d) Indexado a Cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
e) Indexado a Cabaz composto pelas ações BBVA e BSCH
f) Indexado a risco de crédito
g) Indexado a Cabaz de ações France Telecom e Deutsche Telekom
h) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
i) Indexado a Cabaz de ações Ericsson, Komatsu, Santander, Sanofi-Aventis e ABB LTD.
j) Indexado a Crédito (First to default) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa
k) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco
l) Indexado a Cabaz de ações Louis Vuitton, Nokia, Bayer e E.ON
m) Indexado a Cabaz composto pelos índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ
n) Indexado a Cabaz composto pelo índice TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore
o) Indexado a Cabaz de índices HSCEI, MSCI Índia, MSCI Taiwan e SP ASX200
p) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Vale SA, Itau Unibanco e Banco Bradesco
q) Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/USE Africa TOP40
r) 5% + Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/USE Africa TOP40
s) Indexado a Cabaz de ações de Gilead sciences, Calgene corp, Mylan Inc, Teva Pharmaceutical Ind Ltd e Amgen Inc
t) 4% + Indexado a Eurostat Consumer Price Index (CPI) (excl. Tabaco) for the Eurozone
u) Indexado a Cabaz de ações de Philips, Siemens, Iberdrola e Veolia
v) Indexado a Cabaz de ações Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi
w) Indexado a Cabaz de ações Daimler, DB, E.ON
x) 4%+ Barclays Capital Amour EUR 7% Index
y) Indexado a Cabaz de ações Ambev, TAM, Brasil Foods, Itau Unibanco, Gerdau e Cia Energética de Minas Gerais.
z) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular.
aa) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telekom
ab) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telekom
ac) Indexado a Cabaz de ações Telenor, Aket Solutions, Telet2 e Volvo.
ad) Indexado a Cabaz de Moedas: EUR/USD, EUR/NOK e EUR/SEK
ae) Indexado a Cabaz de ações China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD
af) Indexado a Cabaz de ações Anglo American, Cie Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moët Hennessey.
ag) Indexado a Cabaz de ações FedEx, Macy's, Harley Davidson, Rad Hat e Swiss RE
ah) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
ai) Indexado a Cabaz de ações HTC, Panasonic e Samsung
aj) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom
ak) Indexado a Cabaz de Commodities Com, Wheat e Sugar
al) Indexado a Cabaz de Commodities Com, Wheat e Soybean
am) Indexado a Cabaz de ações Nestle, Roche, Deutsche Telekom e Societe Generale
an) Indexado a Cabaz de Commodities Copper, Gold e Palladium
ao) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia
ap) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia
aq) Indexado a Cabaz de ações Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods SA
ar) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia
as) Indexado a Cabaz de Crédito FTD, Telecom Italia, EDP, Portugal Telecom.
at) Indexado a Cabaz de ações Repsol, BSCH, Nestle.
au) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Arcelor Mittal, Telefonica e Intesa SPA.
av) Indexado a Cabaz de ações EDP, Portugal Telecom e GALP
aw) Indexado a Cabaz de índices PSI20 e IBEX
ax) Indexado a Cabaz de índices Iahares MSCI Brazil Index Fund, Russian Depositary Index USD, S&P ASX 200
ay) Indexado a Cabaz de ações BBVA, BSCH e Repsol.
az) Indexado a ação do BBVA.

ba) Indexado ao índice UKOL
bb) 8.5% + USD/TRY FX Linked
bc) Indexado ao índice SX7P
bd) Indexado a Cabaz de ações Amazon, Ebay e FedEx.
be) Indexado a Euribor a 3 meses
bf) Indexado a ação da Repsol
bg) Indexado a ação do Santander
bh) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
bi) Indexado a Cabaz de ações Santander e Telefonica
bj) Indexado ao índice de Commodities NYMEX - WTI Crude Oil
bk) Indexado a Crédito sobre EDP, PT e Thyssen
bl) Indexado a Cabaz de ações Deutsche Telekom AG, Telefonica SA e Vodafone Group PLC.
bm) Indexado a Cabaz de ações GlaxoSmithKline PLC e Daimler.
bn) Indexado a Cabaz de ações HSBC Holdings PLC, Santander, BNP, BBVA e UBS.
bo) Indexado a Cabaz de BBVA e APPLE
bp) Indexado a Crédito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
bq) Indexado ao índice EWW.
br) Indexado a Cabaz de ações Jeronimo Martins e Galp.
bs) Indexado a Crédito (First to default) sobre PT, EDP e Brisa.
bt) Indexado a Cabaz de ações Johnson & Johnson, Bayer e Roche Holding.

NOTA 37 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Contratos de taxa fixa	2 608 643	1 298 933
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 669 423	2 114 630
	4 278 066	3 413 563

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento na rubrica de contratos de investimento de taxa fixa durante os exercícios de 2013 e 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	1 298 933	-
Alteração no perímetro de consolidação	-	376 975
Novos contratos/ reforços	1 420 142	1 057 880
Benefícios pagos	(195 104)	(143 288)
Variação dos custos de aquisição diferidos	(184 1)	(10 601)
Juro técnico do exercício	86 513	17 967
Saldo no fim do exercício	2 608 643	1 298 933

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro durante os exercícios de 2013 e 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	2 114 630	-
Alteração no perímetro de consolidação	-	1 916 883
Novos contratos/ reforços	255 128	260 993
Benefícios pagos	(842 558)	(220 506)
Variação nos passivos ao justo valor através de resultados	-	-
Resultado técnico	142 223	157 260
Saldo no fim do exercício	1 669 423	2 114 630

NOTA 38 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	30.09.2012
Saldo inicial	236 950	190 450
Alteração no perímetro de consolidação	-	16 945
Reforços / (reposições)	(10 264)	56 978
Utilizações	(16 071)	(17 954)
Diferenças de câmbio e outras	(18 163)	(9 469)
Saldo final	192 452	236 950

O saldo desta rubrica, cujo valor ascende a 192 452 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 236 950 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de ações do Banco Boavista Interatlântico, por ações do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 55,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 60,3 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de dezembro de 2013 a cerca de 45,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 67,7 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 22,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 36,1 milhões de euros). As contingências associadas a matérias fiscais incluem, em 31 de dezembro de 2013, provisões no valor de 17,9 milhões de euros relacionados com a atividade seguradora, dos quais 16,5 milhões de euros dizem respeito a exercícios já inspecionados e para os quais foi apresentada impugnação judicial sendo o montante total reclamado de 19,4 milhões de euros.
- O valor remanescente, de 69,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 72,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 39 – IMPOSTOS

A ESF(P) e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). No exercício de 2012, foi acrescida à referida taxa uma taxa adicional de 5% referente à Derrama Estadual que incidia sobre lucros tributáveis superiores a 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2012, o imposto diferido

foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%) e Derrama Municipal (1,5%) acima referidas e da taxa de Derrama Estadual (2,5%) prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

O imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, que alterou o Código do IRC.

As declarações de autoliquidação do IRC da ESF(P) e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os impostos sobre os lucros das entidades do Grupo localizadas no estrangeiro observam a legislação fiscal prevalecente nos respetivos países onde operam.

No exercício de 2013, o BES aderiu voluntariamente ao regime excecional de regularização de dívidas fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro (RERD). A adesão ao referido regime abrangeu fundamentalmente processos de contencioso fiscal decorrentes de liquidações adicionais de IRC referentes aos exercícios de 2003 a 2007, os quais continuam a prosseguir os respetivos trâmites administrativos e judiciais e cujo desfecho prevemos ser favorável ao BES. Nos termos do referido diploma o BES procedeu ao pagamento voluntário de cerca de 131 milhões de euros que permitirá beneficiar, na hipótese de um desfecho desfavorável ao banco, da dispensa do pagamento de juros de mora e compensatórios que seriam devidos sem a referida adesão.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos financeiros	65 683	74 257	(68 396)	(106 717)	(2 713)	(32 460)
Imparidade de crédito a clientes	465 291	402 750	-	-	465 291	402 750
Outros ativos tangíveis	233	271	(8 889)	(8 901)	(8 656)	(8 630)
Ativos intangíveis	104	102	-	-	104	102
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	(47 823)	(163 986)	(47 823)	(163 986)
Provisões	57 759	54 356	-	-	57 759	54 356
Pensões	263 063	257 901	(495)	(35 507)	262 568	222 394
Prémios de antiguidade	8 283	7 726	-	-	8 283	7 726
Débitos representados por títulos	-	-	(462)	(1 010)	(462)	(1 010)
Outros	3 898	16 815	-	(4 117)	3 898	12 698
Prejuízos fiscais reportáveis	198 940	80 654	-	296	198 940	80 950
Imposto diferido ativo/(passivo)	1 063 254	894 832	(126 065)	(319 942)	937 189	574 890
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(28 936)	(165 927)	28 936	165 927	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	1 034 318	728 905	(97 129)	(154 015)	937 189	574 890

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	574 890	601 624
Reconhecido em resultados	319 888	52 434
Reconhecido em reservas de justo valor	(20 282)	(56 617)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	1 303	9 882
Reconhecido em outras reservas	(7 152)	(30 280)
Entrada no perímetro de consolidação	-	(291)
Valores pagos no âmbito do RERD	65 375	-
Variação cambial e outros	3 167	(1 862)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	937 189	574 890

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(50 029)	20 282	(16 371)	60 205
Imparidade de crédito a clientes	(62 541)	-	(69 029)	-
Outros ativos tangíveis	26	-	(153)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(116 572)	409	81 689	(3 528)
Provisões	(3 403)	-	(20 343)	-
Pensões	3 668	(1 712)	4 005	(6 354)
Prémios de antiguidade	(557)	-	459	-
Débitos representados por títulos	(548)	-	1 214	-
Outros	10 214	-	(1 633)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(100 144)	7 152	(32 272)	26 692
Imposto Diferido	(319 888)	26 131	(52 434)	77 015
Impostos Correntes	147 394	(64 228)	135 390	43 390
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(172 494)	(38 097)	82 956	120 405

O imposto corrente reconhecido em reservas no exercício de 2013 de 64 228 milhares de euros é relacionado com menos valias não realizadas reconhecidas na reserva de justo valor da atividade seguradora (31 de dezembro de 2012: 59 247 milhares de euros relacionados com mais valias). Em 31 de dezembro de 2012, o imposto reconhecido em reservas incluía ainda um crédito de imposto de 7 773 milhares de euros que traduz, em termos de IRC, o impacto associado à existência de variações patrimoniais negativas (sobretudo relacionadas com as responsabilidades com pensões de reforma).

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(688 056)		232 347
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		27 289		27 910
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(660 767)		260 257
Taxa de imposto do BES	25,0		31,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		(165 192)		81 981
Dividendos excluídos de tributação	1,7	(11 080)	1,8	(12 147)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	2,2	(14 836)	4,9	(32 449)
Diferenças de taxa de imposto entre subsidiárias	(4,1)	27 262	-	-
Resultados em fundos de investimento consolidados	(5,0)	33 042	-	-
(Mais)/Menos valias fiscais versus contabilísticas	2,1	(13 760)	(9,7)	63 887
Apropriação do equity de associadas	0,0	(273)	1,2	(8 026)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	3,5	(23 192)	(3,2)	21 175
Alteração de estimativas	7,2	(47 490)	9,1	(59 968)
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	(4,8)	31 908	0,0	-
Efeito das perdas não dedutíveis decorrentes da aquisição de subsidiárias	0,0	-	(4,2)	27 664
Outros	(1,7)	11 117	(0,1)	839
	...	(172 494)	...	82 956

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2013 o Grupo

reconheceu como custo o valor de 27,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 27,9 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 13).

NOTA 40 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações	1 002 167	774 473
Obrigações perpétuas	64 131	65 343
	1 066 298	839 816

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

		(milhares de euros)					
		31.12.2013					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	30 843	23 603	3,06%	2014 a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	95 767	20 211	4,50%	2015 a)
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 165	8,73%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	16 891	CDI 100%+1,3%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	8 416	7 918	CDI 100%+1,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	673	896	IPCA 100%+8,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 010	944	CDI 100%+1,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	11 064	Euribor 3M + 0,95%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	273	Indexada à CMS	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	22 590	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	41 550	3 648	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	83 055	Euribor 3M + 8,5%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 082	Euribor 3M + 10,5%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2011	8 174	8 182	Taxa fixa 10%	2021
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2013	750 000	751 964	Taxa fixa 7,125%	2023
BES Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	24 295	Euribor 3M + 2,20%	2022
BES Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	20 317	Euribor 3M + 2,50%	2014 a)
				1 851 017	1 066 298		

a) Data da próxima call option

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nos passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
Obrigações	774 473	750 000	(1 945)	(511 808)	(8 553)	1 002 167
Obrigações perpétuas	65 343	-	-	(1 318)	106	64 131
	839 816	750 000	(1 945)	(513 126)	(8 447)	1 066 298

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e a variação cambial

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu um ganho de 4,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: ganho de 39,6 milhões de euros) (ver Notas 13 e 36).

NOTA 41 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Setor público administrativo	110 281	135 743
Contas caução	215 617	173 955
Credores por operações sobre valores mobiliários	60 433	89 357
Credores por fornecimento de bens	56 380	49 703
Credores por contratos de <i>factoring</i>	3 044	3 509
Credores por operações de seguros	25 202	2 040
Outros credores	279 209	228 204
Prémios de antiguidade (ver Nota 15)	30 376	28 691
Outros custos a pagar	180 678	127 606
Receitas com proveito diferido	31 807	22 267
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	129 189	92 363
Operações cambiais a liquidar	7 012	19 999
Outras operações a regularizar	90 952	172 626
	1 220 180	1 146 063

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica receitas com proveito diferido inclui o valor de 21 989 milhares de euros relativo ao *value in force* dos restantes contratos adquiridos da BES Vida, após a operação de resseguro da carteira de seguros vida realizada no exercício de 2013 (ver Notas 12 e 29). Este valor será amortizado por contrapartida de resultados durante o período de vida remanescente dos respetivos contratos.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 42 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2013 o capital da ESF (P), integralmente subscrito e realizado pela Espírito Santo Financial Group, S.A., era representado por 80 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada (31 de Dezembro de 2012: 80 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada).

NOTA 43 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No dia 10 de Dezembro de 2012, por deliberação da Assembleia Geral, foi efectuada a conversão de parte dos suprimentos do accionista em prestações acessórias gratuitas no montante de 1 012 221 milhares de euros. Esta operação teve como objectivo, reforçar a estrutura dos capitais próprios de longo prazo, em linha com a estratégia de investimentos no sector bancário e segurador.

NOTA 44 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outro rendimento integral, Outras Reservas e Resultados Transitados				Total
	Activos financeiros	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Debitos actuariais (Valor líquido de)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(128 333)	16 671	(111 662)	(179 597)	35 416	150 215	6 034	(105 629)
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	(3 050)	(3 050)	(3 050)
Transacções com acções preferenciais emitidas por subsidiárias (a)	-	-	-	-	-	1 125	1 125	1 125
Debitos actuariais	-	-	-	(43 082)	-	-	(43 082)	(43 082)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(472)	(472)	(472)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(1 539)	(1 539)	(1 539)
Alterações de justo valor	185 509	(31 809)	153 700	-	-	-	-	153 700
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(9 428)	(9 428)	(9 428)
Constituição de reservas	-	-	-	-	1 750	1 909	3 659	3 659
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(2 497)	(2 497)	(2 497)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	94 923	94 923	94 923
Outras variações	-	-	-	10 515	-	(11 237)	(722)	(722)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	57 176	(15 138)	42 038	(212 164)	37 166	219 949	44 951	86 989
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	1 588	1 588	1 588
Transacções com acções preferenciais emitidas por subsidiárias (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
Debitos actuariais	-	-	-	(28 719)	-	-	(28 719)	(28 719)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(570)	(570)	(570)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(1 811)	(1 811)	(1 811)
Alterações de justo valor	(42 380)	10 656	(31 722)	-	-	-	-	(31 722)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(12 951)	(12 951)	(12 951)
Constituição de reservas	-	-	-	-	783	103 373	104 156	104 156
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	390	390	390
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(1 041)	(1 041)	(1 041)
Outras variações	-	-	-	-	-	734	734	734
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	14 788	(4 482)	10 306	(240 883)	37 949	309 661	196 727	117 033

(a) - valor líquido de impostos

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 729 266	10 758 099
Imparidade acumulada reconhecida	(297 035)	(237 967)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	8 432 231	10 520 132
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 486 605	10 755 310
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	54 374	235 178
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para investimentos detidos à maturidade (ver Nota 24)	(2 409)	(3 249)
Impostos diferidos	(16 840)	(60 786)
Ganhos/(Perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	3 199	(4 481)
Reserva de justo valor total	38 324	166 662
Interesses que não controlam	(28 018)	(124 624)
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas da ESF(P)	10 306	42 038

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	42 038	(111 662)
Varição de justo valor	46 740	308 061
Alienações do exercício	(115 039)	(152 271)
Imparidade reconhecida no exercício	25 784	25 194
Aquisição de controlo em subsidiárias ^(a)	-	11 977
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	10 784	(38 106)
Transacções com interesses que não controlam	-	(754)
Saldo no final do exercício	10 306	42 038

^(a) BES Vida

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Na BESPAR	562 251	(48 780)	637 272	38 542
No BES				
Capital, Prémios de emissão, Reservas e Resultados	3 921 232	(334 689)	4 421 393	(31 842)
Outros instrumentos de capital	29 162		29 295	
Nas subsidiárias do BES				
BES Finance - Acções preferenciais	159 342		193 289	
BES Investimento - Outros instrumentos de capital	3 681		3 681	
Outras subsidiárias	798 922	2 687	665 764	23 735
	5 474 590	(380 782)	5 950 694	30 435

O movimento de interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Interesses que não controlam no início do exercício	5 950 694	4 969 490
Alterações de perímetro de consolidação	32 215	74 293
Transacções com interesses que não controlam	11 644	(130 963)
Aumentos/(reduções) de capital de subsidiárias	158 702	776 177
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	(9 096)
Compra de ações preferenciais e outros instrumentos de capital	(29 572)	(15 481)
Desvios actuariais, líquidos de imposto	(72 886)	(129 027)
Dividendos distribuídos de ações ordinárias	-	-
Dividendos distribuídos de ações preferenciais e outros instrumentos de capital	(6 760)	(5 990)
Variação da reserva de justo valor	(93 554)	458 486
Variação cambial e outros	(95 111)	(67 630)
Resultado líquido do exercício	(380 782)	30 435
Interesses que não controlam no final do exercício	5 474 590	5 950 694

Interesses que não controlam – Aumento do capital

Durante o mês de maio de 2012 o Banco Espírito Santo procedeu a um aumento do capital social no valor de 1 009 891 milhares de euros, totalmente realizado por entradas em dinheiro pelo preço de €0,395 por acção, a que correspondeu a emissão de 2 556 688 387 novas acções ordinárias. As novas acções são fungíveis com as demais acções e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais acções existentes antes do aumento de capital. O aumento de capital não promoveu alterações relevantes na estrutura de accionistas de referência do BES

Interesses que não controlam – Acções Preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo ESF(P), emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em julho de 2003. Em março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de €1 000 e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal. Durante o exercício de 2012 o Grupo adquiriu 19 milhares de acções preferenciais, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto no valor de 4,5 milhões de euros reconhecida em Outras reservas. Durante o exercício de 2013 o Grupo adquiriu 34 milhares de acções preferenciais, tendo registado uma mais valia líquida de imposto de 6 096 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2013 havia 159 milhares de acções preferenciais em circulação com um valor em balanço de 159,3 milhões de euros.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma

taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de julho de cada ano, com início em 2 de julho de 2004 e fim a 2 de julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das ações preferenciais a 2 de julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de janeiro, 2 de abril, 2 de julho e 2 de outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das ações são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

Estas ações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer ações preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Interesses que não controlam – Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu no exercício de 2010, obrigações perpétuas subordinadas no montante global de 320 milhões de euros, com juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Deste valor, 270 milhões de euros foram emitidos pelo BES e 50 milhões de euros pelo BESI.

Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 240 448 milhares de euros e os emitidos pelo BESI, registados na rubrica de Interesses que não controlam, foram reduzidos em 46 269 milhares de euros.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelos respetivos emitentes. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

As características das emissões são as seguintes:

(milhares de euros)						
Emitente	Data de emissão	Moeda	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	Possibilidade de reembolso ⁽²⁾
BES	Dez/10	EUR	26 296	8,50%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
BES	Dez/10	USD	2 866	8,00%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
			29 162			
BESI ⁽¹⁾	Out/10	EUR	3 681	8,50%	20/Abr e 20/Out	A partir de Out/15
			32 843			

⁽¹⁾ A emissão do BESI integra a rubrica de Interesses que não controlam do balanço (ver Nota 43)

⁽²⁾ O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal

Durante o exercício de 2013, o Grupo efetuou pagamento de rendimentos no montante de 2 815 milhares de euros (2 191 milhares de euros, líquido de imposto), os quais foram registados como uma dedução a reservas.

NOTA 45 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012
Passivos contingentes		
Garantias e avais prestados	7 617 603	8 023 520
Ativos financeiros dados em garantia	20 425 200	21 632 555
Créditos documentários abertos	4 230 944	3 776 399
Outros	278 493	531 757
	32 552 240	33 964 231
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7 107 506	5 462 823
Compromissos irrevogáveis	1 655 113	3 280 971
	8 762 619	8 743 794

As garantias e avais prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco de Portugal, no âmbito das operações de cedência de liquidez (18,8 mil milhões de euros; 31 de dezembro de 2012: 19,6 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 17,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 20,8 milhões de euros);

- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 75,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 82,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 1 340,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 1 822,5 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósito e guarda de valores	53 402 001	54 335 220
Valores recebidos para cobrança	242 383	294 295
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 473 353	2 671 390
Outras responsabilidades por prestação de serviços	6 242 923	8 784 286
	62 360 660	66 085 191

O Grupo ESF(P), no âmbito da aplicação de recursos de clientes e tendo em conta o perfil de apetite de risco dos clientes, oferece um conjunto alargado de opções de aplicação de poupanças, incluindo a subscrição direta de instrumentos de dívida emitida pelos diversos tipos de emitentes, designadamente por entidades financeiras do perímetro de consolidação do Grupo ESF(P) e de entidades relacionadas do setor não financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). Neste processo, o Grupo ESF(P) disponibiliza informação sobre os possíveis riscos subjacentes à subscrição dos respetivos instrumentos tal como é exigido pelo quadro regulamentar em vigor, procedendo ao registo extrapatrimonial dos valores que mantém sob a sua guarda e prestando os serviços normais de banco custodiante associado ao respetivo *dossier* de títulos.

No âmbito desta atividade foram subscritos pelos clientes do BES, instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. ('ESI') e pelas suas filiais Espírito Santo Property, S.A. e Espírito Santo Industrial, S.A., no montante de 3 035 milhões de euros, dos quais 1 565 milhões de euros eram detidos, em 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho e 1 470 milhões de euros eram detidos à mesma data por clientes institucionais. Em 14 de março de 2014, o valor dos instrumentos de dívida detidos por clientes de retalho ascendia a 867 milhões de euros.

O Grupo ESI tem em curso um plano de reorganização interna e de desalavancagem dos seus ativos com o objetivo de reequilibrar a sua situação financeira e proceder ao reembolso do passivo. Os efeitos das medidas previstas neste plano encontram-se vertidos no plano de negócios e na demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023, os quais foram objeto de revisão no âmbito do Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito ("ETRICC") conduzido pelo Banco de Portugal.

Tendo presente os desafios associados à implementação integral do plano de reorganização interna e de desalavancagem dos ativos, a Espírito Santo Financial Group, SA ('ESFG'), de acordo com a deliberação do seu Conselho de Administração, discutida e apreciada no Conselho de Administração do BES, decidiu assumir, através de garantias prestadas, os riscos associados aos clientes de retalho que eventualmente se venham a materializar na esfera do BES.

É expectativa do Conselho de Administração do BES, tendo presente a informação constante do plano de negócios e da demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023 e disponibilizados à Autoridade de Supervisão para análise no âmbito do ETRICC, que o reembolso dos referidos instrumentos de dívida venha a ser efetuado através da implementação do plano de desalavancagem dos ativos, do apoio dos seus acionistas, da respetiva capacidade para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da atividade de captação de recursos, foram subscritos pelos clientes do Grupo ESF(P), instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A., Espírito Santo Saúde, S.G.P.S., S.A., ESPART, Quinta da Foz, Euroamerican Finance, S.A. e Espírito Santo Irmãos, S.A., no montante de 479 milhões de euros, 38 milhões de euros, 24 milhões de euros, 13

milhões de euros, 9 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente, com referência a 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho.

NOTA 46 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Fundos de investimento mobiliário	4 044 866	5 115 043
Fundos de investimento imobiliário	1 079 813	1 075 678
Fundos de pensões	1 906 717	1 783 359
Bancasseguros	159 965	89 662
Gestão de carteiras	680 497	1 960 206
Gestão discricionária	2 388 878	1 378 639
	10 260 736	11 402 587

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 47 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo ESF(P) além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES

Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.
 Fin Solutio - Consultoria e Gestão de Créditos, SA
 MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário
 Hic - Centrais de Cogeração, SA
 Coporgest
 Synergy Industry and Technology, S.A.
 Selgar Investments
 28Capital, SA
 28 Capital Luxembourg S.C.A SICAR
 28 Capital Luxembourg General Partners SARL
 Espírito Santo IBERIA I
 Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA
 YUNIT - Serviços, SA
 E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
 Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Venturas Inovação e Internacionalização
 Fundo Bem Comum FCR
 Esiam - Espírito Santo International Asset Management, Ltd
 Société 45 Avenue Georges Mandel, SA
 BES, Companhia de Seguros, SA
 Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA
 Esegur - Empresas de Segurança, SA
 Empark Aparcamentos y Servicios SA
 Ascendi Group, SGPS, SA
 Autovia De Los Vinedos, SA
 SOUSACAMP, SGPS, SA
 GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SG.PS, SA
 OUTSYSTEMS, SA
 Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA
 Multiwave Photonics, SA
 BIO-GENESIS
 YDreams - Informática, SA
 Nutrigreen, S.A.
 Advance Clonine Systems, SA
 WATSON BROWN HSM, Ltd
 Domética, Electrónica e Informática, SA
 MMCI - Multimédia, SA
 Mobile World - Comunicações, SA
 Enkrott SA
 Rodi Sinks & Ideas, SA
 Pelexpo - Imagem Empresarial, SA
 TLQI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA
 BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
 NANIUM, SA
 IJAR LEASING ALGÉRIE
 Ascendi Píhal Interior Estradas do Píhal Interior, SA
 Unicare - Cartão Internacional de Crédito, SA
 Edenred Portugal, S.A.
 Multipessoal Recursos Humanos SGPS

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo BESF

Esprito Santo Financial Group, SA
 Esprito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA
 Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Companhia de Seguros Tranquilidade, SA
 T - Vida, Companhia de Seguros, SA
 Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Corpus Christi
 IMOPRIME - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)
 IMOCRESCENTE - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)
 Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado (Fundes)
 Seguros Logo, SA
 Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA
 Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
 Advancicare - Gestão e Serviços de Saúde, SA
 Tranquilidade Moçambique Vida
 Tranquilidade Moçambique Não Vida
 Esprito Santo Saúde SGPS, S.A.
 Clínica Parque dos Poetas, SA
 Clínica - Hospital Privado de Aveiro, SA
 ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.
 Esprito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
 Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA
 HCI - Health Care International, Inc
 HME Gestão Hospitalar
 Hospital de Arrábida - Gaia, SA
 Hospital de Luz - Centro Clínico da Amedora, SA
 Hospital de Luz, SA
 Hospor - Hospitais Portugueses, SA
 Instituto de Radiologia Dr. João de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.
 RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
 Surgiclone - Unidades de Saúde, SA
 Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA
 Esfil - Esprito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)
 Esfil - Esprito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo) sucursal de Pully
 Adepa Global Services
 Dasea Investments S.A.
 Banque Privée Esprito Santo
 Banque Privée Esprito Santo Sucursal Portugal
 ES Wealth Management
 Key Specie Investments LLC
 ES Bank (Panama), SA
 ES Bankers (Dubai) Limited
 ESFG International, Ltd
 SCA Mandel Partners
 Marignan Gestion, SA
 Société Lyonnaise de Marchands de Biens
 BESV Courtage SA
 AOC Patrimoine, SA
 Goupe CFCA SAS
 ES Consultancy Singapore
 Group Credit Agricole
 Soto Bank
 The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA
 Agribahia, S/A
 Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo BESF

Aveiro Incorporated
 Beech Heath Investments, Ltd
 Companhia Agrícola Botucatu, SA
 Casas da Cidade - Residências Sénior, SA
 Carce da Aldeia - Sociedade Imobiliária, SA
 Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA
 Cidadeplatina - Construção SA
 Clarendon Properties, Inc.
 Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda
 Club de Campo Villar Olela, SA
 Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, SA
 Clube Residencial da Boavista, SA
 Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape
 Colmbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
 Construcciones Samión, SL
 Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A
 E.S.B. Finance Ltd
 Easteco - Consultoria e Comunicação, SA
 E.S. Asset Administration, Ltd.
 Esprito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Lda
 ES Comercial Agrícola, Lda
 Esprito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Lda
 ES Holding Administração e Participações, S/A
 Esprito Santo Hotéis, SGPS, SA
 Esprito Santo Industrial (BVI), SA
 Esprito Santo Indaetuba Desenvolvimento Imobiliário Lda
 Esprito Santo Industrial, SA
 Esprito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA
 Esprito Santo Imóveis - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Esprito Santo Itaboa Desenvolvimento Imobiliário Lda
 Esprito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Lda
 ES Private Equity, Ltd
 Esprito Santo Property (Brasil) S/A
 Esprito Santo Services, SA
 Esprito Santo Tourism, Ltd
 Esprito Santo Tourism (Europe), SA
 Esprito Santo Ventura Ltd
 Esprito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ES Viagens e Turismo, Lda
 Esprito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA
 Escac Consultoria, Administração e Empreendimento, Lda
 Esopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ESDI Administração e Participações Lda
 Eggar - Empresa de Serviços e Consultoria, SA
 Esprito Santo International (BVI), SA
 E.S. International Overseas, Ltd.
 Esim - Esprito Santo Imobiliário, SA
 E.S. - Esprito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.
 Esprito Santo Property SA
 Esprito Santo Property Holding, SA
 Esprito Santo Property España, S.L.
 Espart - Esprito Santo Participações Financeiras, SGPS, SA
 Esprito Santo Resources, Ltd
 Esprito Santo Resources (Portugal), SA
 E.S. Resources Overseas, Ltd
 Esprito Santo Resources SA
 Estoril Inc
 Euroamerican Finance Corporation, Inc.
 Euroatlantic Finance SA
 Euroatlantic, Inc.
 Fefer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA
 Finoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
 GES Finance Limited
 Gestimo - Esprito Santo, Imóveis, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA
 Gestres - Gestão Estratégica Esprito Santo, SA
 Goggies Marine, Ltd
 Sociedade Agrícola Golondrina, S/A
 HPC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA
 Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA
 Hotéis Tivoli, SA
 Hoteliagos, SA
 Hospital Residencial do Mar, SA
 I.A.C. UK, Limited
 Inter-Atlântico, S/A
 Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, SA
 Imopca, SA
 Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA
 Luzboa, SA
 Luzboa Um, SA
 Luzboa Dois, SA
 Luzboa Três, SA
 Luzboa Quatro, SA
 BEMS, SGPS, SA
 Margrimer - Mármore e Granitos, SA
 Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, SA
 Marmetal - Mármore e Materiais de Construção, SA
 Metal - Lobos Serralharia e Carpintaria, Lda
 Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
 Mundo Vip - Operadores Turísticos, SA
 Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, SA
 Norvest Assets Management, Ltd
 Opca Angola, SA
 Opca Moçambique, Lda
 Opatelecom - Infraestruturas de Comunicação, SA
 OPWAY - Engenharia, SA
 OPWAY Imobiliária, SA
 OPWAY - SGPS, SA
 Pavil do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.
 Pavicentro - Pré-Fabricação, SA
 Pavilis - Pré-Fabricação, SA
 Pavileu - Materiais Pré-Fabricados, SA
 Pavital, SARL
 Persanda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA
 Placon - Estudos e Projectos de Construção, Lda
 Poluca, SA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Pontave - Construções, SA
 Agência Recaptivo Praia do Forte, Ltda
 Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda
 Grupo Proyectos y Servicios Sarrion, SA
 Quinrey Technologies Corp.
 Redgreen - Reddagem e Gestão Ambiental, SA
 Redgroup - Industrias de Reddagem, SGPS, SA
 Redpav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda
 Redpneu - Empresa Nacional de Reddagem de Pneus, Lda
 Rio Forte Investments, SA
 Rioforte (Portugal), SA
 Rioforte Investment Holding Mozambique, SGPS, SA
 Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA
 Saramagos S/A Empreendimentos e Participações
 Société Congolaise de Construction et Travaux Publics, SARL
 Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA
 Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA
 Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda
 Siages, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia
 Solférias - Operadores Turísticos, Lda
 Sopol - Concessões, SGPS, SA
 Total - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comercio e Excursiones, SA
 Sulgior - Imobiliária do Sul, SA
 TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, SA
 Agência de Viagens Tagus, S.A.
 Construtora do Tamega Madeira SA
 Construtora do Tamega Madeira SGPS SA
 Terras de Bragança Participações, Ltda
 Timeantube Comércio e Serviços de Confeções, Ltda
 Twoll Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
 TOP A DMC Viajes, SA
 Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA
 Top Atlântico DMC, SA
 Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA
 Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, SA
 Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA
 Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited
 Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda
 Ribeira do Marchante, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
 Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
 Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens, S.A.
 Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, Lda.
 ACRD, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Oliva, Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)										
	31.12.2013					31.12.2012				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
BES VÉNÉTIE	448 704	946	5 581	1 709	1	726 910	623	5 627	2 705	-
ASCENDI GROUP SGPS	378 805	13 398	20 994	25 609	103	299 462	3 781	28 364	11 278	2
LOCARENT	109 529	1 840	-	1 386	9 744	129 818	3 723	-	2 692	11 006
ABNOR DOURO	-	-	-	-	-	27 188	3 461	11 000	8 985	-
NANIUM	30 925	5 12	206	201	-	35 327	4 272	18 349	306	4
ENPARK	3 375	-	1 125	15 86	-	49 179	-	4 684	3 872	246
ASCENDI PINHAL INTERIOR	141 765	4 660	10 842	4 426	-	98 358	2 051	15 374	3 073	-
PALEXPO	-	-	26	-	-	7 266	124	26	537	-
BES SEGUROS	37	17 545	-	363	22	630	19 456	-	415	16
ESEGU	6 721	2	2 273	1 077	394	7 680	3	2 105	1 055	430
ES CONTACT CENTER	1 929	-	40	123	-	1 858	-	43	90	874
UNICRE	15 038	3	-	120	-	26	2	-	1	-
OUTRAS	76 277	78 552	14 297	2 647	1639	58 358	24 459	11 508	12 278	1 250
	1 213 105	117 458	55 384	39 247	11 903	1 686 757	60 955	97 080	47 287	13 828

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o montante global dos ativos e passivos do Grupo ESF(P) que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* da ESF(P)), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2013									
Ativos									
Aplicações e disponibilidades em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
ES FINANCIAL GROUP	-	27 118	32	27 150	-	143	1 011	253	
BESPAR	-	-	6 547	6 547	-	185	283	-	
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	4	7 318	67	8 362	1 359	511	10	
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	41	-	
ESPIRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 251	21 766	-	29 017	-	43 039	36	
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	440	-	476	916	21 463	6 745	1 737	1 159
BANQUE PRIVÉE ESPIRITO SANTO	15 597	-	-	7	15 604	7 943	46 065	426	410
ES BANK PANAMA	183 000	-	-	-	183 000	-	1 800	3 063	-
ES SAUDE	-	14 573	49 787	37	64 397	4 003	25 077	402	-
T - VIDA	-	-	277 348	174	277 522	-	114 280	425	7
ESUMÉDICA	-	853	-	6	859	4	-	44	75
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	13	13	25	1 287	47	8
ES IRMÃOS	-	-	-	-	-	-	7 289	-	3
OPWAY	-	11 440	-	2 206	13 646	44 655	2 371	157	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	15 393	-	-	15 393	8 115	-	131	-
ESPIRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	9	9	-	1 595	44	221
OUTRAS	25 150	48 317	28 587	414	102 468	9 702	64 987	8 190	2 844
TOTAL	224 720	98 271	411 924	9 988	744 903	97 269	315 415	16 006	4 980

(milhares de euros)									
31.12.2012									
Ativos									
Aplicações e disponibilidades em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
ES FINANCIAL GROUP	548	40 632	2	41 182	-	337 075	1 186	-	
BESPAR	-	-	4736	4 736	-	-	1 224	-	
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	1 016	110	2 207	1 080	271	10	-	
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	22	-	
ESPIRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 579	-	7 579	-	153	-	-	
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	150 150	520	150 670	21 979	116 657	1 582	1 200	
BANQUE PRIVÉE ESPIRITO SANTO	15 794	-	11	15 805	8 018	32 904	503	351	
ES BANK PANAMA	135 000	-	-	135 000	-	35 512	10 139	-	
ES SAUDE	-	18 484	64	63 660	24 259	13 140	464	2	
T - VIDA	-	55 560	163	65 014	-	98 611	492	364	
ESUMÉDICA	-	1 000	-	1 000	4	24	80	81	
EUROP ASSISTANCE	-	24	34	58	25	2 749	57	-	
ES IRMÃOS	-	104 570	-	104 570	-	1	4 708	-	
OPWAY	-	3 645	2 686	6 331	48 029	35 089	362	225	
CONSTRUCCIONES SARRION	-	16 527	-	16 527	8 745	-	233	-	
ESPIRITO SANTO RESOURCES	-	11	19	30	-	2 359	51	221	
OUTRAS	-	62 048	1 075	84 094	17 294	32 368	5 162	2 438	
TOTAL	152 315	419 706	117 022	9 420	698 463	129 443	706 935	26 253	4 882

Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores da ESF(P) ascendia a 3 139 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 4 047 milhares de euros).

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é regulada pelo artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

(i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta, quer indiretamente:

- a membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daqueles membros, com exceção de operações de caráter ou finalidade social, de operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 85º do RGICSF;
- a cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilisão da presunção (prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indireto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no n.º 4 do artigo 85º do RGICSF, acima referidas;

(ii) imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilisão da presunção de crédito indireto prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF; e

(iii) imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos restantes membros do Conselho de Administração e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito a membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados.

Estas regras estão refletidas no normativo interno.

Os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização devem cumprir as exigências referidas. Os administradores beneficiários não intervêm na decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade em moldes idênticos aos estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não se verificou qualquer situação de imparidade específica em créditos diretos concedidos a partes relacionadas. Em consequência, estes créditos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base coletiva tal como referido na Nota 2.5 - Crédito a clientes.

NOTA 48 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito	Ativo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	329 803	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	329 098	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	480 967	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	556 130	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	777 355	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	176 657	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	721 919	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	118 810 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 719 046	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	52 395	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	289 678	Crédito a particulares
IM BES Empresas 1	Novembro de 2011	485 000	272 068	Crédito a pequenas e médias empresas

⁽¹⁾ Em Março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC"

⁽²⁾ Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investment e ES Vénétie)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo ESF(P) decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Assim, os ativos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua atividade, encontrando-se os respetivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à atividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano Leverage Finance No. 1) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BES1 e do

BES Vénétie e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em março de 2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respetivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha ainda duas operações de titularização de créditos sintéticas a decorrer. Estas operações traduzem-se na contratação por parte do Grupo, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfólio continuam a ser reconhecidos no balanço do Grupo na rubrica de crédito concedido.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2013, podem ser analisadas como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	(milhares de euros)							
						Rating inicial das obrigações				Rating anual das obrigações			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 pic	Classe A	915 000	233 768	77	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	+	A	Baa3	A-/F-	+
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	+	A	Ba1	A-/F-	+
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	+	A	Ba3	A-/F-	+
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	+	BBB+	B2	BB	+
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	+	BB+	Caa1	B-	+
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 pic	Classe A	920 000	246 612	3 780	Dezembro de 2046	AAA	Aaa	AAA	+	A	Baa3	A-/F-	+
	Classe B	30 000	30 000	12 500	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	+	A	Ba2	A-/F-	+
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	+	A	B2	BB	+
	Classe D	16 000	16 000	4 000	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	+	BBB+	Caa1	B	+
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	+	BB	Caa3	B-	+
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 pic	Classe A	1140 000	425 907	3 512	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	+	A	Ba1	A-/F-	+
	Classe B	27 000	16 713	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	+	A	B2	BBB	+
	Classe C	18 600	11 513	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	+	BBB	Caa1	BB-	+
	Classe D	14 400	8 913	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	+	BB-	Caa2	B-	+
	Classe E	10 800	8 335	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 pic	Classe A	1134 000	468 612	6 884	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	+	BBB-	Ba1	A-/F-	+
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	+	BBB-	B3	BBB	+
	Classe C	19 200	18 150	3 309	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	+	BB	Caa1	B+	+
	Classe D	24 000	22 687	4 925	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	+	CCC	Caa3	B-	+
	Classe E	10 200	10 200	1 320	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 pic	Classe A	1323 000	686 711	5 191	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	+	BBB-	Ba2	A-/F-	+
	Classe B	26 600	25 484	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	+	BB	Caa1	BBB-	+
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	+	B	Caa3	B	+
	Classe D	28 000	26 836	5 500	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	+	CCC	Ca	B-	+
	Classe E	11 900	11 900	1 700	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 pic	Classe A	759 525	40 509	10 345	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	+	A	-	A-/F-	+
	Classe B	40 974	32 506	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	+	AAA	-	AAA	+
	Classe C	34 073	27 031	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	+	CCC	-	B	+
	Classe D	28 035	22 241	22 241	Dezembro de 2028	-	-	-	+	-	-	-	+
	Classe E	8 626	4 313	4 313	Dezembro de 2028	-	-	-	+	-	-	-	+
Lusitano Mortgages No.6 pic	Classe A	943 250	536 213	46 416	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	+	A	Ba1	A-/F-	+
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	+	BBB	Ba3	BBB-	+
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	+	BB	B3	BB	+
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	+	B	Caa2	B	+
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	+	CCC	-	CCC	+
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	+	-	-	-	+
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	112 333	112 333	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 pic	Classe A	1 425 000	1 236 330	1 236 330	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-/F-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No.1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe Sub	206 800	110 219	85 298	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	107 273	107 273	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	20 000	10 000	10 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
IM BES Empresas 1	Classe A	242 500	152 691	-	Novembro de 2043	-	AAA	-	-	-	A3	-	-
	Classe B	242 500	242 500	242 500	Novembro de 2043	-	Caa2	-	-	-	Caa2	-	-

NOTA 49 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)						
	Valorizados ao Justo Valor					
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2013						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 719 363	-	-	-	1 719 363	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	542 955	-	-	-	542 955	542 955
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 061 702	1 399 907	23 489	2 485 098	2 485 098
Títulos	-	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	952 852	-	-	952 852	952 852
Obrigações de outros emissores	-	76 583	5 788	23 489	105 860	105 860
Ações	-	30 894	69	-	30 963	30 963
Outros títulos de rendimento variável	-	1 373	-	-	1 373	1 373
Derivados	-	-	-	-	-	-
Taxas de câmbio	-	-	60 500	-	60 500	60 500
Taxas de juro	-	-	1 231 017	-	1 231 017	1 231 017
Crédito	-	-	34 839	-	34 839	34 839
Outros	-	-	58 694	-	58 694	58 694
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 345 664	780 402	748 281	3 874 347	3 874 347
Obrigações de emissores públicos	-	1 234 070	-	-	1 234 070	1 234 070
Obrigações de outros emissores	-	491 650	714 723	31 843	1 238 216	1 238 216
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	619 944	65 679	716 436	1 402 061	1 402 061
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 547	4 665 582	2 463 722	1 344 625	8 480 476	8 480 476
Obrigações de emissores públicos	-	2 867 307	1 139 328	-	4 006 635	4 006 635
Obrigações de outros emissores	-	705 898	1 191 677	112 717	2 010 292	2 010 292
Ações	6 547 a)	541 766	81 248	588 552	1 218 113	1 218 113
Outros títulos de rendimento variável	-	550 611	51 469	643 356	1 245 436	1 245 436
Aplicações em instituições de crédito	5 432 464	-	-	-	5 432 464	5 432 464
Crédito a clientes	45 748 073	-	586 823	-	46 334 896	43 611 866
Investimentos detidos até à maturidade	1 493 075	-	-	-	1 493 075	1 428 454
Obrigações de emissores públicos	322 405	-	-	-	322 405	311 374
Obrigações de outros emissores	1 170 670	-	-	-	1 170 670	1 117 080
Derivados para gestão de risco	-	-	363 391	-	363 391	363 391
Taxas de câmbio	-	-	1 726	-	1 726	1 728
Taxas de juro	-	-	317 132	-	317 132	317 132
Crédito	-	-	25 188	-	25 188	25 188
Outros	-	-	19 345	-	19 345	19 345
Ativos financeiros	54 942 477	8 072 948	5 594 245	2 116 395	70 726 065	67 938 404
Recursos de bancos centrais	9 530 131	-	-	-	9 530 131	9 530 131
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	1 277 010	-	1 284 272	1 284 272
Derivados	-	-	-	-	-	-
Taxas de câmbio	-	-	48 612	-	48 612	48 612
Taxas de juro	-	-	1 097 058	-	1 097 058	1 097 058
Crédito	-	-	18 387	-	18 387	18 387
Outros	-	-	105 731	-	105 731	105 731
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	7 222	-	14 484	14 484
Recursos de outras instituições de crédito	4 775 384	-	224 109	-	4 999 493	4 937 148
Recursos de clientes	27 738 416	-	9 446 172	-	37 184 588	37 184 588
Responsabilidades representadas por títulos	8 967 949	-	3 011 063	-	11 979 012	14 400 121
Derivados para gestão de risco	-	-	130 710	-	130 710	130 710
Taxas de câmbio	-	-	1 501	-	1 501	1 501
Taxas de juro	-	-	79 667	-	79 667	79 667
Crédito	-	-	10 949	-	10 949	10 949
Outros	-	-	38 593	-	38 593	38 593
Contratos de investimento	2 608 643	-	1 669 423	-	4 278 066	3 186 199
Passivos subordinados	1 066 025	-	273	-	1 066 298	1 055 294
Passivos financeiros	54 686 548	7 262	15 758 760	-	70 452 570	71 708 463

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)						
	Valorizados ao Justo Valor					
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 377 541	-	-	-	1 377 541	1 377 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	681 087	-	-	-	681 087	681 087
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 484 112	2 438 342	-	3 922 454	3 922 454
Títulos	-	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	1 347 806	-	-	1 347 806	1 347 806
Obrigações de outros emissores	-	94 157	162 707	-	256 864	256 864
Ações	-	40 135	11 776	-	51 911	51 911
Outros títulos de rendimento variável	-	2 014	-	-	2 014	2 014
Derivados	-	-	-	-	-	-
Taxas de câmbio	-	-	75 826	-	75 826	75 826
Taxas de juro	-	-	1 996 192	-	1 996 192	1 996 192
Crédito	-	-	44 913	-	44 913	44 913
Outros	-	-	146 928	-	146 928	146 928
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 387 979	1 153 990	279 584	2 821 553	2 821 553
Obrigações de emissores públicos	-	515 994	-	-	515 994	515 994
Obrigações de outros emissores	-	272 936	800 091	45 398	1 118 425	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	509 049	353 899	234 186	1 187 134	1 187 134
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 605	5 008 676	4 707 006	959 693	10 683 980	10 683 980
Obrigações de emissores públicos	-	3 111 939	1 293 450	-	4 405 389	4 405 389
Obrigações de outros emissores	-	785 749	3 180 339	19 297	3 985 385	3 985 385
Ações	8 605 =)	787 178	104 451	508 688	1 408 922	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	-	323 810	128 766	431 708	884 284	884 284
Aplicações em instituições de crédito	5 426 518	-	-	-	5 426 518	5 426 518
Crédito a clientes	47 194 030	-	512 362	-	47 706 392	44 684 122
Investimentos detidos até à maturidade	934 964	-	-	-	934 964	872 680
Obrigações de emissores públicos	295 271	-	-	-	295 271	304 496
Obrigações de outros emissores	639 693	-	-	-	639 693	568 184
Derivados para gestão de risco	-	-	516 520	-	516 520	516 520
Taxas de câmbio	-	-	5 356	-	5 356	5 356
Taxas de juro	-	-	460 692	-	460 692	460 692
Crédito	-	-	10 216	-	10 216	10 216
Outros	-	-	40 256	-	40 256	40 256
Ativos financeiros	55 622 745	7 880 767	9 328 220	1 239 277	74 071 009	70 986 455
Recursos de bancos centrais	10 893 320	-	-	-	10 893 320	10 893 320
Passivos financeiros detidos para negociação	-	796	2 121 229	-	2 122 025	2 122 025
Derivados	-	-	-	-	-	-
Crédito	-	-	31 478	-	31 478	31 478
Taxas de câmbio	-	-	79 634	-	79 634	79 634
Outros	-	-	2 010 117	-	2 010 117	2 010 117
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	796	-	-	796	796
Recursos de outras instituições de crédito	4 476 381	-	612 277	-	5 088 658	4 898 506
Recursos de clientes	26 079 894	-	8 796 982	-	34 876 876	34 876 876
Responsabilidades representadas por títulos	12 764 479	-	2 672 152	-	15 436 631	16 003 491
Derivados para gestão de risco	-	-	125 199	-	125 199	125 199
Taxas de câmbio	-	-	232	-	232	232
Taxas de juro	-	-	65 437	-	65 437	65 437
Crédito	-	-	18 340	-	18 340	18 340
Outros	-	-	41 190	-	41 190	41 190
Contratos de investimento	1 298 933	-	2 114 630	-	3 413 563	3 615 405
Passivos subordinados	839 553	-	263	-	839 816	811 686
Passivos financeiros	56 352 560	796	16 442 732	-	72 796 088	73 346 508

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Grupo ESF(P), são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda

instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. Alterações nos parâmetros utilizados, em 2013 e 2012, não têm impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. De entre os ativos contemplados no nível 3, cerca de 981 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 769 milhões de euros) correspondem a unidades de participação em fundos de investimento fechados cujo justo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados ao justo valor através de metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Embora não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades na apresentação do VLGF, uma variação de +/-10% do VLGF teria um impacto de +/- 98 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 77 milhões de euros) nas demonstrações financeiras do Grupo.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante os exercícios de 2013 e 2012, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	1 239 277	263 194
Aquisições	419 947	989 342
Saídas	(110 879)	(17 604)
Transferências	599 968	6 593
Variação de valor	(31 918)	(2 248)
Saldo no fim do exercício	2 116 395	1 239 277

⁴⁰ Em 31 de dezembro de 2011 refere-se a títulos que no ano anterior estavam registados ao custo de aquisição líquidos de imparidade

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2013 e 2012, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,1100	0,1100	0,4100	0,0700	0,1000	0,4700
1 mês	0,1941	0,1600	0,4100	0,1759	0,2300	0,4600
3 meses	0,2870	0,3300	0,5200	0,1870	0,4150	0,4800
6 meses	0,3890	0,4100	0,7350	0,3200	0,4400	0,6200
9 meses	0,3981	0,4500	0,8100	0,3178	0,5900	0,7900
1 ano	0,4130	0,3050	0,6412	0,3200	0,3260	0,5411
3 anos	0,7715	0,8560	1,4342	0,4700	0,4765	0,7783
5 anos	1,2580	1,7490	2,1337	0,7650	0,8260	1,0169
7 anos	1,6820	2,4270	2,5770	1,1250	1,2435	1,3563
10 anos	2,1550	3,0280	2,9876	1,5700	1,7500	1,8560
15 anos	2,5809	3,5230	3,3160	2,0184	2,2800	2,4135
20 anos	2,7139	3,7200	3,4170	2,1715	2,5020	2,7230
25 anos	2,7399	3,8080	3,4380	2,2203	2,6240	2,8800
30 anos	2,7309	3,8520	3,4360	2,2413	2,6880	2,9535

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo Markit representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2013						
CDX USD Main	21	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	20	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	20	-	-	87,06	-	135,18
Ano 2012						
CDX USD Main	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
iTraxx Eur Main	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
iTraxx Eur Senior Financial	18	-	-	142,44	-	174,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	112,77	75,90	49,18	197,18	66,60	54,10
3 anos	65,30	72,76	55,78	84,70	72,90	64,90
5 anos	53,30	50,62	45,99	67,50	63,22	60,80
7 anos	45,20	38,21	38,55	52,90	51,03	49,60
10 anos	36,80	31,55	31,80	39,70	42,33	37,20
15 anos	30,68	35,58	26,58	31,43	35,80	27,80

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2013	31.12.2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,3630	7,3483	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,1543	4,0740	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,3246	40,3295	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL ^{a)}	2,3621	2,0491	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY ^{b)}	2,1467	1,7850	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	
DJEuro Stoxx 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-	15,5	19,34	20,22

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 50 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo ESF(P). Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das

metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ESF(P) ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	3 466 955	3 799 139
Ativos financeiros detidos para negociação	2 452 762	3 868 529
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 472 286	1 634 419
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 016 927	8 390 774
Crédito a clientes	46 334 896	47 706 392
Investimentos detidos até à maturidade	1 493 075	934 984
Derivados para gestão de risco	363 391	516 520
Outros ativos	611 833	480 808
Garantias e avales prestados	7 617 603	8 023 520
Créditos documentários	4 230 944	3 776 399
Compromissos irrevogáveis	1 655 113	3 280 971
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	176 305	489 884
	76 892 090	82 902 339

O Grupo calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* iguale ou exceda a exposição a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo ESF(P) não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

(milhares de euros)

31.12.2013										
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	474 905	(29 573)	8 596	-	-	7 017	-	-	-	36 054
Indústrias Extractivas	256 767	(15 077)	3 083	6 115	-	13 392	(777)	-	-	41 035
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	983 444	(45 806)	26 696	47 396	-	11 605	(52)	4 594	-	69 924
Têxteis e Vestuário	361 240	(37 133)	645	-	-	38 778	(3 957)	-	-	13 736
Curtes e Calçado	75 046	(6 609)	205	-	-	499	(499)	-	-	1 543
Madeira e Cortiça	139 638	(29 582)	302	80 627	-	15 528	(1 329)	-	-	7 801
Papel e Indústrias Gráficas	396 424	(36 462)	3 983	-	-	33 734	(10 000)	-	-	59 427
Refinação de Petróleo	3 007	(171)	274	22 273	-	80 721	-	-	-	5 461
Produtos Químicos e de Borracha	644 899	(16 951)	9 715	26 062	-	23 731	(13 145)	-	-	95 966
Produtos Minerais não Metálicos	311 791	(30 756)	253	-	-	12 730	(7 586)	-	-	21 146
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	956 384	(69 669)	7 208	3 223	7 564	3 604	-	-	-	181 404
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	243 660	(10 535)	1 264	257	-	12 645	(3 582)	-	-	117 996
Fabricação de Material de Transporte	133 638	(6 238)	541	36 011	-	36 871	(108)	-	-	71 154
Outras Indústrias Transformadoras	387 087	(30 205)	736	14 017	-	40 222	(16 490)	-	-	41 268
Eleticidade, Gás e Água	1 355 310	(13 769)	124 426	28 689	-	237 106	(3 278)	-	-	480 074
Construção e Obras Públicas	3 459 290	(460 961)	208 439	138 846	-	290 620	(1 687)	3 946	-	2 025 041
Comércio por Grosso e a Retalho	3 293 690	(369 869)	8 333	73 192	-	66 948	(22 649)	3 705	-	476 696
Turismo	1 422 938	(121 539)	3 135	17 912	-	23 982	(401)	-	-	101 704
Transportes e Comunicações	2 140 639	(62 711)	184 269	63 668	3	195 468	(5 213)	5 649	-	1 092 754
Atividades Financeiras	3 588 127	(214 469)	664 625	1 795 716	355 824	2 530 086	(116 696)	1 023 151	(8 808)	185 436
Atividades Imobiliárias	5 627 216	(616 989)	17 675	125 439	-	121 155	(4 177)	1 304	-	265 482
Serviços Prestados às Empresas	5 053 097	(469 163)	228 639	95 886	-	735 571	(37 803)	64 272	-	1 325 101
Administração e Serviços Públicos	1 594 188	(25 454)	957 328	1 234 070	-	4 006 835	-	322 405	-	196 168
Outras atividades de serviços coletivos	3 459 283	(288 679)	23 737	64 662	-	232 430	(47 602)	77 470	(4 613)	463 271
Crédito à Habitação	10 814 726	(185 863)	-	-	-	-	-	-	-	6
Crédito a Particulares	2 382 973	(192 364)	-	-	-	-	-	-	-	238 801
Outros	162 901	(815)	991	286	-	7 433	(4)	-	-	3 155
TOTAL	49 722 308	(3 387 412)	2 485 098	3 874 347	363 391	8 777 511	(297 035)	1 506 496	(13 421)	7 617 603

(milhares de euros)

	31.12.2012									
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	434 485	(27 152)	14 202	-	-	10 725	(6)	-	-	36 677
Indústrias Extractivas	309 229	(11 966)	3 742	11 708	-	12 969	(675)	-	-	53 656
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	974 407	(50 542)	25 727	2 685	-	10 395	(52)	-	-	102 293
Têxteis e Vestuário	316 309	(31 090)	862	-	-	10 425	(3 958)	-	-	12 779
Curtes e Calçado	63 359	(6 843)	38	-	-	499	(499)	-	-	2 063
Madeira e Cortiça	147 345	(23 121)	480	2 236	-	4 366	(1 330)	-	-	7 466
Papel e Indústrias Gráficas	331 889	(15 601)	6 683	-	-	11 968	(11 968)	-	-	84 260
Refinação de Petróleo	6 976	(45)	4 817	3 385	-	11 618	-	-	-	5 425
Produtos Químicos e de Borracha	616 899	(14 149)	20 744	1 471	-	24 009	(13 276)	-	-	102 280
Produtos Minerais não Metálicos	363 449	(28 435)	431	-	-	13 103	(7 958)	-	-	20 152
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	877 138	(48 939)	14 592	194	-	2 407	-	-	-	155 603
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	280 584	(11 883)	3 079	584	-	31 249	(5 632)	-	-	120 022
Fabricação de Material de Transporte	113 698	(9 677)	630	10 741	14	33 298	(3 438)	-	-	34 662
Outras Indústrias Transformadoras	389 355	(27 340)	1 611	2 642	-	31 758	(11 280)	-	-	38 449
Eleticidade, Gás e Água	1 458 334	(11 032)	155 360	23 846	-	687 307	-	-	-	487 893
Construção e Obras Públicas	4 429 927	(368 417)	416 606	57 643	-	27 858	(1 688)	-	-	2 292 619
Comércio por Grosso e a retalho	3 188 671	(289 276)	10 810	1 366	-	33 764	(15 430)	1 537	-	546 904
Turismo	1 453 173	(91 215)	14 625	65 301	-	39 439	(379)	-	-	101 949
Transportes e Comunicações	2 152 159	(46 964)	291 175	18 483	-	271 487	(8 916)	9 894	-	1 010 767
Atividades Financeiras	3 952 138	(123 257)	1 042 847	1 901 531	516 506	3 579 290	(70 301)	520 019	(20 794)	161 474
Atividades Imobiliárias	6 249 967	(431 611)	52 371	70 000	-	201 741	(1 891)	1 299	-	456 531
Serviços Prestados às Empresas	4 749 180	(369 927)	344 883	91 424	-	1 156 930	(33 197)	39 139	-	1 484 414
Administração e Serviços Públicos	964 941	(22 959)	1 361 185	515 994	-	4 405 389	-	295 271	-	227 198
Outras atividades de serviços coletivos	2 682 267	(268 571)	133 128	38 356	-	303 008	(46 089)	106 936	(18 317)	402 493
Crédito à Habitação	11 133 822	(167 019)	-	-	-	-	-	-	-	9
Crédito a Particulares	2 627 780	(180 039)	-	-	-	-	-	-	-	70 704
Outros	141 253	(15 272)	1 826	1 963	-	6 945	(4)	-	-	4 978
TOTAL	50 398 734	(2 692 342)	3 922 454	2 821 553	516 520	10 921 947	(237 967)	974 095	(39 111)	8 023 520

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a desagregação do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

		(milhões de euros)			
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	31.12.2013		31.12.2012	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	8	0,02%	8	0,02%
	[bbb+;-bbb-]	2 119	4,26%	2 313	4,59%
	[bb+;bb-]	4 549	9,15%	4 997	9,91%
	[b+;b-]	7 074	14,23%	8 080	16,02%
	ccc+	1 981	3,98%	1 277	2,53%
Modelos de Médias Empresas	8-9	488	0,98%	535	1,06%
	10-11	403	0,81%	532	1,06%
	12-13	553	1,11%	632	1,25%
	14-15	467	0,94%	438	0,87%
	16-17	502	1,01%	567	1,13%
	18-19	380	0,76%	342	0,68%
	20-21	468	0,94%	347	0,69%
	22-23	231	0,46%	294	0,58%
	24-25	1 527	3,07%	1 659	3,29%
Modelos de Pequenas Empresas	A	62	0,12%	71	0,14%
	B	334	0,67%	305	0,61%
	C	556	1,12%	620	1,23%
	D	268	0,54%	311	0,62%
	E	137	0,28%	251	0,50%
	F	556	1,12%	557	1,11%
Modelos de Crédito Habitação	01	1 220	2,45%	1 196	2,37%
	02	4 398	8,85%	4 341	8,61%
	03	1 427	2,87%	1 492	2,96%
	04	680	1,37%	710	1,41%
	05	506	1,02%	503	1,00%
	06	496	1,00%	488	0,97%
	07	617	1,24%	679	1,35%
	08	712	1,43%	953	1,88%
Modelos de Particulares	01	74	0,15%	86	0,17%
	02	57	0,11%	66	0,13%
	03	118	0,24%	130	0,26%
	04	238	0,48%	312	0,62%
	05	118	0,24%	136	0,27%
	06	170	0,34%	198	0,39%
	07	149	0,30%	144	0,29%
	08	132	0,27%	109	0,22%
	09	183	0,37%	260	0,52%
	10	2	-	4	0,01%
Créditos sem <i>rating/scoring</i> Interno		15 762	31,70%	14 456	28,68%
TOTAL		49 722	100,00%	50 399	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo ESF(P) utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)				
31.12.2013				
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	11 166	9 192	10 957	7 371
Risco taxa de juro	5 532	7 108	9 342	5 566
Ações e mercadorias	11 186	12 640	21 441	10 538
Volatilidade	3 055	5 817	4 089	2 857
Spread de Crédito	16 775	23 944	33 893	16 941
Efeito da diversificação	(10 901)	(11 023)	(14 773)	(8 725)
Total	36 813	47 678	64 949	34 548

(milhares de euros)				
31.12.2012				
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	3 399	11 272	13 723	3 399
Risco taxa de juro	8 793	18 426	28 532	8 793
Ações e mercadorias	15 026	14 439	11 127	15 026
Volatilidade	7 112	7 222	7 173	7 112
Spread de Crédito	13 887	40 212	71 556	13 887
Efeito da diversificação	(10 105)	(17 030)	(20 347)	(10 105)
Total	38 112	74 541	111 764	38 112

O Grupo ESF(P) apresenta um valor em risco (VaR) de 36 814 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 38 112 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo ESF(P) calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)							
31.12.2013							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 692 466	376 865	7 164 019	93 062	44 638	269	13 613
Crédito a clientes	48 660 744	-	30 239 988	7 759 707	2 024 763	6 021 147	2 615 149
Títulos	14 813 204	6 240 499	3 240 196	1 119 973	854 262	830 047	2 528 227
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Total			40 644 203	8 972 742	2 923 653	6 851 463	5 156 989
Recursos de outras Inst. de Crédito	14 368 195	-	12 640 480	387 797	623 992	264 750	451 177
Depósitos	36 281 992	-	17 727 912	3 340 480	6 711 979	8 476 804	24 817
Títulos emitidos	12 775 814	-	2 821 877	1 859 458	380 806	4 610 279	3 103 393
Contratos de investimento	4 278 066	1 619 788	-	-	-	2 658 278	-
Provisões Técnicas	1 754 655	37 538	-	807 033	-	-	910 084
Total			33 190 269	6 394 768	7 716 777	16 010 111	4 489 471
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(3 237 326)	-	7 453 927	2 577 974	(4 793 125)	(9 158 647)	682 545
Fora de Balanço	(12 967)	-	(8 473 342)	(1 271 568)	6 120 832	3 703 511	(92 400)
GAP estrutural	(3 250 292)	-	(1 019 415)	1 306 406	1 327 707	(5 455 136)	590 145
GAP acumulado			(1 019 415)	286 991	1 614 698	(3 840 438)	(3 250 293)

(milhares de euros)							
31.12.2012							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 492 060	438 713	6 664 598	269 579	103 370	15 754	46
Crédito a clientes	49 673 250	-	29 712 842	8 957 736	2 736 210	5 965 359	2 301 103
Títulos	16 644 830	7 367 973	3 942 634	1 344 029	1 053 614	1 742 554	1 194 026
Provisões Técnicas	3 804	3 804	-	-	-	-	-
Total			40 320 074	10 571 344	3 893 194	7 723 667	3 495 175
Recursos de outras Inst. de Crédito	15 867 594	-	14 182 895	525 694	648 472	270 027	240 506
Depósitos	34 031 479	-	22 337 279	2 929 281	3 066 320	5 685 175	13 424
Títulos emitidos	15 871 222	-	5 139 450	752 979	292 450	6 547 538	3 138 805
Contratos de investimento	3 319 944	545 779	25 622	371 293	-	1 671 300	705 950
Provisões Técnicas	1 547 697	1 531 104	-	-	-	5 904	10 689
Total			41 685 246	4 579 247	4 007 242	14 179 944	4 109 374
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 557 599)	-	(1 365 172)	5 992 097	(1 114 048)	(6 456 277)	(614 199)
Fora de Balanço	-	-	(6 114 471)	(751 350)	509 366	6 289 980	66 475
GAP estrutural	(2 557 599)	-	(7 479 643)	5 240 747	395 318	(1 666 297)	(547 724)
GAP acumulado			(7 419 305)	(2 178 558)	(1 783 240)	(1 949 537)	(2 497 261)

De um ponto de vista de carteiras prudenciais são efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

milhares de euros							
31.12.2013				31.12.2012			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(22 275)	22 275	(1256)	1256	(85 483)	85 483	(34 138)
Média do exercício	(70 993)	70 993	(21 050)	21 050	(22 320)	22 320	(976)
Máximo para o exercício	(110 480)	110 480	(37 706)	37 706	(124 700)	124 700	(60 383)
Mínimo para o exercício	(80 224)	80 224	(24 188)	24 188	13 477	(13 477)	22 242

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)						
	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	4 508 365	262 613	5,83%	4 885 099	192 458	3,94%
Crédito a clientes	49 847 991	2 308 840	4,63%	50 315 715	2 527 274	5,02%
Aplicações em títulos	14 190 754	699 019	4,93%	14 159 036	849 142	6,00%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros e diferenciais	68 547 110	3 270 472	4,77%	69 359 850	3 668 874	5,15%
Recursos monetários	15 233 117	340 201	2,23%	17 661 715	418 944	2,37%
Recursos de clientes	36 223 112	1 007 675	2,78%	35 203 544	1 037 714	2,95%
Outros recursos	14 093 767	891 841	6,33%	16 564 422	934 357	5,64%
Recursos diferenciais	3 092 195	-	-	1 281 892	-	-
Passivos financeiros e diferenciais	68 642 192	2 239 717	3,26%	70 711 573	2 391 015	3,38%
Resultado Financeiro		1 030 755	1,51%		1 177 859	1,77%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)									
	31.12.2013				31.12.2012				
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	
USD DÓLAR DOS E.U.A.	152 396	(242 532)	7 997	(82 139)	(802 201)	842 328	32 097	72 224	
GBP LIBRA ESTERLINA	488 580	(477 910)	65	10 735	466 168	(467 042)	(1 057)	(1 931)	
BRL REAL DO BRASIL	149 020	(148 191)	(218)	611	187 801	(183 686)	(4 738)	(623)	
DKK COROA DINAMARQUESA	3 191	(3 278)	-	(87)	21 947	(21 579)	-	368	
JPY IENE JAPONÊS	(13 732)	19 110	(16 882)	(11 504)	27 297	5 171	(40 166)	(7 698)	
CHF FRANCO SUÍÇO	7 632	1 427	(8 054)	1 005	9 944	(6 962)	(1 286)	1 696	
SEK COROA SUECA	(13 232)	13 203	-	(29)	7 403	(7 778)	(53)	(428)	
NOK COROA NORUEGUESA	(43 087)	43 156	-	69	(49 539)	49 807	69	337	
CAD DÓLAR CANADIANO	(1 048)	11 728	-	10 680	22 866	(23 290)	(7 227)	(7 651)	
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(14 340)	14 287	-	(53)	(5 569)	4 475	497	(597)	
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(2 022)	2 760	-	738	(8 510)	10 124	17	1 631	
AOA KWANZA DE ANGOLA	(156 583)	-	-	(156 583)	(53 208)	-	-	(53 208)	
CZK COROA CHECA	105	-	-	105	5	-	-	5	
MXN PESO MEXICANO	42 900	(43 878)	-	(978)	63 789	(75 772)	9 338	(2 645)	
OUTRAS	(93 616)	55 649	27 090	(10 877)	16 727	45 008	34 626	96 361	
	506 164	(754 469)	9 998	(238 307)	(95 080)	170 804	22 117	97 841	

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)					
31.12.2013					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade
Portugal	913 897	1 308 896	18 652	2 187 679	52 428
Espanha	92 786	60 312	(47)	497 200	-
Grécia	-	725	-	29 451	-
Itália	-	10 402	-	145 421	-
	1 006 683	1 380 335	18 605	2 859 751	52 428
					5 317 802

⁽¹⁾Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)						
31.12.2012						
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	935 771	592 985	31 143	2 468 941	128 147	4 156 987
Espanha	111 121	568	(76)	605 499	-	717 112
Grécia	-	3 439	-	-	-	3 439
Irlanda	-	-	-	-	24 894	24 894
Itália	-	6 225	-	21 290	-	27 515
Hungria	-	-	-	-	-	-
	1 046 892	603 217	31 067	3 095 730	153 041	4 929 947

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 291 171	2 131 653	56 026	2 187 679	-	(2 413)
Maturidade até 1 ano	251 206	249 784	56	249 840	-	223
Maturidade superior 1 ano	2 039 965	1 881 869	55 970	1 937 839	-	(2 636)
Espanha	471 055	487 587	9 613	497 200	-	(761)
Maturidade até 1 ano	235 000	234 216	-	234 216	-	164
Maturidade superior 1 ano	236 055	253 371	9 613	262 984	-	(925)
Grécia	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Itália	145 000	145 003	418	145 421	-	707
Maturidade até 1 ano	135 000	134 502	211	134 713	-	330
Maturidade superior 1 ano	10 000	10 501	207	10 708	-	377
	2 960 229	2 792 795	66 956	2 859 751	-	(1 529)
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	99 627	94 064	1 931	95 995	-	-
Espanha	45 114	50 674	2 338	53 012	-	-
	144 741	144 738	4 269	149 007	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	1 243 256	1 206 368	6 533	1 212 901	-	-
Espanha	7 290	7 291	9	7 300	-	-
Grécia	1 219	705	20	725	-	-
Itália	10 400	10 402	-	10 402	-	-
	1 262 165	1 224 766	6 562	1 231 328	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	57 000	57 321	533	52 428	-	-
	57 000	57 321	533	52 428	-	-

						(milhares de euros)
31.12.2012						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 669 666	2 421 241	47 700	2 468 941	-	191 142
Maturidade até 1 ano	187 331	186 135	113	186 248	-	498
Maturidade superior 1 ano	2 482 335	2 235 106	47 587	2 282 693	-	190 644
Espanha	616 092	597 401	8 098	605 499	-	2 190
Maturidade até 1 ano	389 350	383 681	325	384 006	-	796
Maturidade superior 1 ano	226 742	213 720	7 773	221 493	-	1 394
Itália	20 000	20 867	423	21 290	-	478
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	20 000	20 867	423	21 290	-	478
	3 305 758	3 039 509	56 221	3 095 730	-	193 810
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	158 946	141 676	3 807	145 483	-	-
Espanha	304	302	-	302	-	-
	159 250	141 978	3 807	145 785	-	-
Activos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	523 775	439 544	7 958	447 502	-	-
Espanha	260	259	7	266	-	-
Grécia	129 655	3 439	-	3 439	-	-
Itália	5 969	6 224	1	6 225	-	-
	659 659	449 466	7 966	457 432	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	137 000	126 431	1 716	128 147	-	-
Irlanda	24 000	24 051	644	24 694	-	-
	161 000	150 482	2 360	153 041	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

O ano de 2013, manteve a tendência de melhoria do sentimento do mercado, com a redução dos níveis de aversão ao risco e a diminuição das *yields* da dívida soberana dos países periféricos suportadas por políticas expansionistas dos bancos centrais, embora tenham existido picos de aumento de instabilidade política durante o ano. Em Portugal, os indicadores económicos têm vindo a revelar-se sucessivamente mais positivos, sugerindo o início de um ciclo de recuperação da atividade económica, tendo a República acedido em dezembro aos mercados para uma operação de troca de Obrigações do Tesouro e já em janeiro com uma nova emissão a 5 anos no montante de 3 250 milhões de euros.

Ao longo do ano houve um número significativo de bancos a reembolsar a *LTRO* (*Long Term Refinancing Operation*) cedida em dezembro de 2011, no montante de aproximadamente 446 000 milhões de euros. O Grupo ESF(P) amortizou antecipadamente 1 000 milhões de euros ao abrigo desta linha.

Aproveitando as condições favoráveis, o Grupo acedeu aos mercados de capitais internacionais no início do ano com uma emissão de dívida sénior, não garantida, com maturidade de cinco anos, no montante de 500 milhões de euros, antecipando parte dos reembolsos a ocorrer ao longo do ano (1,6 mil milhões de euros), bem como em novembro com uma emissão de dívida subordinada no valor de 750 milhões de euros. Estas emissões, aliadas ao bom desempenho dos recursos de clientes e à redução da carteira de crédito, permitiram ao Grupo fazer face aos reembolsos de 2013, recomprar dívida e reduzir a tomada líquida no BCE. Aproveitando a melhoria do sentimento económico, já em janeiro de 2014, o Grupo efetuou uma emissão de dívida a 5 anos no montante de 750 milhões de euros, com um cupão de 4%, a que corresponde a um *spread* de 285 p.b. sobre a taxa *mid-swap* a 5 anos. Este nível de colocação foi igual ao da emissão a 5 anos realizada em 2009.

No final do ano, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto era de 20,9 mil milhões de euros, dos quais 18,6 mil milhões de euros junto do Banco Central Europeu.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2013

(milhões de euros)							
31.12.2013							
Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano	
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	377	377	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 316	6 290	261	583	88	54	39
Crédito a clientes	41 767	493	1 418	1 189	1 289	1 894	35 484
Títulos	25 295	2 441	835	1 946	1 202	2 313	16 558
Provisões Técnicas	1	-	1	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	1 839	718	16	61	4	123	917
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	2 360	77	222	823	382	536	320
Total		10 396	2 753	4 602	2 965	4 920	53 318
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 646	1 667	459	886	196	914	10 522
Depósitos de clientes	36 002	2 390	457	643	396	647	31 470
Títulos Emitidos	12 720	3	9	1 490	1 963	495	8 761
Contratos de investimento	4 278	236	101	47	69	113	3 713
Provisões Técnicas	1 755	10	5	18	11	29	1 681
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 469	1 286	128	12	-	10	34
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 591	116	306	959	484	552	8 173
Total		5 708	1 465	4 055	3 119	2 760	64 354
GAP (Ativos - Passivos)		4 689	1 288	547	(155)	2 160	
GAP Acumulado		4 689	5 977	6 525	6 370	8 530	
Buffer de activos liq > 12 meses							2 127

(milhões de euros)							
31.12.2012							
Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano	
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	420	420	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 073	5 614	504	607	223	95	30
Crédito a clientes	43 500	561	1 170	1 411	1 501	2 291	36 566
Títulos	25 604	2 601	1 140	2 226	889	1 435	17 313
Provisões Técnicas	4	4	-	-	-	-	-
Outros activos líquidos	1 816	1 816	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	6 570	313	139	268	454	513	4 883
Total		11 329	2 953	4 512	3 067	4 334	58 792
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	16 109	2 092	515	680	479	770	11 573
Depósitos de clientes	33 790	594	957	1 974	731	138	29 396
Títulos Emitidos	15 873	176	441	1 936	927	290	12 103
Contratos de investimento	3 319	21	1	83	63	162	2 989
Provisões Técnicas	1 546	10	5	14	28	71	1 418
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 589	1 589	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 188	330	201	417	624	520	8 096
Total		4 812	2 120	5 104	2 852	1 951	65 575
GAP (Ativos - Passivos)		6 517	833	(592)	215	2 383	
GAP Acumulado		6 517	7 350	6 758	6 973	9 356	
Buffer de activos liq > 12 meses							581

O *gap* acumulado a um ano passou de 9 429 milhões de euros em dezembro de 2012 para 8 530 milhões de euros em dezembro de 2013. De referir que estes valores incluem a BES Vida.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador (Ativos líquidos – Passivos voláteis) / (Ativo – Ativos líquidos) * 100 em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo ESF(P) era, a 31 de dezembro de 2013, de -0,07 que compara com -1,7 em 31 de dezembro de 2012. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a BES Vida, cuja atividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao BES e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao BES se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

A 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor a CRD IV/CRR, no contexto do quadro prudencial designado por "Basileia III". No âmbito do risco de Liquidez destaca-se a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos para os rácios de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). O Grupo ESF(P), a 31 de dezembro de 2013, cumpria já com o limite estabelecido para 2015 relativamente ao LCR. Em janeiro de 2014, foi publicado pelo *Bank of International Settlements*, um documento consultivo referente à revisão do cálculo do NSFR. O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da BES Vida é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

Tarificação

A BES Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

A priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Market Consistent Embedded Value*.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do *Market Consistent Embedded Value* é realizado uma vez por ano pela Companhia e revisto por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos cash-flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem regras claras e formalizadas respeitantes aos procedimentos e controlos na gestão dos processos de sinistros.

Resseguro

A BES Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de cashflows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de cash-flows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização		
Até dezembro de 1997	GKM 80	4%
De janeiro de 1998 a junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de julho de 1999 a fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de março de 2003 a dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
Seguros em caso de vida		
<u>Rendas</u>		
Até junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de julho de 2002 a dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de janeiro de 2004 a setembro de 2006	GKF 95	3%
Após setembro de 2006	GKM - 3 anos	2%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) No ano de 2013 a taxa técnica foi de 3%

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de embedded value e foram descontados à taxa de juro sem risco. O modelo usado na BES Vida segue as metodologias emanadas pelo CFO Forum para o efeito.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade no *Market Consistent Embedded Value* da atividade seguradora:

	(milhares de euros)	
	31-12-2013	31-12-2012
Crescimento de 10% nas despesas	(2 905)	(3 883)
Crescimento de 10% nos resgates	509	(3 873)
Decréscimo de 10% nos resgates	(317)	4 896
Crescimento de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	186	(1 789)
Decréscimo de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	(198)	2 055

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade relativas ao impacto líquido de imposto nas reservas e em ganhos e perdas das variações da taxa de juro sem risco e do valor de mercado das ações da atividade seguradora:

	(milhares de euros)	
	31-12-2013	
	Resultado Líquido	Reserva líquida de imposto
Crescimento de 100pb na taxa de juro sem riscos	17 145	(33 805)
Decréscimo de 100pb na taxa de juro sem riscos	(7 128)	51 088
Desvalorização de 10% no valor de mercado das ações	-	33 616
Valorização de 10% no valor de mercado das ações	-	(33 616)

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

No seio do Grupo ESF(P) o Banco de Portugal apenas procede à análise dos rácios de capital ao nível do Grupo BES. Os rácios de capital do Grupo ESF(P) não são analisados pelo Banco de Portugal pelo facto da supervisão consolidada do BES ser feita tendo por referências as contas consolidadas da empresa-mãe da ESF(P), a Espírito Santo Financial Group S.A.. Consequentemente, os elementos que iremos apresentar de seguida reportam-se ao Grupo BES.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) para o risco de crédito e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo BES para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em *Core Tier I*, Fundos Próprios de Base (ou *Tier I*), Fundos Próprios Complementares e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Core Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis, os resultados positivos retidos do exercício quando certificados e os interesses que não controlam. As reservas de justo valor são excluídas com exceção da dedução das reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital; também é dedutível ao *Core Tier I* o valor de balanço dos montantes relativos a “Goodwill” apurado, ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor prudencial e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- Fundos Próprios de Base (*Tier I*): Para além dos valores considerados como *Core Tier I*, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos. Constituem elementos dedutíveis aos fundos próprios de base metade do valor convertido em participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco da parte que exceda a soma das correções de valor e provisões existentes.
- Fundos Próprios Complementares (*Tier II*): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros

instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco que ultrapassem o valor da soma das correções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.

- **Deduções:** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que o *Tier II* não exceda os Fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes do *Tier II* (o designado *Lower Tier II*) não podem superar 50% dos Fundos próprios de base.

Em maio de 2011, decorrente da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011, que vem estabelecer novos patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelos grupos financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal. Assim, as Instituições Financeiras deveriam atingir um Rácio Core Tier I não inferior a 9% em 31 de dezembro de 2011, e de 10% até 31 de dezembro de 2012. Simultaneamente os bancos europeus devem observar um rácio *Core Tier I* de 9% nos termos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os principais movimentos ocorridos nos Fundos próprios de base nos termos definidos pelo Banco de Portugal para 31 de dezembro de 2013 e 2012 apresentam-se no quadro seguinte:

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	6 439	6 171
Aumento de capital, líquido de despesas de emissão	-	995
Instrumentos híbridos	(34)	(19)
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	(460)	42
Interesses que não controlam, excluindo híbridos	80	2
Goodwill	101	(166)
Desvios atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(107)	(526)
Amortização do período transitório IFRS	(6)	(12)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	(59)	(164)
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	(24)	142
Outros efeitos	29	(26)
Saldo no fim do exercício	5 959	6 439

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de dezembro de 2013 e 2012:

		(milhões de euros)	
		31.12.2013	31.12.2012
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias		6 101	6 074
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		777	1 237
Interesses que não controlam		667	587
Ativos Intangíveis		(139)	(141)
Desvios Atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(848)	(741)
Goodwill		(405)	(506)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(76)	(52)
Período transitório IFRS		7	13
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	6 084	6 471
Instrumentos Híbridos elegíveis para Tier I		192	226
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(317)	(258)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I EBA	(C)	5 646	6 092
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	5 959	6 439
45% das Reservas de justo valor Positivas		49	47
Dívida Subordinada elegível		1 022	801
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(206)	(258)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		865	590
Deduções		(84)	(72)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	6 740	6 957
B. Ativos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		52 851	56 484
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		1 227	1 503
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 254	3 694
Total de Ativos de Risco Equivalentes	(B)	57 332	61 681
C. Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	10,6%	10,5%
Rácio Core Tier 1 EBA	(C / B)	9,8%	9,9%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	10,4%	10,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,8%	11,3%

Os ativos de risco foram calculados nos termos definidos na presente nota explicativa. Em virtude do Banco de Portugal, à presente data, ainda não ter concluída a análise de impactos prudenciais relacionados com a garantia soberana prestada ao BES Angola, os ativos de risco de 31 de dezembro de 2013 não incorporam o efeito mitigador potencial da garantia.

Planos de Financiamento e de Capitalização (2011—2015)

De acordo com o Memorando de Política Económica e Financeira subscrito entre o Governo Português, por um lado, a Comissão Europeia (CE), Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI), por outro, os bancos portugueses têm de elaborar trimestralmente planos de financiamento e de capitalização para o período 2011 a 2015 de forma a alcançarem os seguintes objetivos:

- O rácio crédito/depósitos deverá convergir para o valor de 120% a partir de dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio de financiamento estável (*stable funding ratio*) deverá ser de 100% a partir de dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio *Core Tier 1* deverá situar-se acima dos 10% após dezembro de 2012, conforme estabelecido pelo Aviso 3/2011 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, os planos de financiamento dos bancos devem considerar que a dependência das sucursais e filiais no estrangeiro de fundos domésticos deverá ser minimizada; devem reduzir a dependência do financiamento do BCE; considerar um acesso moderado ao mercado de curto prazo e uma abertura gradual do mercado internacional de médio e longo prazo a partir do 4.º trimestre de 2013; e deviam ser suportados por políticas comerciais de apoio aos setores da economia portuguesa, designadamente às pequenas e médias empresas.

Para efeitos de elaboração dos planos são fornecidas pelo Banco de Portugal e em articulação com a CE/BCE/FMI projeções sobre as variáveis macroeconómicas relevantes domésticas, de crescimento do PIB nas geografias de maior relevância para a atividade dos bancos e ainda projeções de taxas de juro de referência e outros parâmetros indispensáveis à sua elaboração. No contexto do plano para o período em referência, sublinha-se ainda o facto de o mesmo ser objeto de um exercício de *stress test* onde os bancos deverão, num cenário extremo, apresentar um rácio *Core Tier I* superior a 6% durante o referido período (2011 a 2015).

NOTA 51 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Operações de Securitização

Na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em fevereiro de 2012, esta agência de rating fixou em Baa1 o rating máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de março de 2012.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negoceia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negoceiam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 52 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o Grupo ESF(P), encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os

referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Grupo ESF(P), que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Nos exercícios de 2013 e 2012, o BES realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo ESF(P), darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos

financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;

- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Sendo que das referidas subscrições pelo Grupo ESF(P) resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo ESF(P), nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente e considerando que também não tem controlo, procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Activos			Subscrição de Títulos				
	Activos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Ações (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 681	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 970	(23 000)	161 970
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
	1126 034	1121 970	(4 064)	1057 782	119 201	1176 983	(106 019)	1070 964

A 31 de dezembro de 2013, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a 1135,6 milhões de euros (984,7 milhões de euros, valor líquido de imparidade).

Conforme evidenciado no quadro acima, no âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada (títulos júnior) especificamente relacionados com os ativos cedidos, encontram-se provisionados na sua totalidade. Apesar de os títulos juniores se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo ESF(P) e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa

circunstância, a operação, no montante de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 53 – CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

BES VIDA

Até 30 de abril de 2012, o BES detinha uma participação de 50% no capital social da BES Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("BES Vida"), uma companhia de seguros do ramo vida que distribui os seus produtos em Portugal e Espanha. O controlo sobre as atividades da BES Vida era exercido pelo Credit Agricole, S.A., detentor dos 50% remanescentes do respetivo capital social.

Conforme referido na Nota 1, em maio de 2012 o BES adquiriu a participação de 50% detida pelo Credit Agricole, S.A. com o objetivo de potenciar a comercialização dos produtos oferecidos pela BES Vida.

Assim, após esta aquisição, o BES passou a deter a totalidade das ações representativas do capital social da BES Vida e a controlar as suas atividades operacionais e financeiras. Como tal, a participação na BES Vida, que previamente à referida aquisição qualificava como um investimento em associada e era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial, passou a qualificar como um investimento em subsidiária pelo que as respetivas demonstrações financeiras passaram a ser consolidadas pelo método integral a partir de maio de 2012.

O investimento total adicional efetuado em 2012 ascendeu a cerca de 225 milhões de euros, tendo a BES Vida reembolsado as prestações acessórias, em outubro de 2012, no valor de 125 milhões de euros.

Esta transação foi contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de atividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida, seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

O balanço da BES Vida reportado a 1 de maio de 2012 e utilizado para efeitos da primeira consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ESF(P) foi o seguinte:

Balanço da BES Vida 01.05.2012 (milhares de euros)	
Ativo	
Caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito	198 648
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 759 100
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 917 328
Investimentos detidos até à maturidade	159 551
Ativos tangíveis	93 864
Ativos intangíveis	76 641
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 512
Ativos por impostos	112
Outros ativos	178 712
	5 386 468
Passivo	
Provisões técnicas	1 880 631
Contratos de investimento	3 053 344
Outros passivos financeiros	194 434
Passivos por impostos	2 342
Outros passivos	40 291
	5 171 042
Capital próprio	
Capital	50 000
Outras reservas e resultados transitados	165 426
	215 426
	5 386 468

O justo valor dos ativos e passivos adquiridos inclui o montante de 107 768 milhares de euros (76 515 milhares de euros, líquido de imposto), reconhecido na rubrica de ativos intangíveis, relativo ao *value in force* da carteira de seguros do ramo vida. Este ativo será amortizado durante a vida remanescente dos contratos adquiridos.

De referir contudo que tal como indicado na Nota 29, no âmbito do contrato de resseguro celebrado em 2013 pela BES Vida, o montante líquido de *value in force* de 137 476 milhares de euros foi desreconhecido e o restante montante líquido foi reconhecido como um passivo (ve Nota 41).

O *goodwill* reconhecido na sequência da referida da aquisição ascende a cerca de 234 574 milhares de euros e explica-se como segue:

	%	milhares de euros
Goodwill como o excesso de:		
Montante pago		225 000
Justo valor, determinado na data da aquisição, da participação de 50% previamente detida na BES Vida		225 000
		450 000
Sobre:		
Justo valor dos ativos e passivos adquiridos	100	215 426
Goodwill		234 574

O *goodwill* é atribuível à expectativa de crescimento do mercado em que a BES Vida opera e da geração futura de valor que o Grupo espera vir a beneficiar com o controlo da companhia.

O impacto nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, resultante da mensuração da participação de 50% previamente detida na BES Vida, conforme requerido pelo parágrafo 42 do IFRS 3 pode ser analisado como segue:

	milhares de euros
Participação de 50% previamente detida na BES Vida:	
Justo valor	225 000
Valor contabilístico	226 120
Perda resultante da mensuração ao justo valor da participação previamente detida na BES Vida	(1 120)
Reconhecimento em resultados da reserva de justo valor da BES Vida apropriada pelo BES na consolidação até à data da aquisição	(70 796)
Perda decorrente da aquisição de controlo na BES Vida	(71 916)

O impacto da transação envolvendo BES Vida nos resultados consolidados do Grupo atribuíveis aos accionistas da Sociedade no exercício de 2012 traduziu-se num ganho de 180,3 milhões de euros, decomposto como segue:

- mensuração da participação de 50% anteriormente detida pelo Grupo, conforme discriminado acima, no valor de -71,9 milhões de euros; efeito da eliminação de operações intragrupo no valor de 35,5 milhões de euros, perfazendo um efeito total líquido de impostos de -36,4 milhões de euros apurados na primeira consolidação integral;
- reconhecimento do valor remanescente do ganho apurado em 2006 com a venda de 25% da BES Vida, no montante de 92,9 milhões de euros, na sequência de mensurações a valores de mercado da participação de 50% previamente detida;

- apropriação pelo método do *equity* do resultado gerado pela BES Vida desde 1 de janeiro a 30 de abril de 2012, no valor de 2,8 milhões de euros;
- apropriação pelo método integral do resultado gerado pela BES Vida de 1 de maio até 31 de dezembro de 2012, líquido de ajustamentos de consolidação, no valor de 120,0 milhões de euros.

Caso a BES Vida tivesse sido consolidada integralmente desde o dia 1 de janeiro de 2012, o resultado do período seria superior em cerca de 2 761 milhares de euros.

BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE

Em 31 de dezembro de 2013 o Grupo ESF(P) detinha, através da subsidiária ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA, uma participação de 42,69% no *Banque Espirito Santo et de la Vénétie* ("BESV"), banco comercial com sede em França, cuja atividade está focalizada na banca de empresas e na prestação de serviços financeiros aos residentes portugueses em França. Esta entidade foi incluída no perímetro de consolidação do Grupo pelo método de equivalência patrimonial.

No dia 13 de fevereiro de 2014, o Banco Espírito Santo adquiriu à ESFIL – *Espirito Santo Financière* a participação de 44,81% que esta detinha no capital social e direitos de voto do BESV, pelo valor de 55,0 milhões de euros. Após esta operação, o Grupo ESF(P) passou a deter 87,50% do capital social do BESV e passará a consolidar as respetivas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral, uma vez que detém o controlo sobre a atividade da mesma. Adicionalmente, o Grupo adquiriu também à ESFIL os créditos subordinados que esta detinha sobre o BESV no valor de 19,4 milhões de euros.

Esta transação será contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de atividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida, seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

Adicionalmente e de acordo com o parágrafo 45 do IFRS 3, esta aquisição será registada em base provisória, uma vez que a mesma ocorreu em fevereiro de 2014 e o Grupo está ainda em processo de quantificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos. Este processo deverá estar concluído até fevereiro de 2015.

O balanço do BESV reportado a 31 de dezembro de 2013 e utilizado para efeitos da primeira consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ESF(P) é o seguinte:

(milhões de euros)

BES Vénétie

Activo	1 429,7
Caixa e depósitos	18,7
Títulos e derivados	41,8
Crédito a clientes	1 330,6
Outros activos	38,6
Passivo	1 257,0
Recursos	1 144,8
Dívida emitida	32,0
Outros passivos	80,2
Capital próprio	172,7
Capital	75,1
Reservas de reavaliação	0,1
Outras reservas e resultados transitados	93,4
Resultado líquido	4,1
Interesses que não controlam	-

NOTA 54 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELO GRUPO**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, o Grupo adotou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) O juro do efeito do tecto (*ceiling*) do ativo.

As alterações não tiveram impactos adicionais nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Grupo não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adotou a nova definição de justo valor prospetivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO GRUPO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de *portefólios* aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto,

dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

NOTA 55 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Banco Espírito Santo informou o mercado, em 13 de janeiro de 2014, sobre a concretização de uma emissão de dívida sénior não garantida ao abrigo do programa de EMTN no valor de 750 milhões de euros. A emissão tem uma maturidade de 5 anos e paga um cupão de 4%. O livro de ordens final atingiu cerca de 2,5 mil milhões de euros (3,3 vezes a oferta), com aproximadamente 300 investidores dos quais os estrangeiros subscreveram cerca de 95% do montante final.
- Em 16 de janeiro de 2014 o Banco Espírito Santo informou que irá proceder, juntamente com o pagamento do próximo cupão, ao exercício da opção de reembolso antecipado de 638 450

obrigações de caixa representativas da emissão BES Subordinada 2008 devidas em 20 de fevereiro de 2019, no montante de 638 450 milhares de euros.

- O Banco Espírito Santo anunciou em 10 de fevereiro de 2014 a assinatura de um acordo de financiamento de 200 milhões de dólares por um prazo de três anos com o The Export-Import Bank of China (China Eximbank). Esta é a primeira operação de financiamento concedida pelo China Eximbank a uma instituição financeira portuguesa e surge como complemento das diversas iniciativas de promoção e facilitação do comércio com a China que o BES tem levado a cabo.
- O Banco Espírito Santo informou o mercado em 13 de fevereiro de 2014 que adquiriu à ESFIL– *Espírito Santo Financière* uma participação de 44,81% do capital social e direitos de voto do *Banque Espírito Santo et de la Vénétie*, no valor aproximado de 55 milhões de euros. Após esta operação o Banco Espírito Santo passou a deter direta e indiretamente 87,5% do capital social do *Banque Espírito Santo et de la Vénétie* (ver nota 52).
- Em 15 de maio de 2014 a Assembléia Geral da BESPARG aprovou a extinção desta empresa. Na sequência da dissolução (i) a ESF(P) passou a deter 1.043.869.820 ações do Banco Espírito Santo, S.A. e (ii) o Grupo Credit Agricole vendeu à Companhia de Seguros Tranquilidade S.A., subsidiária da PARTRAN, 10,0% do capital social da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A., e 50,0% do capital social da BES, Companhia de Seguros, S.A. Esta operação está ainda sujeita à aprovação das entidades de supervisão.

O Responsável pela Contabilidade



Jorge Manuel Amaral Penedo

O Conselho de Administração



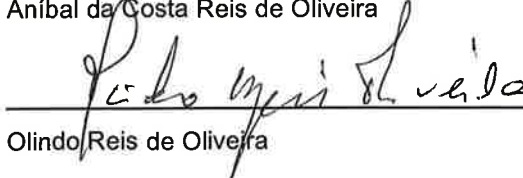
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado,
Presidente



José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva,
Vice-Presidente



Aníbal da Costa Reis de Oliveira



Olindo Reis de Oliveira

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de **1.968.516** milhares de euros e um total de capital próprio de **1.519.238** milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de **1.809** milhares de euros), as Demonstrações dos resultados e do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios, dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 28 de Maio de 2014



Handwritten signature of José Manuel Macedo Pereira in blue ink, written over a horizontal line.

José Manuel Macedo Pereira

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras consolidadas da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 80.841.543 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.869.064 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade de 134.780 milhares de euros e interesses que não controlam de 5.474.590 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- ♦ a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo n.º 7, chamo a atenção para as situações seguintes:
- a) Conforme referido no ponto n.º 4 (Acontecimentos Subsequentes) do Relatório de Gestão do Conselho de Administração no dia 15 de Maio de 2014, a ESF(P) e o Crédit Agricole, S.A. chegaram a um entendimento para a dissolução da sociedade BESPARG, sociedade que tinha como activo uma participação de 35,29% no capital social do BES. A referida dissolução, acompanhada da respectiva partilha, foi concretizada no dia 15 de Maio de 2014, tendo como implicação que 1.043.869.829 acções representativas de 25,98% do capital social do BES sejam directamente atribuídas à ESF(P).



- b) A nota n.º 45 (Passivos Contingentes e Compromissos) das Notas explicativas às Contas consolidadas descreve a situação relativa à subscrição, pelos clientes do Grupo BES, de instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. (ESI) e refere a expectativa do Conselho de Administração do BES quanto aos possíveis meios de reembolso dos mesmos através da implementação do plano de desalavancagem dos activos da ESI, do apoio dos seus accionistas e da capacidade da ESI para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Lisboa, 28 de Maio de 2014



Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above a horizontal line.

José Manuel Macedo Pereira

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SGPS, S. A.

Senhor Accionista,

1. De acordo com o disposto nos artigos 420º e 508º- D do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, da **Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.** (doravante, ESF (P)), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
2. Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março, a ESF (P) adoptou, a partir de 2007, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, passando a fiscalização a competir a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas que não seja membro deste órgão.
3. A ESF (P) é uma sociedade gestora de participações sociais constituída, em 10 de Setembro de 1990, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.
Em 31 de Dezembro de 2013 a ESF (P) detinha uma participação directa na BESPARG – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., de 73,62%, e outra participação directa de 45% na “Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.”.
4. A actividade da ESF (P) está relacionada com a gestão da participação que detém no capital da subsidiária BESPARG, SGPS, S. A, e assim, de forma indirecta, no capital social do Banco Espírito Santo (BES).



Desta forma, os resultados estão directamente relacionados com a evolução das actividades desenvolvidas, no exercício, pelo BES e pelas instituições que fazem parte do seu perímetro da consolidação.

A actividade da ESF (P) está, ainda, relacionada com a gestão da participação que detém no capital da associada Partran, SGPS, S. A, e consequentemente na “Companhia de Seguros Tranquilidade, SA” e nas empresas seguradoras por esta detidas.

5. Conforme divulgado no parágrafo 4 do Relatório de Gestão - “Acontecimentos Subsequentes”, no dia 15 de Maio de 2014, a ESF(P) e o Crédit Agricole, S.A. chegaram a um entendimento para a dissolução da sociedade BESPARG, sociedade que tinha como ativo uma participação de 35,29 % no capital do BES.

A referida dissolução, acompanhada da respectiva partilha, foi concretizada no dia 15 de Maio de 2014, tendo como implicação que 1.043.869.829 ações representativas de 25,98% do capital social do BES sejam atribuídas à ESF(P).

6. Este Conselho Fiscal analisou os documentos de informação de gestão que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração.
7. O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a evolução da actividade da Sociedade e verificou a regularidade da escrituração contabilística bem como da respectiva documentação. No âmbito das suas competências, este Conselho vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da ESF (P).
8. À semelhança do que tem acontecido no passado, no exercício de 2013, não existem situações que exijam a constituição de ajustamentos nem de imparidades.
9. No período subsequente ao encerramento do exercício e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e as Contas (individuais e consolidadas) apresentadas pelo Conselho de Administração e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

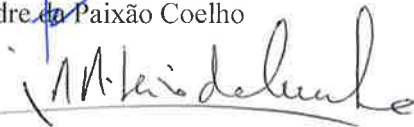


10. O Conselho Fiscal apreciou, ainda, o teor das Certificações Legais das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas sobre as contas individuais e consolidadas, documentos com os quais concorda.
11. O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
- 11.1. - Aprove o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2013, sobre a actividade individual e consolidada, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 11.2. - Aprove a proposta do Conselho de Administração para aplicação do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.809.255,22 euros, nos termos constantes do ponto 5 do Relatório de Gestão acima referido;
- 11.3. - Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade de acordo com o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 29 de Maio de 2014

O Conselho Fiscal

Presidente - Alexandre da Paixão Coelho

Vogal - José Maria Ribeiro da Cunha

Vogal - Francisco Vieira da Cruz



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 1.968.516 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.519.238 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.809 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

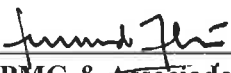
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Maio de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 80.841.543 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 1.394.474 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas de 134.780 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

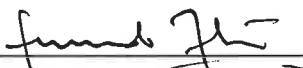
Ênfase

- 8 Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para a Nota 45, a qual descreve a situação relativa à subscrição, pelos clientes do Grupo BES, de instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. ('ESI') e refere a expectativa do Conselho de Administração do BES quanto aos possíveis meios de reembolso dos mesmos através da implementação do plano de desalavancagem dos activos da ESI, do apoio dos seus accionistas e da capacidade da ESI para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 28 de Maio de 2014


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



Extracto da acta da Assembleia Geral Anual da "ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A." reunida no dia 30 de Maio de 2014, relativo à proposta de aplicação de resultados:

"3º - no âmbito do ponto número três da Ordem de Trabalhos aprovar a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório do Conselho de Administração da "ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.", que se transcreve:

"Proposta de distribuição dos resultados do exercício de 2013

Nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração da ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado no exercício de 2013, no valor de 1 809 255,22 euros, seja transferido para a conta de "Resultados transitados".".